notícias do município
saobernardo.sp.gov.br

Prefeitura de São Bernardo do Campo

31 DE JULHO DE 2020
Sexta-feira - Edição Nº 2163
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 46829/2020
DECRETO Nº 21.222, DE 30 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a competência aos Guardas Civis Municipais - GCMs para autuar e aplicar as multas em decorrência da infração ao não uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, enquanto perdurar esta pandemia, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que, não obstante a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, faculte às autoridades dos entes da Federação a adoção do uso obrigatório de máscaras de proteção individual, conforme a redação do III-A do art. 3º desta Lei, acrescido pela Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020;

Considerando, também, que essa própria Lei Federal, em seu art. 3º-A acrescido pela Lei Federal nº 14.019, de 2020, determina que é obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, conforme a legislação sanitária e na forma de regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo federal, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos, conquanto, ainda, não regulamentada neste ponto;

Considerando que, no âmbito da competência do Estado de São Paulo, o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19 foi estabelecido pelo Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020;

Considerando que o Decreto Estadual nº 64.959, de 2020, delega aos Municípios as atribuições de fiscalização decorrentes do disposto no inciso I e na alínea "a" do inciso II do seu art. 1º, ou seja, a proteção facial nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população e no interior de estabelecimentos que executem atividades essenciais, aos quais alude o § 1º do art. 2º do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, por consumidores, fornecedores, clientes, empregados e colaboradores;

Considerando que, no âmbito municipal, foi editado do Decreto nº 21.157, de 6 de maio de 2020, que institui a obrigação do uso de máscaras no território do Município de São Bernardo do Campo, em observância ao Decreto Estadual nº 64.959, de 2020;

Considerando que, apesar de todo o normativo legal acima referenciado, bem como toda a publicidade informando a população da importância e da necessidade do uso de máscara facial para proteção da própria pessoa e da coletividade no combate ao COVID-19;

Considerando que, ainda que haja a previsão de multa fixada no art. 3º Decreto nº 21.157, de 2020, o que se observa diuturnamente no Município é um grande número de pessoas não fazendo uso das máscaras faciais nos logradouros públicos municipais;

Considerando que, é poder dever da Administração Pública Municipal cumprir o determinado no Decreto nº 21.157, de 2020, de modo a torná-lo eficaz e a contribuir para a diminuição de contágio no Município do COVID-19;

Considerando, finalmente, que se faz necessário deixar claro qual a autoridade municipal para autuar e aplicar a multa do Decreto nº 21.157, de 2020, ao infrator que não usar a máscara facial nos espaços determinados por esse Decreto, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam os Guardas Civis Municipais - GCMs investidos de competência para autuar e aplicar as multas em decorrência da infração ao não uso de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da COVID-19, enquanto perdurar esta pandemia, nos termos do Decreto Municipal nº 21.157, de 6 de maio de 2020, que institui a obrigação do uso de máscaras no território do Município de São Bernardo do Campo, em observância ao Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020.

§ 1º Os GCMs para o exercício da competência prevista no **caput** deste artigo deverão estar no exercício de suas atividades funcionais, devidamente trajados e com identificações funcionais.

§ 2º Na primeira abordagem ao infrator da medida, o GCM deve solicitar que seja utilizada a máscara facial, podendo ser fornecida a máscara que tenha sido repassada pelo Município, caso o infrator não a disponha no local.

§ 3º Na segunda abordagem, o GCM aplicará a multa prevista no item 3 do § 1º do art. 3º do Decreto nº 21.157, de 2020.

§ 4º Recusando-se o infrator a fornecer os dados pessoais, mormente números de RG e CPF e endereço, o GCM poderá conduzir o infrator à Delegacia de Polícia competente para lavrar o competente Boletim de Ocorrência, podendo extrair de referido documento os dados necessários para a lavratura do auto de infração e aplicação da multa correspondente, caso nele sejam especificados os referidos dados.

§ 5º Na hipótese de o infrator ser menor de 18 (dezoito) anos e não ser atendida a medida de § 2º deste artigo, a multa será aplicada aos seus pais ou responsáveis.

§ 6º Recusando o menor de fornecer os dados pessoais de seus pais ou responsáveis, mormente números de RG e CPF e endereço, o GCM poderá conduzir o infrator à residência de seus pais, para alertá-los sobre a obrigação de exigir de seus filhos o uso da máscara facial, bem como para obter a documentação necessária para a lavratura do auto de infração e da emissão da multa, ou, ir à Delegacia de Polícia competente para lavrar o competente Boletim de Ocorrência, podendo extrair de referido documento os dados necessários para a lavratura do auto de infração e aplicação da multa correspondente, caso nele sejam especificados os referidos dados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
30 de julho de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 54049/2019
DECRETO Nº 21.224, DE 30 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 8.831.697,79 (oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
07.071.3.3.90.30.00.04.122.0018.2139.01	0136-5	Frota em dia	21.660,00
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0018.2139.01	0138-1	Frota em dia	17.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2271.01	0150-1	Manutenção e conservação de próprios municipais	57.651,53
07.074.3.3.90.39.00.15.452.0018.2003.01	0176-3	Gestão dos serviços de limpeza urbana	357.589,05
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0026.2123.01	0235-3	Manutenção da Infraestrutura	118.780,46
08.081.3.3.90.39.00.12.361.0003.2220.01	0359-5	Formação continuada para os profissionais da Educação	8.584,00
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0003.2181.01	0364-2	Formação continuada para os profissionais da Educação	4.416,00
08.085.3.3.90.30.00.12.361.0003.2140.01	0488-4	Tecnologia no ambiente educacional	32.076,16
08.085.3.3.90.40.00.12.361.0003.2140.01	0496-5	Tecnologia no ambiente educacional	50.304,80
13.131.3.3.90.30.00.27.813.0020.2183.05	0819-7	Requalificar as ações do Projeto De Bem Com a Vida	21.773,28
13.131.3.3.90.39.00.27.813.0020.2183.05	0834-1	Requalificar as ações do Projeto De Bem Com a Vida	6.619,20
13.132.4.4.90.52.00.27.812.0020.1032.05	0856-1	Reforma e modernização de próprios esportivos	30.243,31
17.170.3.3.60.45.00.26.453.0046.2287.01	0925-8	Gratuidades, subsídios e subvenções	6.800.000,00
18.180.3.3.90.47.00.03.092.0044.2005.01	1000-3	Suporte administrativo para a modernização e informatização da Procuradoria Geral	67.000,00
25.250.3.3.70.41.00.12.364.0000.0054.01	1060-5	Contribuição à FUABC	990.000,00
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1080-9	Indenizações e restituições	248.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0026.2042.01	0234-5	Apoio administrativo à Secretaria	8.584,00
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0026.2042.01	0238-7	Apoio administrativo à Secretaria	4.416,00
08.082.3.3.90.18.00.12.367.0026.2123.01	0413-5	Manutenção da Infraestrutura	118.780,46
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0026.2222.01	0417-7	Manutenção da infraestrutura	82.380,96
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.01	0968-0	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	6.800.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.843.0000.0022.01	1105-9	Pagamento de dívida, encargos e juros - CPAC II	1.758.900,58

II - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6630 – PROJETO PILOTO SINAIS - PPSINAIS, chave PPSINAIS, código de aplicação 05.100.00275, conta corrente 0655678, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 58.635,79 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
30 de julho de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 38386/2017
PORTARIA Nº 9.859, DE 27 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR/SBC, para o biênio 2020/2021, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e, considerando a necessidade de composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/SBC, criado pela Lei Municipal nº 6.651, de 8 de março de 2018, bem como a instrução do processo administrativo nº 38.386/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/SBC, para cumprimento do mandato do biênio 2020/2021:

I - representantes do Poder Executivo:

a) pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo – SDECT:

1. Marcos Matsui - Titular;

2. Clara Cristina Gersoni - Suplente;

b) pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal - SMA:

1. Gilberto Lourenço Marson - Titular;

2. Marta Cristiane da Rocha Bello Suarez - Suplente;

c) pela Secretaria de Educação - SE:

1. Cátia Rodrigues de Sant'Ana Prometi – Titular;

2. Davison Barbosa Freitas - Suplente;

d) pela Secretaria de Cultura e Juventude - SC:

1. Simone Strublic Kimizuka - Titular;

II - representantes da Sociedade Civil:

a) do Setor de Hospedagem:

1. Jair Baltuilhe Filho - Titular;

2. Israel Julio Fernandes - Suplente:

3. Humberto de Oliveira Bueno Filho - Titular;

4. Fabricio Fiorentino Lopes - Suplente;

b) do Setor de Alimentação:

1. Luciana Hidaka - Titular;

2. Heitor Cristofolini - Suplente;

3. Robson Sanchez de Souza - Titular;

c) do Setor de Receptivo Turístico:

1. Marianna Redígolo - Titular;

2. Thays Lisauskas Conti - Suplente;

d) do Setor de Comércio:

1. Paula Mota - Titular;

2. Ana Maria Ruiz Tomasoni - Suplente;

e) do Setor de Artesanato:

1. Maria da Glória dos Santos - Titular;

2. Edmilson Silva de Gusmão - Suplente;

f) do Setor de Transportes:

1. Juscélio ferreira Brito - Titular; e

2. Eduardo Takeshi Tamaiyoshi - Suplente.

Art. 2º Designar Marianna Redígolo e Robson Sanchez de Souza, representantes da Sociedade Civil, respectivamente, com Presidente e Vice-Presidente.

Art. 3º Designar os Conselheiros Marcos Matsui e Israel Julio Fernandes para exercerem, respectivamente, as funções de 1º e 2º Secretários.

Art. 4º Designar o Conselheiro Jair Baltuilhe Filho como Secretário Executivo do COMTUR/SBC.

Art. 5º Indicar o Servidor Fernando Bonisio para exercer a função de Gestor Administrativo do COMTUR/SBC.

Art. 6º Os Conselheiros terão mandatos de 2 (dois) anos.

Art. 7º O COMTUR/SBC está vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo - SDECT.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
27 de julho de 2020

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 87746/2013
PORTARIA Nº 9.860, DE 29 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 9.308, de 13 de maio de 2014, que autoriza o uso de próprio municipal ao Consórcio Centro Seco, para formar canteiro de obra pública - projeto de macrodrenagem para o controle de enchentes na região central de São Bernardo do Campo - Bacia do Ribeirão dos Meninos Superior, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Consórcio Centro Seco desocupou as áreas que utilizou como canteiro de obra pública - projeto de macrodrenagem para o controle de enchentes na região central de São Bernardo do Campo - Bacia do Ribeirão dos Meninos Superior, em cumprimento de contrato firmado com o Município, bem como entregou as chaves com os respectivos pertences;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 87746/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 9.308, de 13 de maio de 2014, que autoriza o uso de próprio municipal ao Consórcio Centro Seco, para formar canteiro de obra pública - projeto de macrodrenagem para o controle de enchentes na região central de São Bernardo do Campo - Bacia do Ribeirão dos Meninos Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
29 de julho de 2020
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 21.220, 29 DE JULHO DE 2020 - (P. nº 21877/2014) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.221, DE 29 DE JULHO DE 2020 - (P. nº 12207/2014) - Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo - PTUSBC, voltadas à intervenção Corredor Leste/Oeste, e dá outras providências.

DECRETO Nº 21.223, DE 30 DE JULHO DE 2020 - (P. nº 69299/2019) - Dispõe sobre permissão de uso de bens móveis municipais à Fundação do ABC.

ERRATA

Errata ao Decreto nº 21.216, de 22 de julho de 2020, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição 2161, de 24 de julho de 2020.

ONDE SE LÊ:

"**II -** elaborar o memorando do Coordenador da Comissão às Unidades, convocando as reuniões e encaminhando a documentação a ser analisada, exceto à PGM-4, que receberá o processo digital por meio do Sistema Prodigi para análise e manifestação jurídica;

IV - redigir as atas das reuniões, contendo as deliberações da Comissão sobre os processos analisados e os prazos estabelecidos para análise e manifestação, anexando-a no processo digital;"

LEIA-SE:

"**II -** elaborar o memorando do Coordenador da Comissão às Unidades, convocando as reuniões e encaminhando a documentação a ser analisada, exceto à PGM-4, que receberá o processo digital por meio do Sistema Prodigi para análise e manifestação jurídica;

.....

IV - redigir as atas das reuniões, contendo as deliberações da Comissão sobre os processos analisados e os prazos estabelecidos para análise e manifestação, anexando-a no processo digital;"

ONDE SE LÊ:

"**a)** da folha de rosto do IPTU do exercício corrente;

IV - documentos do responsável técnico pelo projeto submetido à aprovação:"

LEIA-SE:

"**a)** da folha de rosto do IPTU do exercício corrente;

.....

IV - documentos do responsável técnico pelo projeto submetido à aprovação:"

SCG-102, em 27/07/2020

ERRATA

Errata ao Decreto nº 21.219, de 23 de julho de 2020, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição 2161, de 24 de julho de 2020.

ONDE SE LÊ:

"**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

LEIA-SE:

""**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

SCG-102, em 27/07/2020

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 2160 a 2162 que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.111/20 e alterações, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.111/20 e alterações, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e O cartão de estacionamento

do Paço Municipal deverão ser entregues pelo servidor no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

Os documentos referentes à atestação de frequência e a informação sobre a não detenção de bens deverão ser enviados pelo superior imediato, por meio de memorando digital (PRODIGI) para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 27.07.2020.
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, em razão da reversão de aposentadoria, nos termos da Portaria nº 61511/20-SA-4, publicada no dia 31 de julho de 2020, CONVOCA o servidor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 24.370-2, para comparecer no Atendimento ao Servidor, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, para tomar posse do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, no prazo de 3 (três) dias, nos termos dos artigos 27, 30 e 31 da Lei Municipal nº 1729/1968,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 39927-6, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo, no dia 07/08/2020, às 15 HORAS, para perícia médica, munido de relatório e exames médicos.

São Bernardo do Campo, 30 de julho de 2020
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 61512/20– SA-4

Exonerar, SILVIA DE ARAÚJO DONNINI – matrícula nº 44204-3, do cargo em comissão de Secretária de Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SCPD, , a partir de 27 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 61513/20– SA-4

Exonerar, CELSO RICARDO SILVA – matrícula nº 45756-7, do cargo em comissão de Secretário de Educação – SE, a partir de 27 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 61515/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61513/20- SA-4, que exonerou o servidor CELSO RICARDO SILVA – matrícula nº 45756-7, do cargo em comissão de Secretário de Educação – SE, resolve:

Nomear SILVIA DE ARAÚJO DONNINI – 44.204-3 para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de Educação - SE, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 27 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 61517/20 – SA-4

Designar, ANDERSON GERALDO DA CRUZ - matr. 45.763-0, matrícula n° 45763-0, Secretário Adjunto da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência, SCPD, para responder pelo expediente da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SCPD, a partir de 27 de julho de 2020.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 61506/20 – SA-4

Considerando o item "I" da Portaria 3619/20 - SBCPREV, que aposentou o (a) servidor (a) EVANDRO LUÍS PAINELLI, matrícula nº 4592-0, a partir de 24 de julho de 2020, resolve:

Cessar, a partir de 24 de julho de 2020, os efeitos da portaria nº 40512/07-SA.4, que atribuiu gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", ao(à) funcionário(a) EVANDRO LUÍS PAINELLI, matrícula nº 4592-0, pelo exercício de função, prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15).

PORTARIA Nº 61507/20– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61506/20- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor EVANDRO LUÍS PAINELLI, matrícula nº 4592-0, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

I - Atribuir, ao (à) funcionário (a) SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 61883-2, lotação SU, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 24 de julho de 2020.

II - DESIGNAR, a partir de 24 de julho de 2020, o (a) funcionário (a) SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 61883-2, Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais, lotação SG-104.1, para prestar serviços no (a) Secretaria de Serviços Urbanos - SU.

PORTARIA Nº 61508/20– SA-4

Considerando o item "I" da Portaria 3618/20 - SBCPREV, que aposentou o (a) servidor (a) LUCIMARA DE ALMEIDA NELO – matrícula nº 24619-0, a partir de 24 de julho de 2020, resolve:

Exonerar, LUCIMARA DE ALMEIDA NELO – matrícula nº 24619-0, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SC-211, referência "S", a partir de 24 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 61509/20 – SA-4

Exonerar, a pedido, MICHELE CIPRIANO LISBOA – 42027-3, portador(a) do RG. 27710817-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 23 DE JULHO DE 2020, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 61510/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria Nº 3593/2020 – SBCPREV, que APOSENTOU o (a) servidor (a) ARNALDO ANTONIO SERRANO JUNIOR – matrícula nº 10094-6, do cargo de AGENTE CONTÁBIL V, resolve:

Nomear TAMIRIS VIANA DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. 41823265 nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AGENTE CONTÁBIL I, lotação SF-3, referência 27-A, carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 61511/20-SA.4

Considerando o que consta do Processo Digital PR.002114/2018, e Portaria nº 3621/2020-SBCPrev, resolve:

REVERTER, a partir de 31 de julho de 2020, a aposentadoria por invalidez do(a) Sr(a) JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 24.370-2, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, SS-31, referência "18 A", 30 (trinta) horas semanais, nos termos dos artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 1729/68.

PORTARIA Nº 61514/20– SA-4

Exonerar, a pedido, KATIA JACYNTHO – matrícula nº 22487-5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SE-3, referência "V", a partir de 27 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 61516/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61514/20- SA-4, que exonerou, a pedido, a servidora KATIA JACYNTHO – matrícula nº 22487-5, do cargo em comissão de Diretor de Departamento – SE-3, resolve:

I - Nomear CELSO RICARDO SILVA – 45.756-7 para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento - SE-3, referência "V", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 27 de julho de 2020.

II - Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 776 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 61518/20– SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61397/20- SA-4, que cessou os efeitos da atribuição de Função Gratificada do servidor BENEDITO APARECIDO TEIXEIRA, matrícula nº 4311-4, pelo exercício da Função Gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B" prevista na Lei Municipal nº 6662/2018 (DENOM. 28.15), resolve:

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ALLAN MARINHO DE ASSIS, matrícula nº 44916-8, lotação SU, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível IV - SU, constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 6662/2018 (DENOM. 28.15), a partir de 31 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 61519/20– SA-4

Exonerar, DENISE CRISTINA BEDON – matrícula nº 45785-0, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SOPE-521, referência "S", a partir de 03 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 61520/20 – SA-4

Considerando o que consta na Portaria nº 61519/20- SA-4, que exonerou a servidora DENISE CRISTINA BEDON – matrícula nº 45785-0, do cargo em comissão de Diretor de Seção – SOPE-521, resolve:

Nomear HENRIQUE CELSO AZEVEDO ALVES – R.G. 28434526-X para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Seção - SOPE-521, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de 03 de agosto de 2020.

APOSTILA Nº 147/20 – SA.4

1. Apostilar a Portaria nº 40045/2007, que nomeou NIVEA SHINSATO DA SILVA - 32448-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-114, referência "E2A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 32448/T, em especial o parecer nº 198/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/02/2020.

2. Apostilar a Portaria nº 55976/2017, que nomeou CICERO JOSÉ DE LIMA - 33623-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 33623/T, em especial o parecer nº 199/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/06/2020.

3. Apostilar a Portaria nº 55976/2017, que nomeou JOSÉ EVERALDO INOCENCIO ALVES - 34092-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34092/T, em especial o parecer nº 200/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 6/6/2020.

4. Apostilar a Portaria nº 54416/2016, que nomeou OLIVIA DE SOUZA TROVA - 42463-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42463/T, em especial o parecer nº 201/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/06/2020.

5. Apostilar a Portaria nº 54560/2016, que nomeou ANA CAROLINA MOURA DO LAGO - 42641-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42641/T, em especial o parecer nº 202/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 04/06/2020.

6. Apostilar a Portaria nº 54560/2016, que nomeou JANAINA DE SOUZA R DA SILVA - 42647-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42647/T, em especial o parecer nº 203/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da

Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/06/2020.

7. Apostilar a Portaria nº 54561/2016, que nomeou ADRIANA BATISTA DE S AGNELLI - 42655-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42655/T, em especial o parecer nº 204/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/06/2020.

8. Apostilar a Portaria nº 54600/2016, que nomeou LIDIANE STEFANI C CAVALCANTE - 42673-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42673/T, em especial o parecer nº 205/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/06/2020.

9. Apostilar a Portaria nº 54745/2016, que nomeou JESSICA ALVES DE M RIBEIRO - 42727-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 42727/T, em especial o parecer nº 206/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/06/2020.

10. Apostilar a Portaria nº 55756/2017, que nomeou IASMIM SANTOS ALMEIDA - 43008-0, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – SAS-1, referência "32-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43008/T, em especial o parecer nº 207/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/03/2020.

11. Apostilar a Portaria nº 55976/2017, que nomeou RITA DE CASSIA G HENRIQUES - 43097-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43097/T, em especial o parecer nº 208/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/06/2020.

12. Apostilar a Portaria nº 55976/2017, que nomeou JULIANA LEMOS DE OLIVEIRA - 43099-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43099/T, em especial o parecer nº 209/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/06/2020.

13. Apostilar a Portaria nº 56033/2017, que nomeou TATIANE ARAUJO MARQUES - 43132-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43132/T, em especial o parecer nº 210/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/06/2020.

14. Apostilar a Portaria nº 56153/2017, que nomeou ARACELI CARDOSO NUNES DA SILVA - 43150-7, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43150/T, em especial o parecer nº 211/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/06/2020.

15. Apostilar a Portaria nº 56154/2017, que nomeou MATHEUS FELIPE DA SILVA SABARA - 43161-2, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43161/T, em especial o parecer nº 212/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 11/06/2020.

16. Apostilar a Portaria nº 56154/2017, que nomeou REGINA CELESTE SOUZA DE OLIVEIRA - 43162-0, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43162/T, em especial o parecer nº 213/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/06/2020.

17. Apostilar a Portaria nº 56181/2017, que nomeou LUIZ FELIPE DO CARMO LEAL - 43177-7, para exercer o cargo de INSP DE ALUNOS – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43177/T, em especial o parecer nº 214/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/06/2020.

18. Apostilar a Portaria nº 56206/2017, que nomeou ANA PAULA PEREIRA - 43186-6, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43186/T, em especial o parecer nº 215/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 09/06/2020.

19. Apostilar a Portaria nº 56206/2017, que nomeou LARISSA BRAZ DE OLIVEIRA - 43188-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43188/T, em especial o parecer nº 216/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 03/06/2020.

20. Apostilar a Portaria nº 56206/2017, que nomeou HELENA PAIS JASIULONES - 43189-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43189/T, em especial o parecer nº 217/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/06/2020.

21. Apostilar a Portaria nº 56206/2017, que nomeou JOÃO SANTANA DOS SANTOS - 43192-1, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43192/T, em especial o parecer nº 218/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/06/2020.

22. Apostilar a Portaria nº 56206/2017, que nomeou MAYARA SOARES DOS SANTOS - 43193-9, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43193/T, em especial o parecer nº 219/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/06/2020.

23. Apostilar a Portaria nº 56206/2017, que nomeou MARIA ENEIDE SANTOS ALTGAUZEM - 43196-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43196/T, em especial o parecer nº 220/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/06/2020.

24. Apostilar a Portaria nº 56206/2017, que nomeou ROGERIA MARQUES BORAGINI - 43197-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43197/T, em especial o parecer nº 221/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 13/06/2020.

25. Apostilar a Portaria nº 56207/2017, que nomeou FERNANDA GATSCHNIGG PROETTI - 43201-6, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43201/T, em especial o parecer nº 222/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/06/2020.

26. Apostilar a Portaria nº 56207/2017, que nomeou MARCOS ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR - 43202-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43202/T, em especial o parecer nº 223/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/06/2020.

27. Apostilar a Portaria nº 56207/2017, que nomeou VERONICA ALMEIDA DE SOUSA - 43203-2, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43203/T, em especial o parecer nº 224/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/06/2020.

28. Apostilar a Portaria nº 56207/2017, que nomeou PATRICIA MACEDO - 43204-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43204/T, em especial o parecer nº 225/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 08/06/2020.

29. Apostilar a Portaria nº 563113/2017, que nomeou DULCINEIA GONSALVES B IPIRANGA - 43212-1, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43212/T, em especial o parecer nº 226/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/06/2020.

30. Apostilar a Portaria nº 56313/2017, que nomeou MARCELO DUARTE SILVA - 43216-3, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43216/T, em especial o parecer nº 227/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/06/2020.

31. Apostilar a Portaria nº 56313/2017, que nomeou EDIVANIA OLIVEIRA DA SILVA - 43219-7, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43219/T, em especial o parecer nº 229/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/06/2020.

32. Apostilar a Portaria nº 56313/2017, que nomeou VANESSA SANTOS DIAS DA SILVA - 43221-0, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43221/T, em especial o parecer nº 230/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/06/2020.

33. Apostilar a Portaria nº 56313/2017, que nomeou DANIELE FERREIRA REQUENA - 43222-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo

de Pessoal 43222/T, em especial o parecer nº 231/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/06/2020.

34. Apostilar a Portaria nº 56313/2017, que nomeou MARLI VIEIRA DE SOUZA - 43234-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43234/T, em especial o parecer nº 232/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/06/2020.

35. Apostilar a Portaria nº 56314/2017, que nomeou JULIANA ALVES DA SILVA SOUZA - 43249-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43249/T, em especial o parecer nº 233/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/06/2020.

36. Apostilar a Portaria nº 56314/2017, que nomeou SUSEANE SANTOS DE OLIVEIRA - 43250-3, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43250/T, em especial o parecer nº 234/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 21/06/2020.

37. Apostilar a Portaria nº 56314/2017, que nomeou LUANA BATISTA DOS SANTOS SILVA - 43251-1, para exercer o cargo de AUX EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43251/T, em especial o parecer nº 235/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/06/2020.

38. Apostilar a Portaria nº 53314/2017, que nomeou PAULO LEANDRO FRAZÃO DE MELO - 43252-9, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43252/T, em especial o parecer nº 236/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/06/2020.

39. Apostilar a Portaria nº 56314/2017, que nomeou FERNANDA BUARQUE TRESMONDI - 43253-7, para exercer o cargo de PROF II ED. BÁSICA – SE-116, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43253/T, em especial o parecer nº 237/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/06/2020.

40. Apostilar a Portaria nº 56346/2017, que nomeou WESLLEY NICÁCIO VILAR - 43258-7, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43258/T, em especial o parecer nº 238/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/06/2020.

41. Apostilar a Portaria nº 56316/2017, que nomeou KARINA DOS SANTOS DA SILVA - 43261-8, para exercer o cargo de TECNICO EM EDUCAÇÃO FISICA – SESP-1, referência "29-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43261/T, em especial o parecer nº 239/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 05/06/2020.

42. Apostilar a Portaria nº 56316/2017, que nomeou RODRIGO SCIMINI GIBBA - 43262-6, para exercer o cargo de TECNICO EM EDUCAÇÃO FISICA – SESP-1, referência "29-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43262/T, em especial o parecer nº 240/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/06/2020.

43. Apostilar a Portaria nº 56346/2017, que nomeou JOSEFA FERREIRA DIAS VELOSO - 43267-6, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43267/T, em especial o parecer nº 241/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/06/2020.

44. Apostilar a Portaria nº 56346/2017, que nomeou VANESSA PEREIRA DE NOVAES - 43271-5, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43271/T, em especial o parecer nº 242/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/06/2020.

45. Apostilar a Portaria nº 56346/2017, que nomeou ELAYNE PIAU DE SOUZA GUIMARÃES - 43278-1, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43278/T, em especial o parecer nº 243/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/06/2020.

46. Apostilar a Portaria nº 56347/2017, que nomeou JANAINA CARDOSO ROCHA - 43280-4, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-113, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43280/T, em especial o parecer nº 244/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/06/2020.

47. Apostilar a Portaria nº 56347/2017, que nomeou LUANY DOS REIS SANTOS - 43288-8, para exercer o cargo de PROF I ED. BÁSICA – SE-111, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43288/T, em especial o parecer nº 245/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/06/2020.

48. Apostilar a Portaria nº 56314/2017, que nomeou HENRIQUE RIBEIRO LIESSI - 43239-1, para exercer o cargo de INSP DE ALUNOS – SE-114, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 43239/T, em especial o parecer nº 246/2020 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/06/2020.

APOSTILA Nº 148/20 – SA.4

Em cumprimento o Mandado de Segurança exarado pela 2 a Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo constante no Processo Digital no 1000438-68.2020.8.26.0564 e manifestação no Processo SB-02822/2020, resolve:

Apostilar a Portaria nº 60745/2020-SA-4 que concedeu LICENÇA PATERNIDADE ao funcionário EDUARDO ARAUJO DA SILVA, em ambos os cargos efetivos de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BASICA - SE-113, sob as matrículas 28.493-8 e 28.692-2, para declarar que o período da licença passa a ser de 180 dias, de 13/12/2019 a 10/06/2020.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) VIVIANE CAISSER DE FREITAS MANSILHA, matrícula 32708-7 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 99/20.

2-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) IRENE FERNANDES MOREIRA, matrícula 60906-3 conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 101/20.

3-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1294, do (da) servidor (a) JAQUELINE CLARA SILVA PINTO, matrícula 25514-7, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

4-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 1295, do (da) servidor (a) MARCIO TREBUCHESTI, matrícula 63881-2, uma vez que NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.029/2017.

5-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARIO G ALESSIO NACHBAR, matrícula 3291-1.

6-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ROSANA DE LOURDES FERNANDES, matrícula 8133-4.

7-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ELAINE AP DE AZEVEDO MARQUES, matrícula 9335-5.

8-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARIA ESTER GUIO, matrícula 9662-0.

9-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) GILBERTO ANTONIO FLORINDO, matrícula 10400-5.

10-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) VASCO BARBOSA HORTA JUNIOR, matrícula 11390-5.

11-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANA LUCIA F NOTARIO DE SOUZA, matrícula 11591-5.

12-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA BARDUZZI RAMOS, matrícula 13778-5.

13-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DANIELA DE PAULA FUZZO, matrícula 17778-7.

14-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) PATRICIA LOBREGAT GARCIA, matrícula 18538-0.

15-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ELIANE RODRIGUES ESTEVAO, matrícula 18848-5.

16-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) EDILEIDE A DENISE BARBOSA, matrícula 18875-2.

17-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARIZA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 19067-6.

18-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARIA DAS DORES V S DE SOUSA, matrícula 19412-5.

19-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) SUZANA CRISTINA PEDRO, matrícula 19729-6.

20-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JANETE APARECIDA DE O ALVES, matrícula 19751-3.

21-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ALBERIA LEITE, matrícula 19941-8.

22-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CRISTINA C DOS S RODRIGUES, matrícula 21492-9.

23-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CARLOS DE ALMEIDA SILVA, matrícula 21628-0.

24-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) FABIOLA OTTATI, matrícula 21761-8.

25-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CARLITOS ALVES DA SILVA, matrícula 21905-0.

26-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) NIVEA CRISTINA DA S PRATA, matrícula 21914-9.

27-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LACY DA SILVEIRA, matrícula 22089-7.

28-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DEBORA DE OLIVEIRA, matrícula 22365-9.

29-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) PAUL RICHARD M MOLINA, matrícula 22741-7.

30-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ELAINE CRISTINA BUENO, matrícula 22787-3.

31-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ILKA BARACHO DA SILVA, matrícula 22835-8.

32-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARIO TAKAHASHI, matrícula 22959-0.

33-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) GILMAR ALVES DE LIMA, matrícula 23223-2.

34-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) STEFAN MOLNAR NETO, matrícula 23297-3.

35-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) VANESSA MUCIDA COIMBRA, matrícula 23455-1.

36-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JOSE CARLOS DE LANA, matrícula 23483-6.

37-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARCIA TOSHIE YOKOYA TANAKA, matrícula 23507-8.

38-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) HUMBERTO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 23571-9.

39-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CARLA BERNARDI ARAUJO, matrícula 23661-8.

40-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) BEATRIZ TOSI MOLNAR, matrícula 23682-0.

41-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) NEIDE CRISTINA T R LEITE, matrícula 23717-7.

42-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARINA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 23830-1.

43-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) THAIS REGINA FERNANDES SOLER, matrícula 23834-3.

44-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ELAINE CRISTINA BERTI, matrícula 24107-7.

45-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) NICE MATOS LOPES, matrícula 24119-0.

46-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA BERNINE, matrícula 24168-7.

47-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARIA DO CARMO R G DE SOUSA, matrícula 24316-8.

48-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MAURICIO MOLINA GUAZZELLI, matrícula 25059-5.

49-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) SIMONE PANIGHEL, matrícula 25134-7.

50-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, matrícula 25441-8.

51-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CIRLENE LOURENCO CAPUTO, matrícula 25611-9.

52-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) IVETE FERNANDES SOUZA, matrícula 25735-1.

53-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARCIA CRISTINA ALVES LOPES, matrícula 25744-0.

54-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) VANESSA DE MAGALHAES PINA, matrícula 26114-6.

55-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LUIS FERNANDO DE A LOPES, matrícula 26482-7.

56-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CLEUSA CORREIA CAMPOS DIAS, matrícula 26581-5.

57-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LENIRA CUNHA SANCHEZ, matrícula 26608-1.

58-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CARMEM SILVA MEDINA, matrícula 27004-6.

59-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) SIMONE PELEGRINO CARVALHO, matrícula 27221-8.

60-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANDREA C ANDRAUS NOGUEIRA, matrícula 27255-1.

61-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JOSUE NASCIMENTO CAMPOS, matrícula 27433-3.

62-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) SILVANA GOMES VIEIRA, matrícula 27735-7.

63-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) TATIANA M MARTINS REBUCCI, matrícula 27830-3.

64-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CLOTILDE OLIVEERI KLEIN, matrícula 28051-0.

65-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) IVETE FERNANDES SOUZA, matrícula 28060-9.

66-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) SUZI SALLES BIANCHI, matrícula 28161-3.

67-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LILIA TOSTES SEIXAS MARTINS, matrícula 28267-7.

68-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) KARLA ANDREA RIBEIRO SANTANA, matrícula 28313-6.

69-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) HUMBERTO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 28359-2.

70-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANDREA SATRAPA, matrícula 28465-3.

71-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MEIRE FRANCO CATHARINO RIBEIRO, matrícula 28819-4.

72-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DANIELA Y MAKIO KAWAKAMI GOYA, matrícula 28894-0.

73-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ELIANA CRISTINA CASSELI, matrícula 28907-7.

74-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LUCIANA LEVI BORGES, matrícula 28953-0.

75-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) GISELE SIANGA DE OLIVEIRA, matrícula 30002-1.

76-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) INES GERIGK FONSECA DE FARIA, matrícula 30326-5.

77-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARA L PIRES DE LIMA ALMEIDA, matrícula 30514-4.

78-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DEBORA BULGARAO DA SILVA, matrícula 30588-5.

79-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CARLOS ALBERTO AZZI, matrícula 30677-6.

80-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CECILIA BENSE, matrícula 30852-4.

81-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DANIELA LIU, matrícula 30967-7.

82-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) VALQUIRIA COLLABONI MELCHIORI, matrícula 31007-4.

83-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) KATIA RODRIGUES DE A BENITES, matrícula 31095-1.

84-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) TATIANE GERMANO MARTINS, matrícula 31255-5.

85-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) IRANI SOUZA RAMALHO, matrícula 31333-1.

86-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) WANIA LUZINETE DA SILVA, matrícula 31342-0.

87-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) FRANCISCA B DE MOURA NOGUEIRA, matrícula 31704-2.

88-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) RONALDO BARROS VELOSO, matrícula 31773-3.

89-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) PATRICIA LOBREGAT GARCIA, matrícula 32068-7.

90-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) PAULINO ASSAFUMI YARA, matrícula 32131-6.

91-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ELIANA RODRIGUES DE S ROSA, matrícula 32184-5.

92-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LUCIANA LEVI BORGES, matrícula 32352-0.

93-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARCIA DE SOUZA JULIAO, matrícula 32486-9.

94-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) VALERIA CRISTINA R SANTIAGO, matrícula 32600-7.

95-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JOSE RICARDO QUAGLIO, matrícula 32800-9.

96-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) FERNANDA APARECIDA DIOGO, matrícula 32804-1.

97-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DAVI CELIO ESTEVAO, matrícula 32810-6.

98-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ROBERTO JOAO JULIAO JUNIOR, matrícula 32816-4.

99-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ROSANA MARIA RAMOS DE ARAUJO, matrícula 32904-7.

100-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) RODRIGO MACHADO, matrícula 32935-6.

101-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) SIMONE GONCALVES VAZ, matrícula 33023-2.

102-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) VALERIA DOS REIS GONCALVES, matrícula 33054-1.

103-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ROSANA DE MELO RODRIGUES, matrícula 33107-6.

104-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANGELA C PEREIRA CARAJILIASCOV, matrícula 33245-4.

105-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ADAMIRO MOREIRA D ABADIA, matrícula 33482-0.

106-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) FABIO HESSEL CAMPOS, matrícula 33569-8.

107-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANA ISABEL DOS SANTOS SOUSA, matrícula 33630-1.

108-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MURIELE SALAZAR MASSUCATO, matrícula 33734-9.

109-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ELAINE CRISTINA PEREIRA MUNIZ, matrícula 34088-7.

110-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) WANESSA MOREIRA GALO SEIXAS, matrícula 34112-6.

111-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) EDILAINE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 34243-1.

112-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MILTON PAREJO MARTIN, matrícula 34704-1.

113-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LENI MARIA MOULAZ, matrícula 34781-3.

114-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula 34825-9.

115-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) SANDRA LOPES TEDESCO, matrícula 34915-8.

116-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ELIANDRA MARA CAPARROZ, matrícula 34928-9.

117-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CLOVES F DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 34999-6.

118-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) PATRICIA M MEGIOLARO BATISTA, matrícula 35333-3.

119-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DANIELA HERRMANN CORREA, matrícula 35355-3.

120-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ALESSANDRA BASTOS CABELLEIRA, matrícula 35487-6.

121-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ALEXANDRE VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 35530-1.

122-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula 35657-7.

123-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) SUELI SIERRA ASCENCIO DA SILVA, matrícula 35691-7.

124-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARCIA CELIA AMORIM, matrícula 35725-6.

125-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) PATRICIA GISOLFI, matrícula 35744-2.

126-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CRISEIDE BATISTA DE SOUZA, matrícula 35809-0.

127-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 35851-1.

128-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANA PAULA FONTES, matrícula 35869-2.

129-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DANIELA DE PAULA FUZZO, matrícula 36048-5.

130-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LUCIANA C DOS S G OCCHIUTO, matrícula 36057-4.

131-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARISA SANTOS A DE LISBOA, matrícula 36109-1.

132-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ZENAIDE MOTA DOS SANTOS, matrícula 36411-2.

133-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MANACES ANGELO DOS SANTOS, matrícula 36621-1.

134-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DENISE RODRIGUES CIRILLO, matrícula 36949-7.

135-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JULIO CESAR ALVES, matrícula 37179-3.

136-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) VALDENICE F DE GOIS LELIARD, matrícula 37193-9.

137-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MONICA RIBEIRO FREITAS, matrícula 37221-0.

138-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JOYCE MORAIS DE FREITAS, matrícula 37418-1.

139-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ARNALDO C DO NASCIMENTO, matrícula 37426-2.

140-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DANILO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 37467-8.

141-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) IARA DE OLIVEIRA A RODRIGUES, matrícula 37707-4.

142-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DANIELE CRISTINA DE QUEIROS, matrícula 37728-6.

143-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ROSELI ANTONIETA FERNANDES, matrícula 37779-9.

144-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JULIANA RODRIGUES SANTOS, matrícula 37848-6.

145-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANDREZA CRISTINA BOCHI PIRES, matrícula 37888-4.

146-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JESSICA JULIAN DE C MOTTA, matrícula 37997-9.

147-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA, matrícula 38024-5.

148-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DENILSON LEITE BARBOSA, matrícula 38059-6.

149-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CARLOS DAVID LIMA DUARTE, matrícula 38130-6.

150-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARILENE MARIA DE MELO, matrícula 38159-2.

151-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) VANESSA APARECIDA DE O ROSA, matrícula 38203-5.

152-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ALINE SOARES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 38354-4.

153-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) EDNA APARECIDA RIBEIRO AZARIAS, matrícula 38358-6.

154-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) SIMONE OLIVEIRA BARBOSA COELHO, matrícula 38684-3.

155-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CLEUMILDES COELHO F JOAO, matrícula 38727-1.

156-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ALANA NAVES KANASHIRO, matrícula 38792-0.

157-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ALESSANDRA BUSTAMANTE CRANCHI, matrícula 38807-3.

158-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) EDMILSON DONIZETE DE OLIVEIRA, matrícula 38831-6.

159-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 38870-6.

160-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) KARINA G DE A EVANGELISTA, matrícula 38999-8.

161-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CINTIA SIQUEIRA CARDOSO, matrícula 39076-9.

162-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ARLETE ACIOLE DE O SOUZA, matrícula 39084-0.

163-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) BIANCA DARRE RIBEIRO, matrícula 39284-2.

164-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) REGINA CELIA PEREIRA FERREIRA, matrícula 39417-9.

165-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARCELY MORETTI GOMES, matrícula 39435-7.

166-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA PINTO, matrícula 39748-6.

167-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARCELO CHIARELI DA SILVA, matrícula 39876-7.

168-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARCOS CESAR TAVARES COIMBRA, matrícula 39889-8.

169-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) SILVIA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 39981-0.

170-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CRISTIANE BODRA FERNANDES, matrícula 40008-1.

171-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JESSICA JULIAN DE C MOTTA, matrícula 40013-8.

172-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LUZIA ELZA R DOS SANTOS, matrícula 40084-5.

173-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) SELMA REGINA TELES DE SOUZA, matrícula 40279-0.

174-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) FABIANO CESAR SOARES, matrícula 40314-4.

175-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) HELLEN CRISTINA T DE C DANTAS, matrícula 40331-4.

176-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ALINE ARIANE APARECIDA ROSSI, matrícula 40391-6.

177-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CLAUDIA MARIA JATOBA DA SILVA, matrícula 40464-5.

178-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DANIELLA CRISTINE A T SANTOS, matrícula 40522-7.

179-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARIA SOARES VIANA, matrícula 40706-7.

180-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MIRIAM FERRER, matrícula 40933-6.

181-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) GISELE BALMANT DA SILVA, matrícula 40979-2.

182-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) HELLEN CRISTINA T DE C DANTAS, matrícula 41013-1.

183-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARISTELA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 41106-4.

184-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) TANIA RODRIGUES F DOS SANTOS, matrícula 41221-4.

185-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ADRIANA REGINA ARBELI FREIRE, matrícula 41293-9.

186-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) TAMIRES DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 41433-9.

187-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DENISE VALENTE LOPES MARTINS, matrícula 41623-4.

188-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CAROLINE FAJANI DE S SALATINO, matrícula 41771-9.

189-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CAROLINE CAJUI DE LIMA BORGES, matrícula 41890-1.

190-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANA PAULA DE TOLEDO, matrícula 42064-7.

191-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) THAIANE LEITE SILVA MATOS, matrícula 42070-2.

192-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARLANE PEREIRA DOS S RIBEIRO, matrícula 42151-2.

193-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) FLAVIA RAMOS NEVES, matrícula 42203-9.

194-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARIA JANICLEIA S CAVALCANTE, matrícula 42347-5.

195-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) EDNEIA SANTOS DA SILVA, matrícula 42394-6.

196-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) WILSON YUKISHIGUE KODAMA, matrícula 42402-3.

197-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) VIVIANE APARECIDA ALVES GARCIA, matrícula 42466-7.

198-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) PAULA GUMIERI OLIVIER, matrícula 42625-3.

199-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LIDIANE STEFANI C CAVALCANTE, matrícula 42673-2.

200-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ELIENE DE SOUZA GOMES, matrícula 42724-1.

201-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) PAMELA URVINIS ESTURARI, matrícula 42731-4.

202-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANDREZA RENATA PASSOS, matrícula 42997-6.

203-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CLAUDIA ANSELMO ROMAO, matrícula 43114-1.

204-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JAMILE FERREIRA BARROS BITU, matrícula 43444-0.

205-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LETICIA DA SILVA SANTOS, matrícula 43459-7.

206-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARINA FERREIRA, matrícula 43505-6.

207-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) VANESSA RENATA DE ALMEIDA, matrícula 43506-4.

208-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CAROLINE ALMAGRO TOZZINI, matrícula 43542-0.

209-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CARLOS YOSHIHIKO TOMIYA, matrícula 43588-6.

210-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ITEVAN MARTINS DA SILVA, matrícula 43624-8.

211-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) GLAUCIA NICOTARI MAFFEI DIAS, matrícula 43874-5.

212-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LUCIANA PIRES DA SILVA, matrícula 43884-2.

213-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MONICA MARLENE CLAUDINO, matrícula 44226-3.

214-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) VINICIUS G ARMELIN FERREIRA, matrícula 44255-6.

215-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO

ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) SANDRA COVACEVICE SANDMANN, matrícula 44264-5.

216-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CLAUDIA PASTORELLI BARBOSA, matrícula 44434-6.

217-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ALESSANDRA BATISTA A LIMA, matrícula 44512-2.

218-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) FABIO FONSECA GUIMARAES, matrícula 44786-5.

219-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ALANA ALVES SANTANA SERMINARO, matrícula 45075-1.

220-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) FERNANDA BANHAROLI, matrícula 45153-7.

221-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARIA FERNANDA B L RODRIGUES, matrícula 45327-0.

222-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) GISELI BRAZ RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 45450-1.

223-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) AMANDA VIEIRA RIBEIRO PICHININ, matrícula 45475-5.

224-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) PAULA PATINI SZMYHIEL, matrícula 45661-8.

225-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) AMANDA SOARES GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 45845-8.

226-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) TATIANE LUISA SILVA, matrícula 53814-5.

227-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DIVINA DANIEL, matrícula 53901-0.

228-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) NALDIRA CAVALCANTE, matrícula 60110-4.

229-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARCELO CARVALHO DE SOUZA, matrícula 60362-7.

230-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ELISMARY PEREIRA DE MORAIS, matrícula 60458-4.

231-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) FRANCISCA FURTADO DA COSTA, matrícula 60483-5.

232-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) APARECIDA CONCEICAO SARTORI, matrícula 61073-7.

233-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) GILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 61135-1.

234-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) TELMA APARECIDA CUNHA, matrícula 61141-6.

235-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ELIZABETH MARIA DE M BALDAN, matrícula 61264-0.

236-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CARMELITA HELENA G DE SOUZA, matrícula 61589-2.

237-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LUZIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 61657-1.

238-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANA LUCIA DA SILVA BIZAN, matrícula 61732-3.

239-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) FABIANE LIMA FERNANDES, matrícula 61737-3.

240-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) TANIA RODRIGUES F DOS SANTOS, matrícula 61949-8.

241-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) WALDETE PIRES DE BARROS, matrícula 62011-2.

242-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARIA GORETE DA COSTA LIMA, matrícula 62020-1.

243-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CARLA PATRICIA LANG ANTONUCCI, matrícula 62308-9.

244-DEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARACY SILVANA O DE BARROS, matrícula 62780-5.

245-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) NOEMI S DE CASTRO MORAES GOMES, matrícula 19611-9.

246-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DELCIMARA MAIA DE SOUZA, matrícula 19666-4.

247-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LISIANE C DA COSTA LEITE, matrícula 21623-0.

248-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) IVANIR MARCELINA DA PAZ, matrícula 23934-9.

249-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) PAULA GISELE PIGATO, matrícula 24088-5.

250-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DENISE ALVES DUARTE, matrícula 26136-6.

251-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANA LETICIA MATHEUS NUNES, matrícula 28101-1.

252-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANA RENATA P CAVALEIRO, matrícula 28717-2.

253-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) VANESSA MARIANO BROGINI, matrícula 31994-7.

254-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) THAIS POLLI DO ESPIRITO SANTO, matrícula 32125-1.

255-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) SABRINA TALITA COSTA DA SILVA, matrícula 32891-0.

256-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DANIELLE GANZAROLI DA SILVA, matrícula 34357-6.

257-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) PRISCILA LOBREGAT TAKAGUISHI, matrícula 35206-0.

258-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) PRISCILA LOBREGAT TAKAGUISHI, matrícula 35975-3.

259-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CARLA CRISTINA VIEIRA, matrícula 35995-7.

260-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JAMILE OLIVEIRA M DOS SANTOS, matrícula 37049-6.

261-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANA PAULA DE OLIVEIRA, matrícula 38024-5.

262-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) NADIR TAVARES DE O AMORIM, matrícula 38812-0.

263-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DIANA SEVERIANO NOJIMA, matrícula 39462-4.

264-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) DANIELLE REGINA FELICIAN, matrícula 39625-2.

265-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CLAUDIA MARIA JATOBA DA SILVA, matrícula 40464-5.

266-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ANDREA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 40711-4.

267-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) LUCIANA FERNANDES MAIA, matrícula 43134-5.

268-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) MARCIA CRISTINA DE BRITO SILVA, matrícula 43824-0.

269-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JEANNE GREICE OLIVEIRA NOVAES, matrícula 44033-4.

270-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ROSANA NERE RAMOS SILVA, matrícula 44271-8.

271-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) EUNICE SOUZA DA SILVA, matrícula 60741-9.

272-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) CARLA CRISTINA VIEIRA, matrícula 61023-2.

273-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JAQUELINE MARTINS DE SOUZA, matrícula 61347-6.

274-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) ERONEIDE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 62158-2.

275-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) JANECI RAMOS MACIEL, matrícula 62950-6.

276-INDEFERINDO o pedido de CONVALIDAÇÃO DA CONCESSÃO DO ISOLAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SA Nº 13, DE 23/07/2020, do (da) servidor (a) GILVANEIDE VIDAL WEISS, matrícula 64085-9.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 31/2020

01- ELENICE APARECIDA MENDES - 17773-7, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Demitido a Pedido, a partir de 27/07/2020.

02- HOSANA PAULA GIL - 62014-6, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-331, Falecido, em 14/07/2020.

03- JESSICA CAROLINA GOMES DOS SANTOS - 53910-9, BOLSISTA PROAAT - GSAS, Desligado a Pedido, em 28/07/2020.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2018 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª. CLASSE

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (LIMINAR)

O Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e, em conjunto com a Vunesp, empresa responsável pela realização do concurso público em epígrafe, em cumprimento à medida liminar concedida nos autos da Apelação Cível nº 1005704-70.2019.8.26.0564, em trâmite perante a 8ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo da Comarca de São Bernardo do Campo, impetrado por ROGÉRIO ALVES GOIS, torna público que reintegrou esse candidato no certame em tela, efetuando o reagendamento da prova de aptidão física e CONVOCA o candidato ROGÉRIO ALVES GOIS, inscrição nº 35305746, para a realização da referida prova, em data, horário e local a seguir indicados, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

DATA: 13/09/2020
ABERTURA DOS PORTÕES: 8h.
INÍCIO DA APLICAÇÃO: 9h.
LOCAL: ARENA CAIXA - CENTRO DE ATLETISMO PROF OSWALDO TERRA
RUA TIRADENTES, 1845
SANTA TEREZINHA - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

O candidato deverá observar, total e atentamente, o Capítulo V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA, APTIDÃO FÍSICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Edital de Abertura de Inscrições, e comparecer ao local com antecedência mínima de 60 minutos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2020.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 49/2020 (TERCEIRO) ao Contrato de Empreitada nº 91/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.80.000/2015; CONTRATADA: VICI CONSTRUTORA LTDA; ASSINATURA: 22/07/2020; OBJETO: Fica incluída, no Contrato de Empreitada nº 91/2015, a dotação orçamentária: 11.119.4.4.90.51.00.16.512.0027.1156-3, Cr. 0790-5.

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 48/2020 (QUARTO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC.909/2020; CONTRATADA: ALELO S.A.; ASSINATURA: 20/07/2020; OBJETO: Fica apostilado o que segue:

Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico fls. 249/250; e Termo de Aprovação e Homologação de 20 de julho de 2020 (fls. 375/376); o Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 n.º 59/2020, fica acrescido o valor de R$ 13.954.960,00 (treze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), pela prestação de serviços, que corresponde aos créditos a serem disponibilizados aos beneficiários dos cartões merenda, referente ao mês de agosto/2020 e setembro/2020.

Entende-se pela prestação de serviços o fato da Contratada assegurar a utilização pelos beneficiários dos recursos já disponibilizados nos cartões e a manutenção da rede credenciada.

Os pagamentos serão efetuados de forma antecipada, sendo que os créditos relativos aos benefícios somente serão disponibilizados aos beneficiários, após a efetiva quitação dos valores pela Contratante.

Os valores pagos à Contratada são justificados com base em contratações similares de outros entes públicos.

A Contratante deverá realizar os pedidos de crédito, quando achar necessário, por meio do sistema próprio da Contratada. Os créditos serão disponibilizados para uso dos beneficiários em até 02 (dois) dias uteis contados do pagamento pela Contratante, dos valores respectivos à Contratada.

Os créditos ficarão disponíveis para utilização pelo beneficiário, sendo certo que os valores serão expurgados caso não haja utilização do beneficiário pelo período de 90 (noventa) dias contados da data de disponibilização, após o qual, será estornado e os respectivos cartões serão cancelados.

A Contratada se obriga a manter rede de estabelecimentos credenciados para fornecimento de gêneros alimentícios na localidade composto por, no mínimo 2.000 (dois mil) estabelecimentos, assegurando o regular repasse a tais estabelecimentos dos valores decorrentes das compras efetuadas com os cartões emitidos nos termos desta contratação, observadas as condições contratuais acordadas.

A rede credenciada poderá ser consultada a qualquer tempo pela Contratante e pelo beneficiário, no site e aplicativos disponibilizados pela Contratada.

A Contratada deverá prestar serviço de suporte ao usuário, que deverá ser realizado 24 horas por 7 dias por semana, via central de atendimento telefônico.

Os beneficiários poderão consultar o saldo de créditos e extrato de utilização do cartão a qualquer tempo, por meio de site ou aplicativo disponibilizado pela Contratada.

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento
SA-2

Pregão Eletrônico

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.314/2020 – PEC.01556/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GARRAFA PLÁSTICA MODELO SQUEEZE - Abertura do Pregão: 07/08/2020 às 09:00 horas

PE.315/2020 – PEC.01470/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - Abertura do Pregão: 07/08/2020 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas (telefone: 11-2630-5499) e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.316/2020 – PEC.01480/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO - Abertura do Pregão: 11/08/2020 às 09:00 horas

PE.317/2020 – PEC.01485/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISJUNTORES - Abertura do Pregão: 10/08/2020 às 09:00 horas

PE.318/2020 – PEC.01483/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO - Abertura do Pregão: 11/08/2020 às 09:00 horas

PE.319/2020 – PEC.01469/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSULINA - Abertura do Pregão: 10/08/2020 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas (telefone: 11-2630-5499) e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.326/2020 – PEC.01482/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - Abertura do Pregão: 12/08/2020 às 09:00 horas

PE.327/2020 – PEC.01481/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO - Abertura do Pregão: 12/08/2020 às 14:00 horas

PE.328/2020 – PEC.01486/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LÂMPADA TUBULAR DE LED - Abertura do Pregão: 12/08/2020 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas (telefone: 11-2630-5499) e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br.

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 981/2019. MODALIDADE: PE 215/2019. DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR: R$ 9.346,80. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 5/7/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 973/2019. MODALIDADE: PE 201/2019. DETENTORA: ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO. VALOR: R$ 598.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 17/7/2019. OBJETO: INTERPRETE DE LIBRAS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 858/2019. MODALIDADE: PE 177/2019. DETENTORA: TROPIC S COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 49.090,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/7/2019. OBJETO: PANELA DE PRESSÃO.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 888/2019. MODALIDADE: PE 211/2019. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 347.616,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 2/7/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 427/2019. MODALIDADE: PE 101/2019. DETENTORA: ALLIMAC DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. VALOR: R$ 39.895,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/7/2019. OBJETO: UTENSILIOS DE COZINHA.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 427/2019. MODALIDADE: PE 101/2019. DETENTORA: FABIO G. DA SILVA COMERCIAL. VALOR: R$ 18.124,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/7/2019. OBJETO: UTENSILIOS DE COZINHA.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 427/2019. MODALIDADE: PE 101/2019. DETENTORA: GALAXY COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 25.350,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/7/2019. OBJETO:

UTENSILIOS DE COZINHA.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 427/2019. MODALIDADE: PE 101/2019. DETENTORA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. VALOR: R$ 4.780,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/7/2019. OBJETO: UTENSILIOS DE COZINHA.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 427/2019. MODALIDADE: PE 101/2019. DETENTORA: TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. VALOR: R$ 10.218,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/7/2019. OBJETO: UTENSILIOS DE COZINHA.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 397/2019. MODALIDADE: PE 113/2019. DETENTORA: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA.. VALOR: R$ 45.870,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 25/7/2019. OBJETO: RAÇÃO E AREIA SANITÁRIA.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 397/2019. MODALIDADE: PE 113/2019. DETENTORA: COMERCIAL NUTRI PECUÁRIA DIAS LTDA.. VALOR: R$ 32.918,40. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 23/7/2019. OBJETO: RAÇÃO E AREIA SANITÁRIA.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 972/2019. MODALIDADE: PE 198/2019. DETENTORA: MARIA EDWIRGES CONFECÇÕES EIRELI. VALOR: R$ 104.832,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 23/7/2019. OBJETO: JAQUETA.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2395/2018. MODALIDADE: PE 542/2019. DETENTORA: CIAMA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. VALOR: R$ 142.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/7/2019. OBJETO: CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 548/2019. MODALIDADE: PE 138/2019. DETENTORA: MCH2 MAGAZINE LTDA. VALOR: R$ 64.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 25/7/2019. OBJETO: REFLETOR DE LED.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1046/2019. MODALIDADE: PE 223/2019. DETENTORA: TELAS SANTO ANTONIO LTDA. VALOR: R$ 618.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/7/2019. OBJETO: TELA DE ARAME GALVANIZADO.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 267/2019. MODALIDADE: PE 176/2019. DETENTORA: ALC ALERGIA CLÍNICA LABORATORIAL E COMÉRCIO EIRELI. VALOR: R$ 33.150,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/7/2019. OBJETO: TESTE DE CONTATO (PATCH TESTE).

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1072/2019. MODALIDADE: PE 236/2019. DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. VALOR: R$ 690.566,40. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 25/7/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1072/2019. MODALIDADE: PE 236/2019. DETENTORA: DROGAFONTE LTDA. VALOR: R$ 248.112,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/7/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1072/2019. MODALIDADE: PE 236/2019. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. VALOR: R$ 86.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 23/7/2019. OBJETO: MEDICAMENTOS.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 508/2019. MODALIDADE: PE 132/2019. DETENTORA: SILSUL COMÉRCIO LTDA. VALOR: R$ 13.932,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 25/7/2019. OBJETO: TESTE PARA GRAVIDEZ.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2930/2018. MODALIDADE: PE 067/2019. DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.. VALOR: R$ 74.880,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/7/2019. OBJETO: TORNEIRA DESCARTÁVEL 03 VIAS.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 547/2019. MODALIDADE: PE 173/2019. DETENTORA: LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA. VALOR: R$ 335.480,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 29/7/2019. OBJETO: LÂMPADAS DE LED.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 547/2019. MODALIDADE: PE 173/2019. DETENTORA: MCH2 MAGAZINE LTDA. VALOR: R$ 205.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 25/7/2019. OBJETO: LÂMPADAS DE LED.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 722/2019. MODALIDADE: PE 150/2019. DETENTORA: ALLIMAC DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. VALOR: R$ 42.249,75. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/7/2019. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 722/2019. MODALIDADE: PE 150/2019. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 15.960,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/7/2019. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 722/2019. MODALIDADE: PE 150/2019. DETENTORA: FABIO G. DA SILVA COMERCIAL. VALOR: R$ 36.585,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/7/2019. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 722/2019. MODALIDADE: PE 150/2019. DETENTORA: NEW PLAYTHING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. VALOR: R$ 289.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/7/2019. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 722/2019. MODALIDADE: PE 150/2019. DETENTORA: TROPIC S COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 13.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/7/2019. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 266/2019. MODALIDADE: PE 115/2019. DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.. VALOR: R$ 136.454,80. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 26/7/2019. OBJETO: ATADURA DE CREPE.

30. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 861/2019. MODALIDADE: PE 174/2019. DETENTORA: BELPRINT FORMULÁRIOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.. VALOR: R$ 10.350,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 30/7/2019. OBJETO: PASTA PRONTUÁRIO.

31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 976/2019. MODALIDADE: PE 196/2019. DETENTORA: METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA.. VALOR: R$ 691.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 30/7/2019. OBJETO: PLAYGROUND DE MADEIRA INCLUINDO INSTALAÇÃO.

32. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1214/2019. MODALIDADE: PE 262/2019. DETENTORA: SCIENTIFIC DENTAL LTDA. VALOR: R$ 18.825,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 1/10/2019. OBJETO: PELÍCULA PARA RAIO X.

33. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1258/2019. MODALIDADE: PE 326/2019. DETENTORA: CM HOSPITALAR SA. VALOR: R$ 25.128,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/10/2019. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

34. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1673/2019. MODALIDADE: PE 356/2019. DETENTORA: VB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. VALOR: R$ 103.955,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 2/10/2019. OBJETO: LÂMPADA FLUORESCENTE.

35. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1741/2019. MODALIDADE: PE 362/2019. DETENTORA: A CASSIA ALIMENTOS EIRELI. VALOR: R$ 119.380,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 2/10/2019. OBJETO: KIT LANCHE.

36. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1741/2019. MODALIDADE: PE 362/2019. DETENTORA: ALDO ALBERTO DE OLIVEIRA SOBRINHO. VALOR: R$ 109.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 3/10/2019. OBJETO: REFEIÇÃO TIPO MARMITEX.

37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1667/2019. MODALIDADE: PE 336/2019. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 40.596,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 17/10/2019. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS.

38. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1667/2019. MODALIDADE: PE 336/2019. DETENTORA: LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA. VALOR: R$ 52.530,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/10/2019. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS.

39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1667/2019. MODALIDADE: PE 336/2019. DETENTORA: POLAMP COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 112.080,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/10/2019. OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS.

40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 952/2019. MODALIDADE: PE 191/2019. DETENTORA: PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. VALOR: R$ 503.940,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 2/10/2019. OBJETO: CADEIRA GIRATÓRIA.

41. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1127/2019. MODALIDADE: PE 237/2019. DETENTORA: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. VALOR: R$ 62.487,60. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 4/10/2019. OBJETO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

42. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1127/2019. MODALIDADE: PE 237/2019. DETENTORA: PIZANI CURSOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. VALOR: R$ 488.110,18. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 4/10/2019. OBJETO: EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

43. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1152/2019. MODALIDADE: PE 253/2019. DETENTORA: GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. VALOR: R$ 3.812.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 1/10/2019. OBJETO: MOCHILAS ESCOLARES.

44. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 421/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1964/2019. MODALIDADE: PE 381/2019. DETENTORA: OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI. VALOR: R$ 54.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA:

1/10/2019. OBJETO: LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO.

45. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1345/2019. MODALIDADE: PE 259/2019. DETENTORA: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA. VALOR: R$ 47.250,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 1/10/2019. OBJETO: MATERIAL ESCOLAR - CRECHE.

46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1345/2019. MODALIDADE: PE 259/2019. DETENTORA: GUARDIAN COMERCIAL & SERVIÇOS EIRELI. VALOR: R$ 393.499,50. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 1/10/2019. OBJETO: MATERIAL ESCOLAR - CRECHE.

47. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1345/2019. MODALIDADE: PE 259/2019. DETENTORA: LEANDRO FERRAREZI. VALOR: R$ 11.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 3/10/2019. OBJETO: MATERIAL ESCOLAR - CRECHE.

48. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 427/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1345/2019. MODALIDADE: PE 259/2019. DETENTORA: TAMIRES SOZONOV DOS SANTOS. VALOR: R$ 84.062,50. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 1/10/2019. OBJETO: MATERIAL ESCOLAR - CRECHE.

49. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1345/2019. MODALIDADE: PE 259/2019. DETENTORA: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI. VALOR: R$ 206.960,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 4/10/2019. OBJETO: MATERIAL ESCOLAR - CRECHE.

50. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 429/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1666/2019. MODALIDADE: PE 343/2019. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 96.894,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/10/2019. OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO.

51. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1665/2019. MODALIDADE: PE 341/2019. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 86.190,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/10/2019. OBJETO: CABO FLEXÍVEL DE COBRE.

52. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1665/2019. MODALIDADE: PE 341/2019. DETENTORA: NEW PLAYTHING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R$ 574.277,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/10/2019. OBJETO: CABO FLEXÍVEL DE COBRE.

53. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 904/2019. MODALIDADE: PE 195/2019. DETENTORA: LUCINEIDE B DOS SANTOS MÓVEIS. VALOR: R$ 1.488.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 4/10/2019. OBJETO: CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO.

54. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 433/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1609/2019. MODALIDADE: PE 333/2019. DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. VALOR: R$ 91.930,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/10/2019. OBJETO: FIO PARA SUTURA E BANDAGEM DE ALGODÃO.

55. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1609/2019. MODALIDADE: PE 333/2019. DETENTORA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA. VALOR: R$ 20.136,96. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/10/2019. OBJETO: FIO PARA SUTURA E BANDAGEM DE ALGODÃO.

56. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1614/2019. MODALIDADE: PE 306/2019. DETENTORA: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA IMFORMÁTICA. VALOR: R$ 16.236,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/10/2019. OBJETO: CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA.

57. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1262/2019. MODALIDADE: PE 285/2019. DETENTORA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A. VALOR: R$ 239.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/10/2019. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

58. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1262/2019. MODALIDADE: PE 285/2019. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 50.764,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/10/2019. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

59. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 901/2019. MODALIDADE: PE 185/2019. DETENTORA: BELLINEA IND COM DE MÓVEIS LTDA. VALOR: R$ 652.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/10/2019. OBJETO: ARMÁRIOS PEDAGÓGICOS.

60. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1310/2019. MODALIDADE: PE 290/2019. DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR: R$ 23.904,20. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/10/2019. OBJETO: ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO.

61. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1205/2019. MODALIDADE: PE 279/2019. DETENTORA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. VALOR: R$ 197.145,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/10/2019. OBJETO: DISPOSITIVO URINÁRIO.

62. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1821/2019. MODALIDADE: PE 358/2019. DETENTORA: VIDEBAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI. VALOR: R$ 30.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 11/10/2019. OBJETO: BANDEIRAS OFICIAIS.

63. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1263/2019. MODALIDADE: PE 299/2019. DETENTORA: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI. VALOR: R$ 16.170,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/10/2019. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTO.

64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1301/2019. MODALIDADE: PE 302/2019. DETENTORA: COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI. VALOR: R$ 388.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/10/2019. OBJETO: SABONETE E DESINFETANTE LÍQUIDO.

65. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 424/2019. MODALIDADE: PE 095/2019. DETENTORA: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA. VALOR: R$ 680.485,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/10/2019. OBJETO: EDREDOM INFANTIL E TRAVESSEIRO.

66. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1610/2019. MODALIDADE: PE 331/2019. DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. VALOR: R$ 42.090,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 17/10/2019. OBJETO: HIDROGEL.

67. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1610/2019. MODALIDADE: PE 331/2019. DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 44.225,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/10/2019. OBJETO: ÁCIDOS GRAXOS.

68. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 449/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1661/2019. MODALIDADE: PE 338/2019. DETENTORA: VISÃO LIMP DESCARTÁVEIS HIG E LIMPEZA EIRELI. VALOR: R$ 2.128.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/10/2019. OBJETO: PAPEL TOALHA.

69. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2056/2019. MODALIDADE: PE 402/2019. DETENTORA: PISOMETAL IND COMERCIO LTDA. VALOR: R$ 1.322.990,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/10/2019. OBJETO: GRADIL E PORTÃO DE ABRIR TIPO NYLOFOR E POSTES METÁLICOS.

70. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1639/2019. MODALIDADE: PE 310/2019. DETENTORA: PALÁCIO DOS UNIFORMES LTDA. VALOR: R$ 289.035,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 31/10/2019. OBJETO: UNIFORME PESSOAL APOIO.

71. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1639/2019. MODALIDADE: PE 310/2019. DETENTORA: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 30.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/10/2019. OBJETO: UNIFORME PESSOAL APOIO.

72. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1674/2019. MODALIDADE: PE 337/2019. DETENTORA: LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA. VALOR: R$ 89.122,50. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/10/2019. OBJETO: LÂMPADAS FLUORESCENTES.

73. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1832/2019. MODALIDADE: PE 373/ 2019. DETENTORA: NEW PLAYTHING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R$ 7.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/10/2019. OBJETO: PORTA BANNER COM TRIPÉ.

74. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1733/2019. MODALIDADE: PE 345/2019. DETENTORA: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA. VALOR: R$ 20.420,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 17/10/2019. OBJETO: ETIQUETAS ADESIVAS.

75. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1733/2019. MODALIDADE: PE 345/2019. DETENTORA: ORLA DISTRIB DE PRODUTOS EIRELI. VALOR: R$ 1.068,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/10/2019. OBJETO: FITA ADESIVA.

76. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1928/2019. MODALIDADE: PE 377/2019. DETENTORA: 13A INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. VALOR: R$ 32.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 17/10/2019. OBJETO: CAIXA ORGANIZADORA.

77. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1598/2019. MODALIDADE: PE 300/2019. DETENTORA: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI. VALOR: R$ 290.880,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/10/2019. OBJETO: LENÇOS UMEDECIDOS.

78. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1835/2019. MODALIDADE: PE 349/2019. DETENTORA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. VALOR: R$ 188.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 25/10/2019. OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA.

79. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2607/2019. MODALIDADE: PE 503/2019. DETENTORA: LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA. VALOR: R$ 6.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/1/2020. OBJETO: REATOR ELETRÔNICO.

80. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2607/2019. MODALIDADE: PE 503/2019. DETENTORA: PENIEL COMÉRCIO E SUPRIMENTO EIRELI. VALOR: R$ 73.238,60. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/1/2020. OBJETO: REATOR ELETRÔNICO.

81. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO

DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2607/2019. MODALIDADE: PE 503/2019. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. VALOR: R$ 5.753,60. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/1/2020. OBJETO: REATOR ELETRÔNICO.

82. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1778/2019. MODALIDADE: CP 10018/2019. DETENTORA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: R$ 35.000.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/1/2020. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

83. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2605/2019. MODALIDADE: PE 504/2019. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 21.852,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/1/2020. OBJETO: TORNEIRA ELETRICA E RESISTENCIA.

84. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2660/2019. MODALIDADE: PE 493/2019. DETENTORA: DNA SIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI. VALOR: R$ 167.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/1/2020. OBJETO: INSTALAÇÃO DE TOTEM E ADESIVO.

85. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2596/2019. MODALIDADE: PE 507/2019. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 7.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/1/2020. OBJETO: FERRAMENTAS E FERRAGENS.

86. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2596/2019. MODALIDADE: PE 507/2019. DETENTORA: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI. VALOR: R$ 17.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/1/2020. OBJETO: FERRAMENTAS E FERRAGENS.

87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2596/2019. MODALIDADE: PE 507/2019. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. VALOR: R$ 26.395,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/1/2020. OBJETO: FERRAMENTAS E FERRAGENS.

88. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2603/2019. MODALIDADE: PE 500/2019. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA.. VALOR: R$ 28.544,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/1/2020. OBJETO: CABO PP DE COBRE ELETROLÍTICO.

89. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2603/2019. MODALIDADE: PE 500/2019. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. VALOR: R$ 7.245,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/1/2020. OBJETO: CABO PP DE COBRE ELETROLÍTICO.

90. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2142/2019. MODALIDADE: PE 407/2019. DETENTORA: AQUALATICA SLADE CONFECÇÕES EIRELI. VALOR: R$ 29.161,80. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/1/2020. OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS.

91. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2142/2019. MODALIDADE: PE 407/2019. DETENTORA: ARENA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.. VALOR: R$ 42.189,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 16/1/2020. OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS.

92. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2142/2019. MODALIDADE: PE 407/2019. DETENTORA: AT&WP COMERCIAL LTDA.. VALOR: R$ 64.595,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/1/2020. OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS.

93. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2142/2019. MODALIDADE: PE 407/2019. DETENTORA: C &C CAMPINAS COMERCIAL LTDA.. VALOR: R$ 25.955,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/1/2020. OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS.

94. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2142/2019. MODALIDADE: PE 407/2019. DETENTORA: CENTURY COMERCIAL EIRELI. VALOR: R$ 4.264,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 17/1/2020. OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS.

95. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2142/2019. MODALIDADE: PE 407/2019. DETENTORA: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA.. VALOR: R$ 22.673,50. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 17/1/2020. OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS.

96. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2142/2019. MODALIDADE: PE 407/2019. DETENTORA: HELOISA HELENA DE ARAUJO DUARTE. VALOR: R$ 140.081,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/1/2020. OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS.

97. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2142/2019. MODALIDADE: PE 407/2019. DETENTORA: TAMIRES SOZONOV DOS SANTOS. VALOR: R$ 5.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/1/2020. OBJETO: MATERIAIS ESPORTIVOS.

98. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2220/2019. MODALIDADE: PE 438/2019. DETENTORA: SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA. VALOR: R$ 162.060,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 23/1/2020. OBJETO: LUVA MULTIUSO.

99. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2609/2019. MODALIDADE: PE 506/2019. DETENTORA: MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. VALOR: R$ 68.724,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 23/1/2020. OBJETO: TUBO DE AÇO GALVANIZADO.

100. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2616/2019. MODALIDADE: PE 513/2019. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 11.605,70. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/1/2020. OBJETO: MATERIAL DE MANUTENÇÃO.

101. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2616/2019. MODALIDADE: PE 513/2019. DETENTORA: MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. VALOR: R$ 28.710,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 23/1/2020. OBJETO: MATERIAL DE MANUTENÇÃO.

102. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2597/2019. MODALIDADE: PE 497/2019. DETENTORA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. VALOR: R$ 77.182,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/1/2020. OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO.

103. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2604/2019. MODALIDADE: PE 501/ 2019. DETENTORA: VB MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. VALOR: R$ 34.318,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/1/2020. OBJETO: DISJUNTOR TIPO QUICK LAG.

104. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2614/2019. MODALIDADE: PE 510/2019. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 334.653,69. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/1/2020. OBJETO: PORTAS, BATENTE E GUARNIÇÃO.

105. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2602/2019. MODALIDADE: PE 512/2019. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. VALOR: R$ 19.890,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 31/1/2020. OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO.

106. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2116/2019. MODALIDADE: PE 440/2019. DETENTORA: LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 4.516,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 27/1/2020. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

107. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1908/2019. MODALIDADE: PE 454/2019. DETENTORA: ITEC SOLUÇÕES LTDA.. VALOR: R$ 4.070.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 20/1/2020. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

108. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1908/2019. MODALIDADE: PE 454/2019. DETENTORA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.. VALOR: R$ 7.310.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 17/1/2020. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

109. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2561/2019. MODALIDADE: PE 495/2019. DETENTORA: MCH2 MAGAZINE LTDA. VALOR: R$ 384.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 27/1/2020. OBJETO: LÂMPADA TUBULAR LED.

110. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2657/2019. MODALIDADE: PE 502/2019. DETENTORA: INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ARAME REI ART LTDA. VALOR: R$ 315.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 27/1/2020. OBJETO: RACK METÁLICO ARAMADO PALLET GAIOLA EMPILHÁVEL.

111. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1834/2019. MODALIDADE: PE 360/2019. DETENTORA: FELIPE GROSSI. VALOR: R$ 11.220,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/1/2020. OBJETO: FLAUTA DOCE SOPRANO.

112. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 2613/2019. MODALIDADE: PE 516/2019. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 165.479,70. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 31/1/2020. OBJETO: MATERIAIS HIDRÁULICOS.

113. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 210/2020. MODALIDADE: PE 44/2020. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL LTDA. VALOR: R$ 10.368,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 18/4/2020. OBJETO: PRODUTOS DE PISCINA.

114. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 210/2020. MODALIDADE: PE 44/2020. DETENTORA: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. VALOR: R$ 166.080,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 19/4/2020. OBJETO: PRODUTOS DE PISCINA.

115. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 210/2020. MODALIDADE: PE 44/2020. DETENTORA: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. VALOR: R$ 23.760,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 30/4/2020. OBJETO: PRODUTOS DE PISCINA.

116. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 257/2020. MODALIDADE: PE 058/2020. DETENTORA: LUIZ CARLOS DONADIO. VALOR: R$ 56.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/4/2020. OBJETO: FORNECIEMTNO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO.

117. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 158/2020. MODALIDADE: PE 053/2020. DETENTORA: DECATTI ABC COMERCIAL

LTDA. VALOR: R$ 19.335,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 9/4/2020. OBJETO: CIMENTO, CAL E TIJOLO.

118. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 158/2020. MODALIDADE: PE 053/2020. DETENTORA: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. VALOR: R$ 87.920,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/4/2020. OBJETO: CIMENTO.

119. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 158/2020. MODALIDADE: PE 053/2020. DETENTORA: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI. VALOR: R$ 8.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 29/4/2020. OBJETO: CAL HIDRATADA.

120. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 149/2020. MODALIDADE: PE 75/2020. DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 90.606,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 6/4/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

121. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 149/2020. MODALIDADE: PE 75/2020. DETENTORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 18.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 8/4/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

122. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 318/2020. MODALIDADE: PE 87/2020. DETENTORA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. VALOR: R$ 45.780,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 1/4/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

123. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 318/2020. MODALIDADE: PE 87/2020. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. VALOR: R$ 200.160,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/4/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

124. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 148/2020. MODALIDADE: 74/2020. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA . VALOR: R$ 27.540,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 17/4/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

125. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 148/2020. MODALIDADE: 74/2020. DETENTORA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA . VALOR: R$ 26.010,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/4/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

126. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 147/2020. MODALIDADE: PE 90/2020. DETENTORA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA . VALOR: R$ 611.448,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 17/4/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

127. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 147/2020. MODALIDADE: PE 90/2020. DETENTORA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 8.544,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/4/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

128. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 147/2020. MODALIDADE: PE 90/2020. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA . VALOR: R$ 28.260,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/4/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

129. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 147/2020. MODALIDADE: PE 90/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 614.220,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/4/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

130. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 146/2020. MODALIDADE: PE 93/2020. DETENTORA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA . VALOR: R$ 74.747,76. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/4/2020. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

131. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 532/2020. MODALIDADE: PE 111/2020. DETENTORA: PORTAL LTDA. VALOR: R$ 74.520,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 8/4/2020. OBJETO: ANAGRELIDA 0,5MG - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

132. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 254/2020. MODALIDADE: PE 112/2020. DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. VALOR: R$ 46.642,52. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 9/4/2020. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

133. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 254/2020. MODALIDADE: PE 112/2020. DETENTORA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. VALOR: R$ 5.324,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 7/4/2020. OBJETO: FRALDAS DESCARTÁVEIS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

134. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 317/2020. MODALIDADE: PE 104/2020. DETENTORA: PORTAL LTDA. VALOR: R$ 18.879,12. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 13/4/2020. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

135. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 534/2020. MODALIDADE: PE125/2020. DETENTORA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. VALOR: R$ 25.920,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 30/4/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

136. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 534/2020. MODALIDADE: PE125/2020. DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. VALOR: R$ 136.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 30/4/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

137. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 534/2020. MODALIDADE: PE125/2020. DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.. VALOR: R$ 190.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/4/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

138. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 534/2020. MODALIDADE: PE125/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 36.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 15/4/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

139. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 359/2020. MODALIDADE: PE 101/2020. DETENTORA: THN NUTRICAO E SAUDE EIRELI. VALOR: R$ 86.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/4/2020. OBJETO: CARBONATO DE CALCIO.

140. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 453/2020. MODALIDADE: PE 105/2020. DETENTORA: MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. VALOR: R$ 36.504,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 17/4/2020. OBJETO: TUBO DE AÇO GALVANIZADO.

141. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 648/2020. MODALIDADE: PE 134/2020. DETENTORA: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A. VALOR: R$ 52.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 23/4/2020. OBJETO: EQUIPO SIMPLES - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

SA-2, 31 de julho de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento da SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Ata de Registro de Preços e de Apostilamento à Ata de Registro de Preços, abaixo discriminadas:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1265/2020. MODALIDADE: PE 263/2020. DETENTORA: COMERCIAL SÂNDALO LTDA. VALOR: R$ 176.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 29/7/2020. OBJETO: MASCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1076/2020. MODALIDADE: PE 262/2020. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 16.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 28/07/2020. OBJETO: MEDICAMENTOS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 845/2020. MODALIDADE: PE 200/2020. DETENTORA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 15.113,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 21/07/2020. OBJETO: TERMOMETRO AXILAR.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 992/2020. MODALIDADE: PE 232/2020. DETENTORA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI. VALOR: R$ 108.540,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/07/2020. OBJETO: CATETER.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 991/2020. MODALIDADE: PE 233/2020. DETENTORA: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA. VALOR: R$ 57.073,50. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 22/07/2020. OBJETO: LANCETA DE SEGURANÇA.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 13/2020 (PRIMEIRO) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1314/2019. MODALIDADE: PE 297/2019. DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ASSINATURA: 21/07/2020. OBJETO: FICA ALTERADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 332/2019, CONFORME SEGUE: ITEM 1 - NITROFURANTOINA 100MG POR CÁPSULA. ACONDICIONADA EM CAIXAS CONTENDO, NO MÍNIMO, 24 E, NO MÁXIMO, 30 CÁPSULAS. DE: MARCA: MACRODANTINA TIPO: REFERÊNCIA EMBALAGEM: C/ 28 FABRICANTE: COSMED Nº REGISTRO ANVISA: 1781707870034 PARA: MARCA: MACRODANTINA TIPO: REFERÊNCIA EMBALAGEM: CX COM 144 COMPRIMIDOS FABRICANTE: COSMED Nº REGISTRO ANVISA: 1781707870026.

7. TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 321/2020. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 750/2020. ASSINATURA: 27/07/2020. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8. TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 325/2020. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 938/2020. ASSINATURA: 27/07/2020. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9. TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 441/2019. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 1205/2019. ASSINATURA: 27/07/2020. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10. TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 220/2020. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 194/2020. ASSINATURA: 26/07/2020. OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

SA-2, 31 de julho de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento da SA-2

Extrato de Termos de Aditamentos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade, faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termo de Contrato, de Aditamentos e Rerratificação aos Contratos, abaixo discriminados:

01 - TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 92/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1470/2019. MODALIDADE: TP 10.003/2020. CONTRATADA: EMPARSANCO ENGENHARIA S/A. VALOR: R$ 1.572.609,69. ASSINATURA: 23/7/2020. VIGÊNCIA: 6 MESES. OBJETO: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA NICOLA DEMARCHI, BAIRRO BOTUJURU, NESTE MUNICÍPIO.

02 - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 89/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1270/2020. FUNDAMENTO: CAPUT 25 LEI 8666/93. CONTRATADA: JEZREEL SILAS DA SILVA. VALOR: R$ 11.340,00. ASSINATURA: 29/7/2020. VIGÊNCIA: 24 MESES. OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS COMO ARTE EDUCADOR DE MÚSICA/METAIS GRAVES (TROMBONE E TUBA) JUNTO AO CENTRO LIVRE DE MÚSICA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

03 - TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 88/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1006/2020. MODALIDADE/FUNDAMENTO: PE 251/2020. CONTRATADA: FLY TECNOLOGIA E IMPRESSÃO GRÁFICA EM OFF-SET. VALOR: R$ 401.000,00. ASSINATURA: 24/7/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO OFF-SET EM CORES, OU DIGITAL, COM IMPRESSÃO DE DADOS VARIÁVEIS, MONTAGEM, CORTE, SERRILHA, ENVELOPAMENTO, SELAGEM, CONFERÊNCIA E TRIAGEM (PADRÃO CORREIOS), PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

04 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 143/2020 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 67/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 46/2019. CONTRATADA: AGUAMAR TRANSPORTES LTDA. VALOR: R$ 1.786.536,24. ASSINATURA: 28/7/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 02/08/2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 N.º 67/2019. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO DISPOSTO NA CLÁUSULA 2.0 DO CONTRATO ORA ADITADO E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

05 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 115/2020 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 114/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1361/2018. CONTRATADA: CANON DO BRASIL. VALOR: R$ 511.582,56. ASSINATURA: 28/07/2020. VIGÊNCIA:12 MESES. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 29 DE AGOSTO DE 2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 201.1 N.º 114/2018. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO DISPOSTO NA CLÁUSULA 1.0 DO CONTRATO ORA ADITADO E INCISO IV DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

06 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 144/2020 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 103/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 103/2018. CONTRATADA: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA. VALOR: R$ 12.089,09. ASSINATURA: 28/07/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, DE 01/08/2020 A 01/08/2021, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 201.1 N.º 103/2018, CONFORME APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA DE CULTURA E JUVENTUDE ÀS FLS. 466 DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 258/2019, QUE PASSA A INTEGRAR O PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO DISPOSTO NA CLÁUSULA 1.0 DO CONTRATO ORA ADITADO E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

.

07 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 136/2020 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 94/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1187/2018. CONTRATADA: ANDRE APARECIDO DE SOUZA MORAES. VALOR: R$ 20.250,00. ASSINATURA: 17/07/2020. VIGÊNCIA: 24 MESES. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE JULHO/2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 201.1 N.º 94/2018, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 305 PASSANDO A INTEGRAR O PRESENTE ADITAMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO DISPOSTO NA CLÁUSULA 2.0 DO CONTRATO ORA ADITADO E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

08 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 134/2020 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 134/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1629/2019. CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. VALOR: R$ 998.400,00. ASSINATURA: 24/07/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, A PARTIR DE 02/08/2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 N.º 78/2019. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO DISPOSTO NA CLÁUSULA 2.0 DO CONTRATO ORA ADITADO E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93. O PRESENTE CONTRATO SERÁ RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, A PARTIR DA DATA EM QUE O MUNICÍPIO VENHA FIRMAR NOVO CONTRATO, QUE ABRANJA O OBJETO DESTE, SEM QUE CAIBAM QUAISQUER INDENIZAÇÕES ÀS PARTES, SENÃO AQUELAS DEVIDAS ATÉ A DATA DA EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

09 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 142/2020 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 59/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 909/2020. CONTRATADA: ALELO S.A.. VALOR: SEM ÔNUS. ASSINATURA: 20/07/2020. VIGÊNCIA: ATÉ 90 DIAS. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE NO MÁXIMO 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE 20 DE JULHO DE 2020, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº. 59/2020. O PRESENTE ADITAMENTO NÃO ACARRETARÁ AO MUNICÍPIO QUAISQUER DESPESAS ALÉM DAQUELAS ANTERIORMENTE PREVISTAS. O PRESENTE CONTRATO SERÁ RESCINDIDO DE PLENO DIREITO, A PARTIR DA DATA EM QUE O MUNICÍPIO VENHA FIRMAR NOVO CONTRATO, QUE ABRANJA O OBJETO DESTE, SEM QUE CAIBAM QUAISQUER INDENIZAÇÕES ÀS PARTES, SENÃO AQUELAS DEVIDAS ATÉ A DATA DO EFETIVO FORNECIMENTO.

10 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 132/2020 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 95/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1189/2018. CONTRATADA: CRISTINA ROMBAUER VAN DEN BOSCH 32547397870. VALOR: R$ 19.575,00. ASSINATURA: 10/07//2020. VIGÊNCIA: 24 MESES. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DE JULHO DE 2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 95/2018, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 313 DO PROCESSO, QUE PASSA A INTEGRAR O PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO DISPOSTO NA CLÁUSULA 2.0 DO CONTRATO ORA ADITADO E INCISO II DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

11 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 137/2020 AO TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 53/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1641/2017. CONTRATADA: CONTRACTA ENGENHARIA LTDA. VALOR: SEM ÔNUS. ASSINATURA: 23/07/2020. VIGÊNCIA: 08 MESES. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DE 23/07/2020 A 23/03/2021, O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 053/2018. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, § 1º, INCISOS I, II E III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. O PRESENTE ADITAMENTO NÃO ACARRETARÁ AO MUNICÍPIO QUAISQUER DESPESAS ALÉM DAQUELAS ANTERIORMENTE PREVISTAS.

12 - TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 121/2020 AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 64/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 80000/2016. CONTRATADA: G&P PROJETOS E SISTEMAS S/A. VALOR: R$ 849.639,36. ASSINATURA: 22/07/2020. VIGÊNCIA: 12 MESES. OBJETO: FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 MESES CONSECUTIVOS A PARTIR DE 03/08/2020, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 64/2016. PARÁGRAFO ÚNICO. A PRORROGAÇÃO DE QUE SE TRATA ENCONTRA RESPALDO NO DISPOSTO NA CLÁUSULA 3.0 DO CONTRATO ORA ADITADO C.C. INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

13 - TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 87/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº: 1908/2019 apartado:329/2020 . MODALIDADE: PE 454/2019. CONTRATADA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. VALOR: R$ 106.420,00. ASSINATURA: 22/07/2020. VIGÊNCIA: 36 MESES. OBJETO: FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADOR NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARANTIA NA MODALIDADE ON-SITE, VINCULADO AO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 031/2020.

SA-2, 31 de julho de 2020.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Diretor de Departamento - SA-2

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

COMISSÃO DE CORREIÇÃO E INQUÉRITOS ADMINSISTRATIVOS - CCIA

A Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos – CCIA, órgão colegiado vinculado à Procuradoria Geral do Município, visando ao atendimento das garantias constitucionais do contraditório e a ampla defesa, em observância ao disposto no artigo 264 da Lei Municipal nº 1729/68. Redação dada pela Lei nº 6897/2020. INTIMA, o servidor JOSÉ PEREIRA BRITO, para tomar ciência de todo o processado nos autos do SB 43542/2016, devendo comparecer no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da presente publicação, alertando que, o não atendimento deste prazo enseja a adoção das medidas cabíveis, determinando-se o regular prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar.

CCIA, 23 de julho de 2020.
FLORDECI SANTOS MATOS DE FREITAS RIBEIRO
Diretora de Divisão – PGM-01 e Coordenadora da CCIA

RESOLUÇÃO GPGM Nº 009/2020. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Processo Administrativo SB 54352/2020. GPGM, 21 de julho de 2020. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, Procurador-Geral do Município.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZODE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº1019197-17.2019.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941, contra CICERA DA SILVA MARQUES, GISELDA DA SILVA MARQUES, incapaz, representada por sua curadora Sra. Cícera da Silva Marques, LUCINEIDE MARQUES DA SILVA, LUCINEIA MARQUES DA SILVA e DINAMERICO PINHEIRO PEREIRA, objetivando a desapropriação de uma- uma área de terreno, a ser desapropriada, com19,61m² (dezenove metros e sessenta e um decímetros quadrados), parte de área maior, que consta pertencer a CICERA DA SILVA MARQUES E CICERO MARQUES DA SILVA - ESPOLIO DE, situada na Estrada Samuel Aizemberg nº 332, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 030-100-032, devidamente caracterizada na planta nº A3-1597 A, registrado no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, sob nº 2.529, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital como prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de julho de 2020.

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST-122-1 Nº 041, DE 29 DE JULHO DE 2020

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
MR TRANSPORTES LTDA ME	CQH-4040	9522
OSCAR GONÇAVLES BELCHIOR	BUE-8810	9523
EDNEIA DE ARAUJO	ESI-0007	9524
PAULO VICTOR COELHO DA SILVA	BPF-5772	9525
ADEVAL RODRIGUES NOVAES	IOG-5607	9526
LUCIANE CRISTINA JUPATO	BTF-0990	9527
JOAO BATISTA DOS SANTOS	HGG-7271	9528
CARLOS EDUARDO DA SILVA	CCG-1731	9529
RENATO FERREIRA ALVES	COG-3502	9530
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CBF-5681	XXXX
ANTONIO VALDIR PROCOPIO	CHC-7341	9531
GIAN CARLO DA SILVA MENDONÇA	BIR-6868	9532
CLAUDINEI MARTINS PINHEIRO	KLP-5371	9533
VIVIANE QUEIROZ DE ASSIS	CJM-5012	9534
TABATA MONTEIRO	DVN-5393	9535
MELISSA LEMES DA SILVA	CRQ-6761	9536
JOSE ANTONIO CARDOSO JUNIOR	KNB-3432	9537
RAFAELA THIENNE VERGILIO	DXV-3728	9538
VALBERTO BIZERRA SILVA	CRT-9635	9539
JOSE VALDIR RIBEIRO DA SILVA	BNG-1313	9540
ANA MARIA SANTINI BACCARIN	MSG-0211	9541
SONIA CRISTINA CARDOSO	GML-6391	9542
PATRICIA ALIK TSIATSOULIS	DHP-2226	9543

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
CAMILA DE SOUZA ARAUJO	BWB-5869	4316

São Bernardo do Campo, 29 de JULHO de 2020.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 228/2020

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
061-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ALDO MORDENTE	6.063.045.000	006
ANTONIO PAULO	4.060.033.000	007
ARTUR MARTINS DA CONCEICAO	6.037.046.000	006
CARLOS ALBERTO CORBI	10.021.001.000	008
FLADEMIR APARECIDO BASSI LOPES	4.111.045.000	006
JOAO CARLOS DE MOURA	6.093.019.000	006
JOSE GIOLO NETO	6.047.050.000	006
LAHIR RABELLO	6.032.052.000	006
LEA PALLONE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	6.075.110.000	006
LEONILDO ZIGANTE	6.032.048.000	042
RENATO MILITAO	6.052.051.000	006
RESTAURANTE E CHOPP BAR DANTAS LTDA - EPP	254.979	061
RODRIGO ALVES PEREIRA	6.030.020.000	006
SHIGUEO IIYAMA	6.037.061.000	006
WANDERLEY APARECIDO JUSTI	6.037.086.000	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NIVALDO DA SILVA DANIEL ANTUNES	110.110	IMEDIATO

SU-002.2, 29 DE JULHO DE 2020
MARIO ANTONIO MARGONARI, ASSESSOR DE GOVERNO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, DIRETOR DE SEÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 228/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
CESAR KAWAGOE		708-2765157/2020	R$ 359,68	1092020		100
FILIPE DE FRANCO KAWAGOE		708-2764981/2020	R$ 646,68	1092020		100
FRANCISCA KALINE PINHEIRO FERNANDES		708-2765031/2020	R$ 1.011,60	1092020		100
FRANCISCO QUEIROGA DE SOUSA	260.527-9	708-2765056/2020	R$ 281,76	1092020	15347/2018/SB	991
GERALDO RIBAS SENA		708-2765032/2020	R$ 646,68	1092020		100
JONATAS GONCALVES DA SILVA		708-2765030/2020	R$ 361,72	1092020		100
STHEPHANIE CRUZ DE OLIVEIRA		708-2764983/2020	R$ 880,44	1092020		100

100-COMERCIO AMBULANTE - RENOVAÇÃO
991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU-002.2, 29 DE JULHO DE 2020
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - DIRETOR DE SEÇÃO

EDITAL GSU Nº 11, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira-Livre

Processo	Interessado
RR-01674/96	FLORA HIROSE HARAGUCHI
SB-16305/02	APARECIDO FAUNE GALINDO
SB-10400/05	MAURES CLAUDIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
SB-43306/12	FRANCISCO RIVONALDO ALENCAR
SB-26369/02	JOSÉ NIVAN MOURATO ALVES
SB-10198/94	YASUKO TAMAKI
SB-29466/11	TATIANE DINIZ SILVA ALEXANDRE
SB-11837/10	CRISNALDO RIBEIRO MOURATO

Assunto: Cancelamento das Atividades em Feira-Livre

Processo	Interessado
SB-06033/07	DULCEMAR DOS SANTOS BARBOSA
SB-25709/02	EURIDES ALVES CORREIA
SB-07081/05	ANDRÉ MENDONÇA PEREIRA
SB-19228/01	JOSÉ NILDO ALVES BRASIL

Assunto: Mudança de Local em Feira-Livre

Processo	Interessado
SB-11837/10	CRISNALDO RIBEIRO MOURATO

Assunto: Exclusão de Preposto em Feira-Livre

Processo	Interessado
SB-41943/11	MOACIR GONÇALVES

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2020.
SERGIO APARECIDO THOMÉ
Secretário de Serviços Urbanos

EDITAL SU-002 Nº 17, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-55230/20	CAREN AZEVEDO MARQUES CICCARELLI
SB-56148/20	DANIEL ARÃO JUNIOR

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
SB-55417/20	STHEFANYE DAVI DE SOUZA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-56100/20	ABCD IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTS. EIRELI - EPP
SB-56650/20	NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2020.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor de Seção

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

APARECIDO CHAVES DE SOUSA, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

RECURSO HIERÁRQUICO Nº 14.02/2020

RECORRENTE: CRISTIANO FERNANDES DE ALCANTARA - MATRICULA Nº 17.103-2

RECORRIDO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URNBANA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO ORDINÁRIO Nº 14/2019

"(...) Por todo o exposto e nos termos dos artigos 57, 154 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, nego provimento ao recurso hierárquico do servidor, reduzindo, todavia, a pena de suspensão de 17 (dezessete) dias para 16 (dezesseis) dias de suspensão".

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 016 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 294ª Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de julho de 2020 através da tramitação eletrônica de documentos, conforme determina a Resolução GSS nº 4 de 18 de março de 2020 (NM ed. 2118, pág. 23).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova a prestação de contas relativa ao Convênio nº 1092/19 referente ao custeio para atendimentos de demandas judiciais de sensores de glicemia;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2020.
Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
==========

EDITAL N° 32/2020
PERÍODO DE 22/07/2020 A 29/07/2020
PUBLICAÇÃO: 31/07/2020

SS.42 – CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES

DENY CLAYDE FERRAS SAMPIETRI
CPF: 012.616.788-50
AUTO DE INFRAÇÃO
AIF - SÉRIE L - Nº 0124

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: VAGNER OLIVEIRA PINHEIRO - **CNPJ**: 37.296.734/0001-70
Documento: TRM SÉRIE L Nº 390 (Liberação Estabelecimento)

Nome: DFL TRANSPORTES EIRELI - **CNPJ**: 11.591.040/0001-71
Documento: AIF SÉRIE L Nº 441

Nome: JOSE RODRIGO COLAÇA - **CNPJ**: 29.430.315/0001-50
Documento: AIF SÉRIE L Nº 356
Documento: AIP SÉRIE L Nº 356 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: REI DO T-BONE LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI - **CNPJ**: 33.246.899/0001-86
Documento: AIF SÉRIE L Nº 358

Nome: PAULO DONIZETE BATISTA BRAGA - **CPF**: 466.786198-38
Documento: AIF SÉRIE L Nº 359
Documento: AIP SÉRIE L Nº 359 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: MARCIO LASAREFF - **CNPJ**: 26.601.870/0003-71
Documento: AIP SÉRIE K Nº 582 (Multa)

Nome: SPECIAL FORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME - **CNPJ**: 05.909.763/0001-73
Documento: AIF SÉRIE K Nº 769

Nome: DORALICE FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA - **CNPJ**: 36.296.026/0001-76
Documento: AIP SÉRIE L Nº 349 (Advertência)

Nome: BANCO BRADESCO S.A - **CNPJ**: 60.746.948/2428-09
Documento: AIP SÉRIE L Nº 192 (Advertência)

Nome: ROBERTO ZANQUI (PESQUEIRO DO PARDAL) - **CNPJ**: 37.144.262/0001-30
Documento: TRM SÉRIE L Nº 448 (Liberação Estabelecimento)

Nome: GRAN BURGUER ORIGINAL LTDA - **CNPJ**: 37.332.981/0001-84
Documento: TRM SÉRIE L Nº 419 (Liberação Estabelecimento)

Nome: VITOR GOMES DA SILVA - **CNPJ**: 30.699.179/0001-88
Documento: TRM SÉRIE L Nº 357 (Liberação Estabelecimento)

Nome: PRO-PHARMACOS FARMACIA EIRELI - **CNPJ**: 73.119.927/0002-08
Documento: AIF SÉRIE L Nº 348
Documento: AIP SÉRIE L Nº 348 (Interdição Produto)
Documento: TRM SÉRIE L Nº 348 (Interdição Produto)

Nome: COMERCIAL OSWALDO CRUZ - **CNPJ**: 59.276.790/0022-00
Documento: AIP SÉRIE L Nº 228 (Prestação de Serviços a Comunidade)

Nome: PAULO SERGIO DOS SANTOS DE SANTANA ME - **CNPJ**: 25.385.770/0001-20
Documento: TRM SÉRIE L Nº 431 (Liberação Estabelecimento)

Nome: PREMIATTA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO - **CNPJ**: 08.040.391/0001-80
Documento: AIF SÉRIE L Nº 439
Documento: AIP SÉRIE L Nº 439 (Interdição Parcial Estabelecimento)

Nome: MODAS HONG'S LTDA - **CNPJ**: 61.608.725/0001-51
Documento: AIP SÉRIE L Nº 397 (Advertência)

Nome: CASA CENTRO DIA PARA IDOSOS LTDA - **CNPJ**: 35.898.557/0001-76
Documento: AIP SÉRIE L Nº 360 (Advertência)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE K Nº 965
AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 277
AIF / TRM / AIP SÉRIE L Nº 449

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo:
60379/2015 - BRUNA CARBONI PIRES CLINICA VETERINARIA – ME
Atividades Licenciadas: Dispensário de Medicamentos

22651/2007- MED HANDS SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
Atividades Licenciadas: Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
CEVS: 354870801-863-003086-1-7
DATA DE VALIDADE: **22/07/2025**
PROCESSO: 6316/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
DETALHE: CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I
CPF: 131.464.388-60
ENDEREÇO: Alameda PRINCESA ISABEL, 426 - NOVA PETROPOLIS – SBC – CEP: 09771-110
RESPONSÁVEL LEGAL: HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELAINE BALIEIRO DE SOUZA – CRM/SP: 58.934

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
54722/2011 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
De: WAL MART BRASIL LTDA
Para: WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5638/2001 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A
Nome: CAIO BAETA CASELLA - CRM/SP: 140.937

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
24837/2001 - SELFF CLÍNICA PSICOLÓGICA INTEGRADA S/S LTDA
Nome: VILMA CURIMBABA MAGNUSSON - CREFITO/SP: 50.741-F

17102/2001 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: MARCIA REGINA BAVIERA ABRAHÃO - CRF/SP: 25469

89371/2019 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: TATIANA PAES DE OLIVEIRA – CRF/SP: 56.574

5638/2001 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A
Nome: MILTON TEIXEIRA MACHADO JUNIOR - CRM/SP: 72.270

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5638/2001 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A
Nome: ABRAHIM JOSÉ DABUS NETO - CRM/SP: 192.935

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
51560/2019 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: EDMILSON JOSÉ RAMOS – CRF/SP: 76.615

24837/2001 - SELFF CLÍNICA PSICOLÓGICA INTEGRADA S/S LTDA
Nome: PATRÍCIA CRISTINA TIAGO - CREFITO/SP: 150.326-F

89371/2019 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: VANESSA MARIANO CASTANHA – CRF/SP: 98.589

5638/2001 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A
Nome: ENEAS LEANDRO DE RESENDE - CRM/SP: 102.063

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
4001/2020 - GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA
CEVS: 354870801-472-000837-0-4
Atividade: Comércio varejista de bebidas.
Motivo: Encerramento de atividades.

22651/2007 - MED HANDS SERV IÇOS MEDICOS S/S LTDA
CEVS: 354870801-863-000607-1-2
Atividade: Médica Ambulatorial Restrita a Consultas.
Motivo: Encerramento da Atividade.

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
62305/2011 – DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 249

47039/2020 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGENCIA DEMARCHI)
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 001

47025/2020 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGENCIA RIACHO GRANDE)
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 012

47000/2020 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGENCIA CAPITÃO CASA)
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 013

53487/2020 - DORALICE FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 346

32971/2020 – ALESSANDRO GUIMARÃES
Documento: AIF - SÉRIE K - Nº 853

47784/2020 – BANCO BRADESCO S.A.
Documento: AIF - SÉRIE L - Nº 236

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
10928/2020 – ASSOCIAÇÃO CLINICA TERAPEUTICA ELO DE VIDA
Documento: AIP – SÉRIE L - Nº 351

5909/2007 – SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
Documento: AIP – SÉRIE J - Nº 376

CANCELAMENTO DE AIF/AIP
Processo:
92006/2019 – EDUARDO DIAS CRUZ LANCHONETE
Documento: AIF/AIP – SÉRIE K Nº 943
Motivo: Insubsistência

49403/2015 – RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Documento: AIF – SÉRIE I/15 Nº 49
Motivo: Nulidade por prescrição de prazo

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMB

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 75961/2014 – CONJUNTO RESIDENCIAL TIRADENTES
Atividade Licenciada: **Captação, Tratamento e Distribuição de Água**

AUTO DE INFRAÇÃO
Nome: CURTINHAS CONSTRUÇÃO CIVIL INCORP. E PARTICIPAÇÕES LTDA
AIF – Serie L – nº 0022

TERMO DE DESINTERDIÇÃO PARCIAL
NOME: TERMOMECANICA SÃO PAULO S.A
TRM- Série L nº 0023

SS.4, em 31 de Julho de 2020
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 056/2020

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e L.M. 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
Cobrança Antecip.	ABM - NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	4062002	399,23
Cobrança Antecip.	ADDTRONIC LTDA - EPP	4061984	599,07
SB- 74794/2019	ADILSON BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTROS	4061995	414,24
Cobrança Antecip.	ADRIANO DOS SANTOS BRITTO	4061971	2.136,96
Cobrança Antecip.	AGUA DEMA TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA	4062024	998,08
Cobrança Antecip.	AL FRAME ESQUADRIAS LTDA - ME	4062029	199,62
Cobrança Antecip.	ALCINO ACACIO MARTINS	4062033	199,62
Cobrança Antecip.	ANDRE ALDO PEDISIC	4061966	399,23
Cobrança Antecip.	ANDREIA LUIZA VICENTIM	4061975	399,23
Cobrança Antecip.	APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	4061960	3.638,60
Cobrança Antecip.	APARECIDO DONIZETE SILVA	4062001	1.949,72
Cobrança Antecip.	ATHOS AUTO POSTO LTDA	4062006	399,23
Cobrança Antecip.	ATP CLINICA DE FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA LTDA	4061979	199,62
Cobrança Antecip.	AUTO MOTO ESCOLA BELA VISTA LTDA - ME	4062040	399,23
Cobrança Antecip.	AUTO POSTO NANKIN 10 EIRELI	4062015	998,08
Cobrança Antecip.	AUTO POSTO REDE CAPRARO LTDA	4061991	998,08
Cobrança Antecip.	BANCO BRADESCO S/A	4061972	399,23
Cobrança Antecip.	BANCO PAN S.A.	4061982	399,23
Cobrança Antecip.	BAR E LANCHONETE PIONEIRA LTDA	4062020	399,23
Cobrança Antecip.	BENEDITO LEAO VEIGA	4061968	993,51
Cobrança Antecip.	BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL SUNNY DAY LTDA - ME	4062028	399,23
Cobrança Antecip.	BRUABRUNA CARBONI PIRES CLINICA VETERINARIA - ME	4062027	399,23
Cobrança Antecip.	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	4061970	5.512,51
Cobrança Antecip.	CARLOS MUSSI RODRIGUES	4062031	1.026,53
Cobrança Antecip.	CLARO S/A	4062039	199,62
Cobrança Antecip.	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4061980	599,07
Cobrança Antecip.	CONDOMINIO RESIDENCIAL MISTRAL	4061988	4.710,64
SB- 80706/2017	DB TRANSNACIONAL LOGISTICA BRASIL TRANSP EIRELI	4061986	398,66
Cobrança Antecip.	DUNACOR - DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	4062043	599,07
Cobrança Antecip.	EDNALDO FERREIRA MATIAS	4061976	2.518,56
Cobrança Antecip.	EDUARDO DANTAS CASTRO	4061963	644,06
Cobrança Antecip.	EDUARDO GALILEU OLIVEIRA AMORIM	4061990	4.578,52
Cobrança Antecip.	EDUARDO JORGE DE MATOS MOFFA	4061978	199,62
Cobrança Antecip.	ELIANA SANSEVERINO	4062036	501,24
Cobrança Antecip.	F. DE O. BENEVIDES	4062017	399,23
Cobrança Antecip.	FARMACIA BIOPHARMA LTDA ME	4062007	399,23
SB- 19945/2019	FATTO - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	4062044	199,33
SB- 9989/2020	FRANCISCO ELIO DUZZI	4062003	399,45
Cobrança Antecip.	GRIFE INDUSTRIA E COMERCIND E COM DE MOLDADOS P	4062019	599,07
Cobrança Antecip.	GUACIMARA BRANDAO DE ALMEIDA	4062009	199,62
Cobrança Antecip.	HEMERA CONSULTORIA CONTABIL LTDA EPP	4062018	199,62
Cobrança Antecip.	ILDEMAR ANDRADE DE SOUSA	4062037	4.283,59
Cobrança Antecip.	INOVAR DESING E ENGENHARIA EIRELI	4062025	199,62
Cobrança Antecip.	ISAIAS TRINDADE DE ALMEIDA	4062041	4.408,75
Cobrança Antecip.	J D PEREIRA MECANICA LTDA ME	4062022	599,07
SB- 25417/2020	JOAQUIM DEARO E OUTRA	4061961	454,01
Cobrança Antecip.	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	4062034	1.123,19
Cobrança Antecip.	JOSE AUITON PEREIRA	4062012	199,62
Cobrança Antecip.	JOSE CARLOS DELL ABADIA	4062011	719,36
Cobrança Antecip.	KATIA REGINA GUILHEM	4062005	199,62
Cobrança Antecip.	LEONILDA MONTIBELLER ZOBOLI	4061996	1.419,60
Cobrança Antecip.	LUIZ CARLOS BREDA	4061967	1.428,26
Cobrança Antecip.	LUZIA MACARIO GOMES BERTOZZI	4062013	3.397,09
Cobrança Antecip.	MAGAINE LUIZA LTDA	4062026	599,07
Cobrança Antecip.	MANUEL DE JESUS SOUSA ARAUJO	4062000	185,26
Cobrança Antecip.	MARCELO LUIZ PEREIRA BUENO	4061974	1.794,37
Cobrança Antecip.	MARCIO LASAREFF - EPP	4062016	399,23
Cobrança Antecip.	MARIA ELIZA CIOCCI ALVES	4061989	399,23
SB- 1748/2020	MARILIA LOURENCO DE CARVALHO E OUTROS	4061994	264,60
Cobrança Antecip.	MB IDIOMAS LTDA - ME	4061981	399,23
Cobrança Antecip.	MEGA STORE CONVENIENCIA LTDA	4062010	199,62
Cobrança Antecip.	MONTAIR SERVICOS E CORTES LTDA	4062038	399,23
Cobrança Antecip.	ORTOPEDIA BRAZPE EIRELI - ME	4061992	199,62
Cobrança Antecip.	PAULO SERGIO DA SIL	4061962	3.729,50
Cobrança Antecip.	PEDRO H MARIANO CORREA PET SHOP	4062004	399,23
Cobrança Antecip.	PULMOCLIN CLINICA DE DOENCAS RESPIRATORIAS LTDA	4061969	199,62
Cobrança Antecip.	RAFAEL ROSSI	4061999	1.902,23
Cobrança Antecip.	RENATO ABREU DE OLIVEIRA	4062008	1.656,56
Cobrança Antecip.	SANTODEUS LANCHONETE LTDA - ME	4061965	199,62
Cobrança Antecip.	SILAS MARTINS	4062035	2.302,83
Cobrança Antecip.	SOL CAFETERIA E DELICIAS LTDA	4062032	199,62

SB- 57530/2019	TANIA REGINA FERNANDES SANTOS E OUTRO	4062021	153,51
SB- 57530/2019	TANIA REGINA FERNANDES SANTOS E OUTRO	4062023	46,07
Cobrança Antecip.	TEM ESPOSTES EIRELI EPP	4062030	998,08
Cobrança Antecip.	TRANSPORTES & CARGAS - SESE LOGISTICA LTDA	4061997	199,62
Cobrança Antecip.	VALDEMAR OLIVEIRA DE LIMA	4062014	399,23
Cobrança Antecip.	VALDIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA	4061973	4.986,24
Cobrança Antecip.	VALTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA	4061983	399,23
SB- 37045/2020	VERA LUCIA CARVALHO GONZALES E OUTRO	4061977	542,55
Cobrança Antecip.	VIA APIA ALIMENTOS EIRELI	4061998	1.996,15
Cobrança Antecip.	VITAL VARIEDADES LTDA	4061964	399,23
SB- 50056/2019	W.D.I BRASIL INVESTIMENTOS EIRELI	4061987	207,12
SB- 20795/2020	WAGNER DE BRITO E OUTROS	4061993	661,89
Cobrança Antecip.	WALDIR DE FREITAS GAMA	4061985	1.570,50
Cobrança Antecip.	WELLINGTON VAO DE LIMA	4062042	192,73

SOPE.23, 29 de Julho de 2020, ELIANA BORGUINI RODRIGUES - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Engº CLAUDIO TEIXEIRA DE

ANDRADE - Diretor da SOPE.23, ARQTº JOÃO CAPISTRANO DE C. NETO - Diretor da SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 057/2020

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-65268/2019	ALFREDO RODRIGUES	171757
SB-56044/2020	FRANCISCO COZZA	171760
SB-56044/2020	OSCAR ALFREDO ROCHA NUNEZ	171762
SB-56436/2020	NATEL TAVELLA MORASSI	171587
SB-56459/2020	SMC PNEUMATICOS DO BRASIL LTDA	171765
SB-56582/2020	WALTER CHAVES	171517
SB-56582/2020	ALAN AGUIAR DAL SANTO	171518
SB-57749/2020	CARLOS FLORIANO NOSSETTI	171588

SOPE.22, em 31 de Julho de 2020, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo

Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.22

EDITAL Nº 058/2020

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-25010/2002	CLARO S/A	57.019
SB-79961/2018	ORION - ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA LTDA	57.213
SB-84174/2018	NAZMIE DECORACOES LTDA - EPP	57.494
SB- 5546/2020	SARAJANE DE OLIVEIRA BORGES	57.552
SB-53747/2020	MERCADO E CONVENIENCIA BRASUL LTDA	57.018
SB-53869/2020	ALFA E O OMEGA	57.055
SB-54127/2020	NATALIA BRANDÃO BATISTINI/NEW FABULOSO BURGER	57.489
SB-54486/2020	EDMARIO OLIVEIRA DA SILVA	57.056
SB-54569/2020	SANTA MULETA COM. ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS	57.490
SB-54580/2020	DAINE DOS SANTOS O. FIGUEIREDO/REST. DA BAIANA	57.491
SB-54989/2020	RMP ESTÉTICA DE UNHAS EIRELI ME	57.496
SB-54996/2020	JAPAN HOUSE CONVENIENCIAS JAPONESAS LTDA ME	57.493
SB-55806/2020	PAULA DA SILVA	57.218
SB-55815/2020	ALFA TECNOLOGIA E SERV. EM SENS. FIBRA ÓTICA LTD	57.217
SB-56014/2020	GERSON SANTOS COSTA	57.520
SB-56026/2020	GART VIDROS BLINDADOS EIRELI	57.519
SB-56439/2020	BELLA SÃO BERNARDO PÃES E DOCES LTDA	57.553
SB-56444/2020	JANA-RET COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME	57.522
SB-56454/2020	PAPA-FERRO COMERCIO DE SUCATAS LTDA	57.521
SB-56610/2020	RITA DE CÁSSIA FARINA MOCO	57.221
SB-56677/2020	ALEXANDRE TRAVAGINI RIBEIRO	57.219
SB-57148/2020	ANDERSON FELIPE DE ARAÚJO - ADEGAS BAR	57.556
SB-57153/2020	TABACARIA SÃO BERNARDO / EGBERTO ANTUNES MOREIRA	57.557
SB-57158/2020	RICARDO GOMES FREITAS MIRANDA -ICHIBAN CARTUCHOS	57.396
SB-57163/2020	FRANCISCO AUGUSTO VILELLA GODOY - GU CELL	57.394
SB-57172/2020	GELTEC COMERCIAL ELETRONICA LTDA ME	57.523
SB-57223/2020	SIDNEI ARLINDO FERREIRA	57.275
SB-57231/2020	ANCHIETA MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	57.274
SB-57241/2020	ELETRO MIX ELETRONICA E COMERCIO LTDA	57.273
SB-57254/2020	COMERCIAL R.R. INFORMATICA LTDA	57.272
SB-57259/2020	MBAR NGON	57.524
SB-57422/2020	NOVO PORTAL CABELEIREIRO	57.578
SB-57430/2020	ABLAYE NDIAYE	57.582
SB-57438/2020	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE MELO	57.577
SB-57440/2020	IBRA FALL	57.581
SB-57451/2020	COSTELARIA E PIZZARIA MANHATAN LTDA EPP	57.580
SB-57459/2020	DROGARIA ECOMED. LTDA	57.579
SB-57463/2020	ANCHIETA CLUB LTDA - EPP	57.222
SB-57572/2020	RODRIGO CASSIANO MOLLINA/ MECANICA MOLLINA	57.492
SB-57743/2020	MARLI INES M DE SIQUEIRA ME	1.238
SB-57745/2020	PEDRO HENRIQUE ABRANCHES	57.516
SB-57751/2020	ELETROTEL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	1.236

SOPE.22, em 31 de Julho de 2020, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqtª Fabiana Akemi Marumo

Nangino - Diretora de Divisão SOPE.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SOPE.2.

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - DEPTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE-2 - EDITAL 056/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ANACLETO FRANCISCO DALL IGNA	006.029.076.000	704-2755569/2020	1.594,64	25082020	87913/2019/SB

SOPE-2, 31 DE JULHO DE 2020

ARQTº. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SOPE-2

RESOLUÇÃO CONJUNTA SOPE, SF, SU, ST e PGM Nº 20, DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a alteração na composição dos membros do Grupo de Trabalho para analisar os pedidos de Permissão de Uso de bens imóveis de propriedade do Município, constituído pela Resolução Conjunta nº 11, de 11 de dezembro de 2013 e Resolução Conjunta nº 19, de 24 de outubro de 2019, além de outras providências.

Os Secretários de Obras e Planejamento Estratégico, de Finanças, de Serviços Urbanos, de Transportes e Vias Públicas e o Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelecem os artigos 159 da Lei Orgânica Municipal e 101 e seguintes do Código de Posturas Municipais, com suas alterações, e,

Considerando a necessidade de alteração na composição de membros que compõe o Grupo Técnico de Trabalho para analisar os procedimentos administrativos que tratam de Permissão de Uso de Bens Imóveis de propriedade do Município,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear, em substituição, para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes funcionários:

a) Secretaria de Finanças:

Suplente: Divino Ferreira de Brito

b) Secretaria de Serviço Urbano

Suplente: Sandro Pussateli

Art. 2º Manter os demais membros da composição, com os seguintes funcionários:

a) Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico:

Titular: Lilian Giusti

Suplente: Almir Rebucci

Titular: Marcos Antonio Rocha

Suplente: Francisco Carlos Raimundo Domingues

b) Secretaria de Finanças:

Titular: Milton Carlos Ribeiro Martinelli

c) Secretaria de Serviços Urbanos:

Titular: Arthur dos Reis

d) Secretaria de Transportes e Vias Públicas:

Titular: Romeu Donizetti Arronche

Suplente: José Maria Genari

e) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Antônio Artur de Lima

Suplente: Alenilton da Silva Cardoso

Art. 3º Designar para coordenar o Grupo em tela a representante da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico, Lilian Giusti.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2020

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

SERGIO APARECIDO THOMÉ
Secretário de Serviços Urbanos

DELSON JOSÉ AMADOR
Secretário de Transportes e Vias Públicas

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador Geral do Município

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal

Gabinete do Secretário

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 122, DE 31 DE JULHO DE 2020

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto:Lançar efluentes domésticos em corpos ou cursos d´água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, poços, bueiros e assemelhados em desacordo com padrões legais ou regulamentares, ou de qualquer forma causando incômodo ao bem-estar público. –Infração prevista noartigo 103 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SANDRA REGINA PALUH	065.755.378-63	5748/2020	704/20-2765263

Assunto:Transportar resíduos em descordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida. –Infração prevista noartigo 106 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
J.P. BECHARA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	55.041.966/0001-69	6364/2020	704/20-2765257

Assunto:Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista noartigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
UZIEL GONÇALVES DOS SANTOS	348.979.438-92	9276/2020	704/20-2765272
THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	321.339.418-1 9	9538/2020	704/20-2765285

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades

de fiscalização ambiental. - Infração prevista noartigo 111 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
SANDRA REGINA PALUH	065.755.378-63	5914/2020	704/20-2765265

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 123, DE 31 DE JULHO DE 2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 6904/2020 – AUTORIA DESCONHECIDA – Desfazimento de um barraco – Local: Rodovia Índio Tibiriçá, km 35 – Jardim Borda do Campo.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 7028/2020 – AUTORIA DESCONHECIDA – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada dos Murtas, nº 73 – Bairro Billings Park.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2758/2020 – J.P. BECHARA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 55.041.966/0001-69 - Apreensão de veículo caminhão, marca Ford, modelo Cargo 2629 – placa EZU 5736/SP, com encaminhamento para o Pátio de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 2901/2020 – AUTORIA DESCONHECIDA – Apreensão de materiais oriundos da ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Depositados em poder da Base da Guarda Civil Ambiental. – Local da apreensão: Estrada dos Murtas, nº 73 – Bairro Billings Park.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0213/2020 – THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS – CPF: 321.339.418-19 – Demolição de construção inserida irregularmente em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Local: Rua Luiz Vaz de Camões, s/n – Jardim Represa.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0275/2020 – AUTORIA DESCONHECIDA – Demolição de construção inserida irregularmente em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Local: Estrada das Murtas, nº 73 – Bairro Billings Park.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0350/2020 – AUTORIA DESCONHECIDA – Destruição de um barraco em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings. Local: Rodovia Índio Tibiriçá, km 35 – Jardim Borda do Campo.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 124, DE 31 DE JULHO DE 2020

Nos termos da Lei nº 6.534, de 15 de março de 2017, fica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S) do(s) seguinte(s) lançamento(s) por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados - Infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RICARDO ALVES RISCHIONI	332.821.098-90	5794/2020	704/20-2765118

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 125, DE 31 DE JULHO DE 2020

Nos termos da Legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOSdas seguintes Declaraçõesde Liberação de Bens Apreendidos emitidas:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	T. APREES. E DEP.	T. DE LIBERAÇÃO
J.P. BECHARA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	55.041.966/0001-69	2758/2020	47/2020

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 126, DE 31 DE JULHO DE 2020

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
JAIME DA SILVA	028.856.578-98	5039/2020	30 DIAS
JAIME DA SILVA	028.856.578-98	5040/2020	10 DIAS

Assunto: Solicitação de liberação de Bens Apreendidos:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
FERNANDO CALAÇA	290.242.968-11	121/2020	INDEFERIDO
ISAIAS NOGUEIRA FILHO	061.103.088-89	123/2020	INDEFERIDO

PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Invasão de imóvel/Construção Irregular - Fiscalização Ambiental

Considerando a constatação de construção irregular no imóvel inserido em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Reservatório Billings, caracterizada como infração ambiental, e nos termos do Decreto Municipal 20.434/2018, Artigo 8º, que versa sobre responsabilidade compartilhada, vimos informar que fica(m) o(s) proprietário(s) abaixo relacionado(s) cientificado(s) de sua(s) responsabilidade(s) em providenciar medidas urgentes para zelar pelo imóvel sob sua titularidade, ficando advertido(s) que estas irregularidades ambientais serão de vossa(s) responsabilidade(s).

PROCESSO	NOME	Insc. imobiliária	COMUNIQUE-SE
SB 57029/2020	KYU YUL KIM	626.411.003.000	119/2020
SB 57003/2020	AO INVENTARIANTE DE GERALDO DE JESUS – ESPÓLIO	524.031.013.000	120/2020
SB 43434/2017	PENG CHENG LANG	523.304.010.000	122/2020

Ressaltamos que na eventualidade do notificado não ser o proprietário atual do imóvel, deverá providenciar a atualização cadastral imobiliária junto a esta prefeitura.

São Bernardo do Campo, em 31 de julho de 2020.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 31, DE 31 DE JULHO DE 2020

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 46095/2018	UNITED AUTO NAGOYA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	LPIO nº 124/2019
SB 51872/2015	TERRAPLANAGEM ALZIRA FRANCO LTDA - EPP	LS nº 163/2019
SB 76162/2017	AET ENGENHARIA E SOUÇÕES TECNOLÓGICAS AVANÇADAS LTDA.	LS nº 32/2020
SB 21088/2019	ALAERCIO VIZENTIN	LS nº 41/2020
SB 29007/2020	MANOEL CASTILHO FREITAS	LS nº 42/2020
SB 84909/2019	COMÉRCIO E TRANSPORTE DE APARAS E RESÍDUOS. IND. STO. ANTÔNIO LTDA	LPIO nº 44/2020
SB 75459/2013	WILLIAM ANTONIO KERLAKIAN	LO nº 45/2020
SB 69852/2017	M.T.M. – ELETRO ELETRÔNICA EIRELI	LS nº 46/2020
SB 02318/2018	MAZURKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS – EIRELI	LS nº 47/2020
SB 91051/2019	CRC FILMES FLEXÍVEIS LTDA	LS nº 49/2020
SB 31275/2020	SANEJETS ENGENHARIA CIVIL E SANEAMENTO EIRELI	LS nº 53/2020
SB 17861/2020	SILVA CAÇAMBAS & ENTULHOS LTDA	LS nº 54/2020
SB 67330/2019	ACCEDE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	LS nº 57/2020
SB 40571/2020	CONSTRUTORA KAMILOS LTDA	LS nº 59/2020
SB 45749/2012	AUTO ELÉTRICO PAULICÉIA LTDA - ME	LO nº 62/2020
SB 24467/2014	RUYCEPEL COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA – EPP	LS nº 68/2020
SB 66385/2012	AQSEPTENCE GROUP FILTRATION LTDA	LO nº 69/2020
SB 83234/2019	ZEPPINI INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	LS nº 80/2020
SB 42278/2012	ANTÔNIO MANASSA EL KHOURY	LO nº 86/2020
SB 83837/2014	RESTAURANTE BALBINO T LTDA	LS nº 94/2020
SB 85631/2019	P&B COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	LPIO nº 96/2020
SB 61635/2017	ROPAN CILINDROS LTDA.	LS nº 106/2020
SB 66937/2015	MACRON INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.	LS nº 107/2020
SB 13480/2013	POLY BLOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LS nº 111/2020
SB 54250/2020	CARMO LOCAÇÃO DE CAÇAMBRAS LTDA	LS nº 114/2020

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 17389/2016	DARIO SOLDI NETTO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 65/2020

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 74477/2014	ERG ELETROMOTORES LTDA	ALVARÁ AMBIENTAL nº 96/2020
SB 46511/2020	JOÃO ULISSES DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL nº 97/2020
SB 49298/2020	DELZINA CORDEIRO DE BRITO	ALVARÁ AMBIENTAL nº 98/2020
SB 18015/2020	JOSÉ APARECIDO	ALVARÁ AMBIENTAL nº 99/2020
SB 51019/2020	JOSÉ HILTON CASSEMIRO DE FREITAS	ALVARÁ AMBIENTAL nº 100/2020
SB 12924/2005	ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA IMACULADA – PADRE KOLBE	ALVARÁ AMBIENTAL nº 101/2020

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 91908/2019	CLAUDIO RODRIGUES JUNIOR	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56
SB 25459/2020	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2020.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA
Secretário de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

Secretaria de Habitação
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CITAÇÃO

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requeridos: a) YOKIO OTSUKA, R.G. 2.808.009, CPF 412.947.858, japonês, agricultor, casado com KIMIRO OTSUKA; e ANGELINA ANGELI, brasileira, solteira, menor, domiciliados nesta cidade;

b) JEMIS ASSISTÊNCIA FINANCEIRA S/A;

c) BANCO AMÉRICA DO SUL S/A;

d) ESPÓLIO DE YUKIO OTSUKA;

e) HARUKI OTSUKA, japonês, divorciado, casado, comerciante, RNE. W.694.583_M_SE/DPMAF, CIC 702.931.808/06, residente e domiciliado à Estrada dos Alvarenga, 4.510, nesta cidade;

f) ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS MONTE SIÃO, com sede nesta cidade, à rua João Firmino, 4510, bairro dos Alvarengas, CGC. 55.060.693/0001-08;

g) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM MONTE SIÃO, com sede nesta cidade à rua Quatro, nº 16, Jardim Monte Sião, CGC. 69.120.533/0001-03.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 0975-901, São Bernardo do Campo, pelo Diretor de Regularização Fundiária, Clovis Inácio dos Santos Corasolla, portador do Rg. nº 5.533.460 SSP/SP, o qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 5.959/09, com as alterações da Lei Municipal nº 6.183/11, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do Provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faz saber que o Município de São Bernardo do Campo está realizando a Regularização Fundiária do imóvel objeto da matrícula nº 4.108, pertencente ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo SP, de propriedade de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM MONTE SIÃO, que assim se descreve e se caracteriza:

Uma área de terreno com 17.801,38 metros quadrados, cuja descrição inicia-se no ponto 1 (X= 338.366,49 Y= 7.374.673,10); deste ponto segue em curva pelo valo e a vertente de um córrego por uma distância de 102,29 metros até atingir o ponto 2 (X= 338.438,13 Y= 7.374.603,35); confrontando até aqui com a Transcrição nº15.449 do 6º Registro de Imóveis de São Paulo; deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ182º42'19" por uma distância de 167,01 até atingir o ponto 3 (X= 338.430,25 Y= 7.374.436,53);); confrontando com a Matricula nº 53.989 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ182º42'19" por uma distância de 154,73 até atingir o ponto 4 (X= 338.422,95 Y= 7.374.281,97); confrontando com a Matricula nº 3.457 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo; deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ245º5'28" por uma distância de 10,25m até atingir o ponto 5 (X= 338.413,65 Y= 7.374.277,66); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ247º4'8" por uma distância de 11,51m até atingir o ponto 6 (X= 338.403,04 Y= 7.374.273,17); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ247º4'8" por uma distância de 6,09m até atingir o ponto 7 (X= 338.397,79 Y= 7.374.270,09); confrontando até aqui com a Estrada dos Alvarengas; deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º0'27" por uma distância de 13,79m até atingir o ponto 8 (X= 338.396,60 Y= 7.374.283,83); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º11'20" por uma distância de 11,74m até atingir o ponto 9 (X= 338.395,61 Y= 7.374.295,52); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º48'18" por uma distância de 16,50m até atingir o ponto 10 (X= 338.394,41 Y= 7.374.311,98); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º48'18" por uma distância de 10,99m até atingir o ponto 11 (X= 338.393,60 Y= 7.374.322,94); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º47'2" por uma distância de 16,00m até atingir o ponto 12 (X= 338.392,43 Y= 7.374.338,90); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º47'2" por uma distância de 5,36m até atingir o ponto 13 (X= 338.391,93 Y= 7.374.344,23); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º47'2" por uma distância de 3,90m até atingir o ponto 14 (X= 338.391,56 Y= 7.374.348,12); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ358º56'41" por uma distância de 1,42m até atingir o ponto 15 (X= 338.391,54 Y= 7.374.349,53); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º49'48" por uma distância de 15,83m até atingir o ponto 16 (X= 338.390,39 Y= 7.374.365,33); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º49'20" por uma distância de 19,91m até atingir o ponto 17 (X= 338.388,94 Y= 7.374.385,18); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º49'20" por uma distância de 4,92m até atingir o ponto 18 (X= 338.388,51 Y= 7.374.390,08); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ 355º13'15" por uma distância de 5,12m até atingir o ponto 19 (X= 338.386,10 Y= 7.374.395,18); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ356º19'10" por uma distância de 20,19m até atingir o ponto 20 (X= 338.386,10 Y= 7.374.415,33); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ356º2'1" por uma distância de 9,83m até atingir o ponto 21 (X= 338.386,10 Y= 7.374.425,14); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ356º6'46" por uma distância de 5,22m até atingir o ponto 22 (X= 338.385,75 Y= 7.374.430,34); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ354º7'30" por uma distância de 5,13m até atingir o ponto 23 (X= 338.385,22 Y= 7.374.435,45); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ354º27'43" por uma distância de 10,86m até atingir o ponto 24 (X= 338.384,17 Y= 7.374.446,26); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º26'18" por uma distância de 11,94m até atingir o ponto 25 (X= 338.383,23 Y= 7.374.458,16); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º30'18" por uma distância de 17,24m até atingir o ponto 26 (X= 338.381,87 Y= 7.374.475,35); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º46'14" por uma distância de 9,81m até atingir o ponto 27 (X= 338.381,15 Y= 7.374.485,14); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º41'50" por uma distância de 20,13m até atingir o ponto 28 (X= 338.379,64 Y= 7.374.505,21); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ356º28'27" por uma distância de 19,34m até atingir o ponto 29 (X= 338.378,45 Y= 7.374.524,51); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ353º56'23" por uma distância de 7,53m até atingir o ponto 30 (X= 338.377,66 Y= 7.374.532,01); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º7'35" por uma distância de 19,87m até atingir o ponto 31 (X= 338.375,97 Y= 7.374.551,80); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º7'35" por uma distância de 19,95m até atingir o ponto 32 (X= 338.374,23 Y= 7.374.571,71); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º7'35" por uma distância de 7,21m até atingir o ponto 33 (X= 338.374,23 Y= 7.374.578,90); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ354º13'56" por uma distância de 18,02m até atingir o ponto 34 (X= 338.372,42 Y= 7.374.596,83); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ356º40'9" por uma distância de 7,01m até atingir o ponto 35 (X= 338.372,01 Y= 7.374.603,83); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ356º40'9" por uma distância de 5,66m até atingir o ponto 36 (X= 338.371,38 Y= 7.374.609,47); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ356º40'9" por uma distância de 0,18m até atingir o ponto 37 (X= 338.371,38 Y= 7.374.614,38); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ354º5'6" por uma distância de 4,96m até atingir o ponto 38 (X= 338.370,87 Y= 7.374.614,38); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ354º5'6" por uma distância de 9,99m até atingir o ponto 39 (X= 338.370,06 Y= 7.374.624,34); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ354º5'6" por uma distância de 10,50m até atingir o ponto 40 (X= 338.369,469 Y= 7.374.634,82); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º36'15" por uma distância de 12,32m até atingir o ponto 41 (X= 338.368,52 Y= 7.374.647,10); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º36'15" por uma distância de 10,64m até atingir o ponto 42 (X= 338.367,71 7.374.657,71); deste ponto segue em linha reta pelo azimute AZ355º27'30" por uma distância de 15,44m confrontando até aqui com a Transcrição nº 44.354 do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo; até atingir até atingir o ponto inicial, encerrando a presente descrição perimétrica.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO JARDIM MONTE SIÃO I, sendo pelo presente edital notificados, além da proprietária ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM MONTE SIÃO, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL do "JARDIM MONTE SIÃO I" no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 2020.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA DO JARDIM MONTE SIÃO I.

CLOVIS INACIO DOS S. CORASOLLA
Diretor Departamento de Regularização Fundiária

EDITAL DE CITAÇÃO

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requeridos: a) Riuichi Matsumoto – (Espólio) e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM MONTE SIÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Pessoa Jurídica de Direito

Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 0975-901, São Bernardo do Campo, pelo Diretor de Regularização Fundiária, Clovis Inácio dos Santos Corasolla, portador do Rg. nº 5.533.460 SSP/SP, o qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 5.959/09, com as alterações da Lei Municipal nº 6.183/11, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do Provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faz saber que o Município de São Bernardo do Campo está realizando a Regularização Fundiária do imóvel objeto da matrícula nº 4.108, pertencente ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo SP, de propriedade de ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM MONTE SIÃO, que assim se descreve e se caracteriza:

Uma área de terreno com 15.768,62 metros quadrados, cuja descrição inicia-se no ponto 1 (X= 338.438,13 Y= 7.374.603,35); deste ponto segue por uma Linha sinuosa por uma distância de 33,00 metros até atingir o ponto 2 (X= 338.464,50 Y= 7.374.585,54); deste ponto segue por uma linha sinuosa por uma distância de 202,57 metros até atingir o ponto 3 (X= 338.548,64 Y= 7.374.411,39); confrontando nessas 02 (duas) últimas distâncias com o córrego; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 188º16'18" por uma distância de 9,10 metros até atingir o ponto 4 (X= 338.547,34 Y= 7.374.402,38); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 276º17'27"por uma distância de 3,10 metros até atingir o ponto 5 (X= 338.544,26 Y= 7.374.402,72); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 285º6'44" por uma distância de 16,20 metros até atingir o ponto 6 (X= 338.524,89 Y= 7.374.407,95); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 284º33'17" por uma distância de 14,68 metros até atingir o ponto 7 (X= 338.510,68 Y= 7.374.411,64); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 284º44'17" por uma distância de 8,16 metros até atingir o ponto 8 (X= 338.502,79 Y= 7.374.413,72); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 285º37'13" por uma distância de 20,60 metros até atingir o ponto 9 (X= 338.482,95 Y= 7.374.419,26); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 281º23'28" por uma distância de 8,91 metros até atingir o ponto 10 (X= 338.474,21 Y= 7.374.421,02); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 273º52'36" por uma distância de 11,46 metros até atingir o ponto 11 (X= 338.462,78 Y= 7.374.421,80); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 294º42'15" por uma distância de 8,07 metros até atingir o ponto 12 (X= 338.455,45 Y= 7.374.425,17); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 284º6'3" por uma distância de 25,44 metros até atingir o ponto 13 (X= 338.430,77 Y= 7.374.431,37); deste ponto segue em linha reta pelo azimute 272º42'19" por uma distância de 0,77 metros até atingir o ponto 14 (X= 338.430,01 Y= 7.374.431,41); confrontando nessas 10 (dez) últimas distâncias com o Município de São Bernardo do Campo; deste ponto segue em linha reta pelo azimute 2º42'19" por uma distância de 172,14 metros até atingir o ponto inicial, confrontando com Matrícula nº 4.180 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, encerrando a presente descrição perimétrica.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO JARDIM MONTE SIÃO II, sendo pelo presente edital notificados, além da proprietária ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM MONTE SIÃO, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL do "JARDIM MONTE SIÃO II" no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 2020.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA DO JARDIM MONTE SIÃO II.

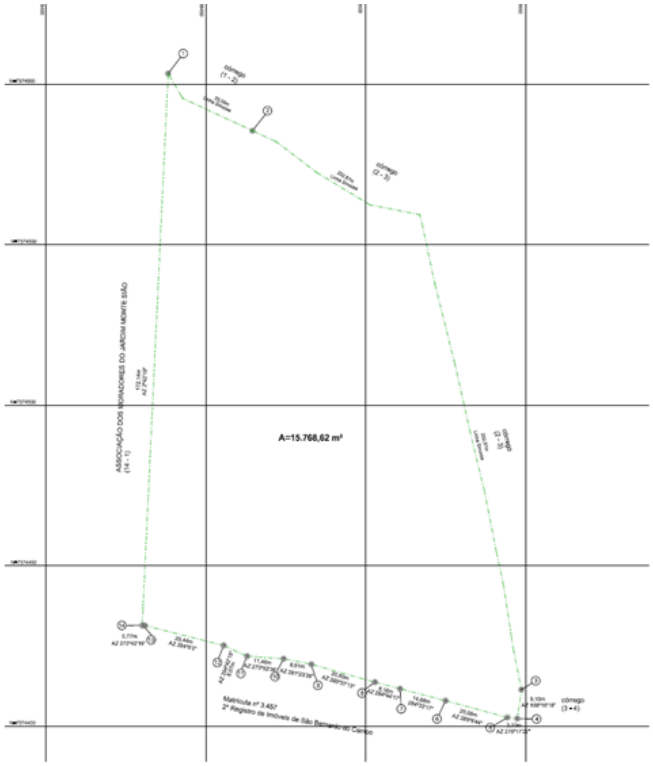

CLOVIS INACIO DOS S. CORASOLLA
Diretor Departamento de Regularização Fundiária

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo físico nº: 012172/2019-17
Classe Assunto: Regularização Fundiária
Requerente: Município de São Bernardo do Campo
Requeridos: Lucia Dib Schwery e Construtora Miguel Curi Ltda.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 0975-901, São Bernardo do Campo, pelo Diretor de Regularização Fundiária, Clovis Inácio dos Santos Corasolla, portador do Rg. nº 5.533.460 SSP/SP, o qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 5.959/09, com as alterações da Lei Municipal nº 6.183/11, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do Provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faz saber que o Município de São Bernardo do Campo está realizando a Regularização Fundiária do imóvel objeto da transcrição 3071 pertencente ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo SP, de propriedade de Construtora Miguel Cury Ltda, que assim se descreve e se caracteriza:

Inicia-se a descrição deste perímetro com área total de 873,47 m², cujo perímetro inicia-se no ponto 1, de coordenadas N 7.377.580,0653 e E 338.735,7315; deste, segue confrontando com a Área remanescente do Sistema de Recreio do Jardim Santo Ignácio - Transcrição 3.071, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°40'31" e 1,67m até o ponto 2, de coordenadas N 7.377.580,0558 e E 338.734,0624; 274°56'32" e 26,33m até o ponto 3, de coordenadas N 7.377.582,3245 e E 338.707,8271; deste, segue confrontando com a Rua Groenlândia, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°37'28" e 11,09m até o ponto 4, de coordenadas N 7.377.593,2247 e E 338.709,8718; deste, segue confrontando com Parte do Lote 14 da Quadra V, objeto da Matrícula nº 64.349 do 2º RI de São Bernardo do Campo, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°37'28" e 29,95m até o ponto 5, de coordenadas N 7.377.622,6652 e E 338.715,3945; deste, segue confrontando com a Viela 7 do Jardim Independência, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°37'12" e 15,32m até o ponto 6, de coordenadas N 7.377.619,5800 e E 338.730,3977; deste, segue confrontando com a Rua Isaac Aizemberg, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°38'26" e 20,41m até o ponto 7, de coordenadas N 7.377.599,4418 e E 338.733,7169; 174°3'51" e 19,47m até o ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a presente descrição.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO JARDIM SANTO INÁCIO I, sendo pelo presente edital notificados, além da proprietária CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL do "JARDIM SANTO INÁCIO I" no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 29 de julho de 2020.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA DO JARDIM SANTO INÁCIO I

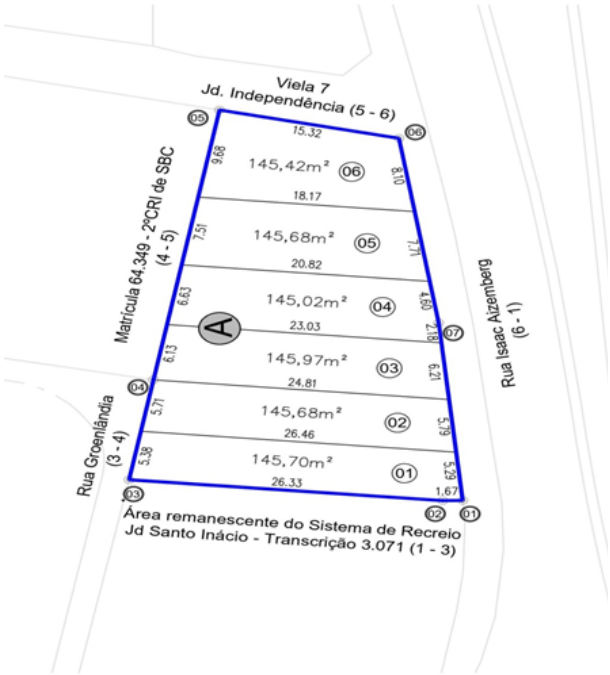

CLOVIS INACIO DOS S. CORASOLLA
Diretor Departamento de Regularização Fundiária

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020-SE

DESPACHO DECISÓRIO

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para recebimento de propostas relativas ao Edital de Chamamento Público nº 02/2020-SE, publicado no jornal Notícias do Município Edição nº 2152 de 19 de junho de 2020, que visa obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, para o atendimento de crianças na Modalidade de Creche, em período integral, por meio da celebração de Termo de Colaboração.

Considerando o disposto no item 4 do Edital de Chamamento Público nº 02/2020-SE, que diz respeito a entrega das propostas de intenção;

Considerando que a Secretaria de Educação vislumbra a possibilidade de ampliar o atendimento em cerca de 2.000 (duas mil) vagas, através do Edital em referência;

Considerando que, transcorrido o prazo para entrega dos envelopes, esta Secretaria de Educação recebeu proposta de apenas 2 (duas) Organizações da Sociedade Civil;

Considerando necessidade de aplicar medidas que consagrem o princípio da celeridade e economia processual;

Esta Secretaria de Educação resolve prorrogar o prazo de entrega das propostas de intenção até o dia 21 de agosto de 2020;

A entrega das propostas deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, na Secretaria de Educação, Departamento de Ações Educacionais – SE-1, na Av. Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09771-210, aos cuidados da "Comissão de Seleção do Processo de Ampliação de Vagas em Creche", e de acordo com as demais disposições contidas no Edital.

Os envelopes recebidos ficarão em posse da Comissão de Seleção, constituída através da Resolução SE nº 21/2020, e serão analisados após transcorrido o novo prazo de entrega de envelopes.

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2020.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE Nº 22/2020

Dispõe sobre matrículas de alunos nas Escolas Municipais de Educação Básica que atendem Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Sílvia de Araújo Donnini, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas para o 2º semestre do ano letivo de 2020, nas unidades escolares municipais que atendem alunos de Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVE:

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º Estão abertas as inscrições aos munícipes que pretendem ingressar na Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino.

§1º Os interessados deverão ter idade mínima de 15 anos completos para ingresso no Ensino Fundamental (do 1º ao 8º termo).

§2º A inscrição deverá ser realizada em uma das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que possua a oferta de Educação de Jovens e Adultos, até o dia 28 de agosto de 2020 nos horários de atendimento conforme Anexo 1. Excepcionalmente, devido a situação de distanciamento, as inscrições poderão ser feitas on line.

§ 3º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. RG ou Certidão de Nascimento (original);

II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original.

DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Art. 2º A confirmação e a efetivação das matrículas dos novos alunos ocorrerão após compatibilização entre demanda e vagas existentes.

I. É da competência dessa pasta remanejar e reorganizar os alunos de escolas, garantindo sua matrícula em outra unidade escolar, caso na unidade pretendida as turmas não atinjam o número mínimo de 20 alunos matriculados.

Art. 3º Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia);

II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial) original e cópia;

III. 02 (duas) fotos 3x4 (não obrigatório);

IV. Histórico escolar;

V. Documento de identificação do pai ou responsável legal pelo aluno (original) quando for menor de 18 anos.

Parágrafo único: a confirmação da matrícula se dará após assinatura pelo aluno ou responsável em ficha própria na escola.

Art. 4º O aluno que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 10 (dez) dias letivos do 2º semestre de 2020, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo, perderá o direito à vaga.

DOS CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA

Art. 5º Os inscritos para a vaga de transferência serão classificados obedecendo aos seguintes critérios:

I. Estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos;

II. Por ordem cronológica de inscrição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 31 de julho de 2020.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EJA – ENSINO FUNDAMENTAL	
U.E. / ENDEREÇO / TELEFONE / E-MAIL	**MODALIDADE**
ANDRÉ FERREIRA, PROFESSOR - EMEB R. Regente Lima e Silva, 301 Ferrazópolis 09781-130 4127-0232 andre.ferreira@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) – Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
ÂNGELO CERONI, Padre - EMEB Al. Dom Pedro de Alcântara, 805 Jd. Nova Petrópolis 09771-281 4330-8613 angelo.ceroni@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS - EMEB Rua Irati, 11 Batistini 09843-370 4357-3034 antonio.farias@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA - EMEB Estrada dos Alvarengas, 7500 Assunção 09850-550 4342-2520 arlindo.miguel@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
BOSKO PRERADOVIC - EMEB Rua Braz Cubas,121 Alvarenga 09854-030 4358-5205 bosko.preradovic@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
CELSO AUGUSTO DANIEL - EMEB Rua Centauro (Cj. Hab. Três Marias), 190 Cooperativa 09852-205 4332-3632 celso.daniel@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
CLAUDEMIR GOMES DO VALE, Prof. – EMEB Estr. da Pedra Branca, 854 Montanhão 09792-000 4338-6511 claudemir.gomes@saobernardo.sp.gov.br	1º ao 4º termo - Noturno
ESPAÇO CIDADANIA – EMEB do Rua João Pessoa, 59 Centro 09715-000 4339-2311 espaco.cidadania@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(CAGECPM) - Manhã/Tarde 5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo – Manhã/Tarde/Noite
ERMÍNIA PAGGI, Profª - EMEB Rua Marisa Prado, 166 Jardim Palermo 09780-410 4345-1680 erminia.paggi@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL, Estudante – EMEB Rua Assunção, 176 Vila Marchi 09810-410 4351-3022 flaminio.araujo@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
ISIDORO BATTISTIN - EMEB Estrada Galvão Bueno, 5085 Batistini 09842-080 4336-2062 isidoro.battistin@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
JANETE MALLY BETTI SIMÕES, Profª - EMEB Rua dos Vianas, 3520 Vila Baeta Neves 09760-000 4125-0595 janete.mally@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN - EMEB Rua Edmundo dos Santos, 14 Santa Cruz 09835-563 4357-3949 jose.ibiapino@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
JÚLIO ATLAS, Escritor - EMEB R. Francisco Alves,1301 Paulicéia 09692-100 4178-6618 julio.atlas@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
LEO COMMISSARI, Padre – EMEB Rua Neusa Coelho, 80 Ferrazópolis 09790-460 4127-4208 leo.commissari@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
LORENZO ENRICO FELICE LORENZETTI - EMEB Estradado Vergueiro, 201 Vila Balneária 09822-030 4354-9007 lorenzo.lorenzetti@saobernardo.sp.gov.br	1º ao 4º termo - Noturno
MARCOS ROGÉRIO DA ROSA - EMEB Estrada dos Casa, 3681 Dos Casa 09840-000 4352-4993 marcos.rogerio@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
MARIA ADELAIDE ROSSI - EMEB Av. Senador Flaquer, 385 Vila Euclides 09725-443 4330-3988 adelaide.rossi@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo(CAGECPM) - Manhã/Tarde/Noite 1º ao 4º termo – Manhã/Tarde/Noite
MARIA JUSTINA DE CAMARGO, Profª - EMEB Rua Antônio Pereira de Matos, 100 Jd Vera Cruz 09860-040 4343-8933 maria.justina@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno

MARIA ROSA BARBOSA – EMEB Rua Leonardo Martins Neto, 1080/1086 Dos Casa 09850-020 4358-2930 maria.rosa.barbosa@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA, Profª - EMEB Av. Dom Pedro de Alcântara, 235 Vl São Pedro 09784-000 - 4127-6410 marineida@saobernardo.sp.gov.br	1º ao 4º termo - Noturno
MAURÍCIO CAETANO DE CASTRO II – EMEB Rua Alexandre Bonício, 259 Alves Dias 09850-450 4351-5499 mauricio.ccastro2@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
NEUSA BASSETO – EMEBB Rua Engenheiro Isac Garcez,90 Vila Caminho do Mar 09619-110 4362-2035 neusa.bassetto@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) – Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
OLEGÁRIO JOSÉ GODOY - Sorocabinha - EMEB Rua Tiradentes, 1913 Ferrazópolis 09781-220 4335-2141 olegario.godoy@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo – Noturno
RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES, Prof. – EMEB Rua Nigéria, 80 Vila Nova Santa Luzia 09671-040 4178-3235 ramiro.goncalez@saobernardo.sp.gov.br	1º ao 4º termo - Noturno
SUZETE APARECIDA DE CAMPOS, Profª - EMEB Rua Marcílio Conrado, 350 Rio Grande 09830-290 4397-5010 suzete.aparecida@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (Seriado) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno
VIRIATO CORREIA - EMEB Rua Brasil, 430 Rudge Ramos 09627-000 4368-3541 viriato.correia@saobernardo.sp.gov.br	5º ao 8º termo (CAGECPM) - Noturno 1º ao 4º termo - Noturno

Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO GSF Nº 22/2020, de 28 de julho de 2020.

Estabelece procedimentos relativos à transferência financeira, do saldo positivo 2019 dos fundos municipais, nos termos do artigo 1º B, da Lei Municipal n° 6.887, de 25 de março de 2020, alterada pela Lei Municipal 6.901/2020, de 18 de junho de 2020.

JOSE LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973, e pelo inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 20.312, de 8 de março de 2018;

Considerando a Lei Municipal nº 6.887, de 25 de março de 2020;

Considerando a Lei Municipal nº 6.901, de 18 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. O Departamento de Contabilidade e Custos – SF-3 apurará o superávit financeiro dos fundos municipais, nos termos do artigo 1º B da Lei Municipal 6.887, de 25 de março de 2020.

§ 1º Na apuração do superávit financeiro será deduzido o valor equivalente ao percentual de participação das receitas excetuadas no § 1º artigo 1º-B, da Lei Municipal nº 6.887, de 25 de março de 2020, do montante arrecadado do fundo no exercício de 2019.

§ 2º As receitas de alienação dos fundos que apresentarem superávit, serão transferidas para conta específica do Tesouro destinada a recursos de alienação de ativos, preservando sua aplicação em investimentos, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 44.

Art. 2º. O Departamento de Contabilidade e Controladoria – SF-3, encaminhará para o Secretário de Finanças, relatório incluindo a respectiva memória de cálculo, as rubricas redutora e de ingresso e o montante a ser transferido da conta bancária específica de cada fundo municipal para a conta bancária específica de livre movimentação do Tesouro.

Art. 3º O Secretário de Finanças encaminhará despacho para o Departamento do Tesouro – SF-2, autorizando, para cada caso, as seguintes providências:

I - transferência bancária da conta específica do fundo, para a conta de livre movimentação do Tesouro;

II – registro da operação no boletim bancário mencionando o histórico da transferência o número do ato de autorização do Secretário de Finanças e a Lei Municipal nº 6.887/2020;

III – lançamento do valor transferido na rubrica redutora do fundo (Transferência de Recursos para Conta Tesouro conforme LM 6.901/2020 – dedução) e ingresso do valor correspondente na rubrica específica "Receita Transferida de Fundos Financeiros conforme LM 6.901/2020".

Art 4º. Fica autorizada a abertura de conta bancária específica para o ingresso das receitas transferidas.

Art 5º O registro das receitas transferidas será realizado no balancete financeiro de cada fundo, indicando a data de sua efetivação.

Art 6º. A Secretaria de Finanças publicará relatório indicando os fundos que tiveram receitas transferidas, bem como os respectivos montantes, informações sobre a utilização dos recursos e o montante eventualmente restituído a tais fundos.

Art 7º. Os efeitos desta Resolução retroagem a 22 de junho de 2020.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2019.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - Nº 233/2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 30 (trinta) dias, a partir da retomada do atendimento nos postos Atende Bem, conforme Resolução GSF-nº 11 de 24/03/2020, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ELEVADORES OTIS LTDA	SB-20.768/2019
ELEVADORES OTIS LTDA	SB-66.810/2018
HESA 50 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-30.452/2011
ROSEMEIRE MARTINEZ SANTOS	SB-07.447/2020

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: PRESTAR ESCLARECIMENTOS

OZIEL DE PAULA ESCOPELI	SB-70.086/2018
VALDIR ANTONIO DE VASCONCELOS	SB-70.086/2018

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

JÚNIOR FEI	SB-71.710/2019
IRACEMA URIU	SB-13.829/2020
SANDRA FEGHALI UTRERA	SB-13.339/2020

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 30 (trinta) dias a partir da retomada do atendimento nos postos Atende Bem, conforme Resolução GSF-nº 11 de 24/03/2020.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSO DEFERIDO/CONVALIDADO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE COBERTURA VEGETAL 2009 A 2016

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO/ MELIZ HROSZ	SB-12.950/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS 2018

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO/ MELIZ HROSZ	SB-12.950/2002

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

FERNANDA CANDIDA DA SILVA	SB-02.484/2000

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

ANTÔNIO GOMES FERREIRA DE AVO	SB-39.471/2018

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

ANA MARIA DA SILVA LIMA	SB-69.116/2016
LUIZ ANTONIO DE GODOY (PROPRIETÁRIO)	SB-10.428/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ELIZABETE ALVES BARBOSA	SB-03.966/2019
FERNANDO BISSOLOTTI	SB-51.136/2020
ILZA DIAS DO NASCIMENTO	SB-03.948/2019
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	SB-03.749/2019
JUSCELIA LOPES	SB-11.353/2020
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	SB-04.501/2019
RUBENS PEREIRA DO NASCIMENTO	SB-44.519/2016

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL

LUCIANO FRANCISCO REIS	SB-28.322/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANTONIO DO SOCORRO DA SILVA MORAES	SB-57.270/2019
LEIDE ALVES	SB-00.630/2019
LEONARDO DE JESUS GALINA	SB-09.811/2019
MARIA BERNADETE CABRAL	SB-07.445/2019
MARIA JOSÉ DA CUNHA	SB-44.563/2019
SERGIO SOARES DE FREITAS	SB-81.412/2019
SONIA AUGUSTA CRUZ	SB-06.722/2020
SUELI APARECIDA ZUZARTE TAMAROSSI	SB-64.514/2019
ZILDA VITOR DA SILVA	SB-03.579/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.2

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
LUIZ ANTONIO DE GODOY SB-10.428/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
MATEUS AGOSTINHO DEMARCHI SB-00.619/2019

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
FRANCISCO CORREIA SB-60.278/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
AGRIPINO JOAQUIM DE AMORIM SB-34.086/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.2

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
CLAUDINEI RODRIGUES MARQUES SB-11.888/2017

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
ANTONIO SANTANA RODRIGUES SB-11.256/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
SONIA MARIA PEREIRA SB-24.572/2011

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
NRA ENG E COM LTDA SB-67.477/2019

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
NT - TRANSPORTES LTDA – EPP SB-31.075/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ABLUZ COMERCIAL LTDA SB-93.530/2019
CONDOMINIO EDIFICIO DONA ELISA SB-25.651/2018
CUVELLO E MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS-ME SB-90.223/2019
HENRIQUE DEJOL SB-88.453/2019
MACF SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA ME SB-62.772/2017
PEIXARIA E MINIMERCADO SANTIALMEIDA LTDA – ME SB-35.445/2020
TITO CADEMARTORI ASSESSORIA ADUANEIRA S/C LTDA SB-23.885/2019
XAVIER INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELETRICA E HID. LTDA SB-33.520/2020

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISS
SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SB-36.192/2020

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
ERALDO MENESES DE ALMEIDA SB-73.642/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS

SSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF (PARCELA 03 E 04)
ESTRATÉGICO SERVIÇOS LTDA SB-44.893/2019

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TFF (PARCELA 01 E 02)
ESTRATÉGICO SERVIÇOS LTDA SB-44.893/2019

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
A.RODRIGUES SANTOS LANCHONETE E RESTAURANTE ME SB-45.042/2019
ASL-SERVS.ADMINISTR.LOGIST.EM TRANSP.LTDA ME SB-08.670/2020
BETAP ADM DE BENS SPE LTDA SB-14.238/2019
EMPARSANCO S/A SB-22.622/2016
IMAKER SOLCUÇÕES INF E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA-ME SB-80.136/2018
NEIDE MARIA NUNES DA SILVA SB-38.656/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
PEDRO CELESTINO DE OLIVEIRA NETO SB-30.529/2020
VANÉRIO GOMES MACHADO SB-17.195/2008

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO/DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE ISSQN
EDMILSON NEGRINI SB-22.089/2006

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE ISSQN
AGUA DAS ROCHAS LTDA SB-23.413/2020

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA E CANCELAMENTO DE DÉBITOS
ANA PAULA LOT NOGUEIRA SB-56.504/2018

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
ALEXANDRE DE AZEVEDO PEDROSO SB-61.855/2016
LEIDE ALVES SB-55.762/2017

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
MAURO ROBERTO GIANOTO SB-27.782/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS
ANA MARIA DA SILVA LIMA SB-69.116/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
JOSE ARAUJO OLIVEIRA SB-81.480/2019
SAMUEL ELEUTÉRIO DA SILVA SB-04.579/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
LUZIA JOAQUINA DOS REIS SB-31.623/2019
SILVANO RODRIGUES CERQUEIRA SB-13.105/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
MAURO ROBERTO GIANOTO SB-27.782/2020

ASSUNTO: REVISÃO/DEVOLUÇÃO DE CIP 2017/2020
JOSE DOMINGOS FURINI SB-03.401/2019

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: IPTU – RECURSO
JAIME RESENDE SB-17.958/2018

ASSUNTO: REMEMBRAMENTO/INCORPORAÇÃO DE IPTU
LUIS ANTONIO MUNETOSHI MIADA SB-67.121/2019

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
LEANDRO SANTOS DE ARAÚJO SB-06.809/2017

ASSUNTO: REVISÃO CADASTRAL
HOSANA PIZIPE GANNAM SOTO SB-19.353/2019

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ADILSON LUIZ DOS SANTOS SB-02.135/2020
APARECIDA ZILDA PIRES SB-00.640/1997
CLARISSE SCHIMIDT JUSTI SB-07.705/2020
DILMA GERALDA DA CUNHA DE LIMA SB-11.982/2020
JOÃO BATISTA SOARES CAMPÊLO SB-12.771/2020
JOSE MANOEL LINS SB-32.031/2020
JOSÉ PINTO SB-02.383/2000
LUZIA FERREIRA DE LIMA SB-00.980/2020
MARIA APARECIDA BRAGA SB-09.909/2020
MARIA CRISTINA MONTEIRO SB-09.727/2020
MARIA ELENA DE JESUS SB-85.960/2019
MAXIMIANO PIRES DE LIMA SB-35.605/2019
NEUZA DOS SANTOS SB-14.997/2020
NORMA ALMEIDA OLIVEIRA SB-03.224/2009
ROSELI FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SB-85.646/2018
UBALDINO JERÔNIMO DE OLIVEIRA SB-19.533/2020
VALDECI SILVA ASSUNÇÃO SB-13.805/2020
VALERINA DOS SANTOS CIORFI SB-35.187/2020

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
LUCILENE MARIA DA SILVA SB-18.961/2020

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ANTONIA FRANCO TEIXEIRA SB-62.348/2019
DIVINA CONÇEIÇÃO DOS SANTOS SB-10.672/2020
GERALDO ALVES DA ROCHA SB-70.917/2016
NELSON FAKELMANN SB-30.406/2020
RONALDO LUIZ DA LUZ SB-13.799/2020
VALDOMIRO DA SILVA SB-22.823/2020

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO
RENATO L DA SILVA FITNESS SB-26.502/2020

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TIBUTÁRIA – SF 102

AV. KENNEDY, 1058 – 2º ANDAR

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA OAFC nº 004/2020

PERÍODO FISCALIZADO: 01/2015 a 06/2020

Nos termos do disposto na alínea "b", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1.802/69, combinado com o artigo 19 e 22 da lei 6734/2018, fica o contribuinte **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, inscrito no cadastro mobiliário

sob nº **587-8**, estabelecido na **AVEN. DO TABOAO, 00899– TABOAO - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP**, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA OAFC nº 004/2020,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **PRESTADOR E TOMADOR.**

Fica a empresa notificada a apresentar os documentos abaixo elencados, para o período citado de 01/2015 a 06/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento deste Termo:

1) Livro Registro de Termo de Ocorrências (Modelo 10);
2) Plano de Contas Contábil;
3) Livro Caixa, Livro Diário, Livro Razão Analítico e Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) EXCLUSIVOS da unidade fiscalizada;
4) Todos os contratos de serviços prestados envolvidos na denúncia espontânea realizada através do processo SB.039006/2020-09;
5) Contrato Social / Estatuto atualizados;
6) Instrumento de procuração, se representado;
7) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

Forma de atendimento: os documentos dos itens 2 a 3 deverão ser apresentados em meio **magnético** no formato **".xlsx / .xls"**. Inexistindo algum dos documentos acima solicitados, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação.
O não atendimento do presente Termo sujeitará à multa prevista na alínea "d" do inciso III do § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1802, de 1969.
Os documentos poderão ser apresentados por e-mail (francisco.junior@saobernardo.sp.gov.br ou danilo.sousa@saobernardo.sp.gov.br) ou presencialmente no seguinte local: prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – MEDIANTE AGENDAMENTO pelo telefone 2630-5909 ou e-mail acima mencionado.

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

PROCESSO: SB – 80202/2018-67

INTERESSADO: CHRONOS GLOBAL BRASIL – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

DESPACHO: NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS (SERVIÇOS TOMADOS – NÃO DECLARAÇÃO DE VALORES - COMPETÊNCIA 10/2019).

AUTORIDADE: SUBCHEFIA DE SEÇÃO – SF 102-3

ASSUNTO: FICA CIENTIFICADO DO ENCERRAMENTO DA APURAÇÃO FISCAL PRÉVIA.

INTERESSADO: ITALIANO CONSTRUTORA EIRELLI

PROCESSO: SB 53696/2014

INSC. IMOB.: 007.063.108.000

SF.1, 27 de julho de 2020.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 234/2020

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PRO-CESSO
ADILSON LUIZ DOS SANTOS	521.600.012.000	101-2765015/2020	1.548,84	01092020	2135/2020/SB
ALDELINA GOMES DA SILVA		704-2765164/2020	215,30	01092020	47647/2020/SB
ALICKSON MOREIRA DA SILVA		704-2765166/2020	215,30	01092020	47647/2020/SB
ANDERSON FABRICIO DE CARVALHO		704-2764982/2020	13.875,00	01092020	52054/2020/SB
ANDREA APARECIDA ATENCIO	008.029.043.000	101-2765128/2020	3.216,84	01092020	34680/2017/SB
ANGELO PALERMO RO-DRIGUES SANTIAGO	027.114.083.003	101-2765134/2020	693,48	01092020	35478/2017/SB
ANTONIO JORGE DA SILVA	534.037.001.000	704-2765098/2020	9.750,00	01092020	56866/2020/SB
ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES DO SACOLAO MUN. SBC.	107.239-0	707-2765155/2020	10.650,45	01092020	18122/2005/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765044/2020	19.353,95	15092017	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765045/2020	74.427,08	15102017	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765046/2020	32.592,07	15112017	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765047/2020	56.878,24	15122017	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765048/2020	34.265,51	15012018	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765049/2020	65.847,74	15022018	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765050/2020	68.744,02	15032018	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765051/2020	66.988,75	15042018	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765052/2020	62.817,16	15052018	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765053/2020	65.935,91	15062018	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765054/2020	65.804,87	15072018	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765055/2020	55.347,27	15082018	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765058/2020	72.379,24	15092018	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765059/2020	61.271,06	15102018	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765060/2020	61.754,99	15112018	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765061/2020	126.967,73	15122018	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765062/2020	70.173,61	15012019	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765063/2020	174.895,59	15022019	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765064/2020	164.696,73	15032019	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765065/2020	148.936,44	15042019	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765066/2020	148.920,36	15052019	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765067/2020	145.575,77	15062019	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765068/2020	155.109,69	15072019	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765069/2020	138.686,50	15082019	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765070/2020	156.134,51	15092019	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	405-2765071/2020	139.595,26	15102019	86130/2019/SB
ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO	252.556-9	704-2765072/2020	1.268.336,16	01092020	86130/2019/SB
CREUZA DOMINGOS RODRIGUES		705-2765028/2020	3.340,02	01092020	11256/2018/SB
EDVALDO SALES DO CARMO		704-2764984/2020	1.999,99	01092020	22671/2020/SB
ELISABETE VENTURA VEIGA GOMES		705-2765076/2020	10.346,28	01092020	1813/1998/RR
GUSTAVO FELIPE DA SILVA VIEIRA		704-2765024/2020	215,30	01092020	47647/2020/SB
INACIO MARTINS SILVA	534.152.019.000	101-2765292/2020	317,45	18092020	44952/2019/SB
ITALIANO CONSTRUTO-RA EIRELLI		705-2765170/2020	51.981,48	01092020	53696/2014/SB
JOAO BATISTA SOARES CAMPELO	026.097.031.000	101-2765013/2020	482,24	18092020	12771/2020/SB
JOEL COSTA LIMA-ES-POLIO	532.210.034.000	101-2765137/2020	88,32	01092020	69116/2016/SB
JOSE ALVES DE OLIVEI-RA - ESPOLIO	410.032.018.000	101-2765136/2020	1.124,28	01092020	3293/2016/SB
JULIO JUSTI	620.514.015.000	101-2765016/2020	818,88	18092020	7705/2020/SB
LUIZ CARLOS DE MARTINO	008.053.069.000	101-2765184/2020	917,52	01092020	29691/2015/SB
LUZIA FERREIRA DE LIMA	026.088.070.000	101-2765012/2020	420,39	18092020	980/2020/SB
MAGALI DE SOUZA ANDRADE		705-2765125/2020	5.570,58	01092020	10299/2002/SB
MARIA APARECIDA BRAGA	021.095.040.000	101-2765132/2020	416,97	01092020	9909/2020/SB
MARIA CRISTINA MONTEIRO	020.081.028.112	101-2765131/2020	209,80	01092020	9727/2020/SB
MARIA ELENA DE JESUS	032.073.064.085	101-2765014/2020	254,10	18092020	85960/2019/SB
MATEUS FREITAS VIANA		704-2765027/2020	215,30	01092020	47647/2020/SB
MAURILIO FERNANDES DE BARROS		705-2764970/2020	3.171,00	01092020	75537/2016/SB
NEUZA MARIA		704-2764974/2020	1.999,99	01092020	56453/2020/SB
OBRAS SOCIAIS SAO PEDRO APOSTOLO		705-2765117/2020	44,15	01092020	11602/2007/SB
RENATO L DA SILVA FITNESS	259.986-4	407-2765289/2020	1.361,92	01092020	26502/2020/SB
RICARDO ALVES RISCHIONI		704-2765118/2020	6.985,96	01092020	
RODRIGO DE MARTINO TEDESCO	008.053.068.000	101-2765178/2020	2.146,92	01092020	29691/2015/SB
ROSA MARI BERTOLONI GULACSI	011.033.114.270	101-2765291/2020	318,29	18092020	13185/2020/SB
ROZILDO FEITOSA DA COSTA		704-2764989/2020	2.100,00	01092020	56314/2020/SB
SAFELAB TRANSPOR-TES LTDA	266.569-7	407-2765002/2020	1.361,88	01092020	34097/2018/SB
SAFELAB TRANSPOR-TES LTDA	266.569-7	407-2765004/2020	680,96	01092020	34097/2018/SB
SAFELAB TRANSPOR-TES LTDA	266.569-7	407-2765007/2020	680,96	01092020	34097/2018/SB
SAMBERCAMP INDUSTRIA DE METAL E PLASTICO S/A		705-2765126/2020	47.917,14	01092020	2368/1993/RR
SAMUEL ELEUTERIO DA SILVA	017.032.095.000	101-2765130/2020	993,84	01092020	4579/2020/SB
SANDRA REGINA PALUH		704-2765263/2020	2.999,99	01092020	23626/2020/SB
SANDRA REGINA PALUH		704-2765265/2020	1.999,99	01092020	23626/2020/SB
SEVERINO GONCALVES FERREIRA		704-2764975/2020	1.000,00	01092020	56348/2020/SB
SEVERINO VICENTE SILVERIO		705-2765254/2020	742,02	01092020	69537/2016/SB
SONIA MARIA PEREIRA		705-2765023/2020	1.367,82	01092020	24572/2011/SB
THIAGO GONCALVES DOS SANTOS		704-2765285/2020	2.100,00	01092020	56923/2020/SB
TOYOSAKU HOSHINO - ESPOLIO	625.051.001.000	103-2765138/2020	843,24	01092020	42590/2016/SB
UZIEL GONCALVES DOS SANTOS		704-2765272/2020	4.020,00	01092020	56934/2020/SB
WILLIAN DA SILVA CORTES		704-2764976/2020	9.880,00	01092020	56341/2020/SB

SF.1, 29 DE JULHO DE 2020
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

INSTRUÇÃO CONJUNTA Nº 04/2020- SF-1 e SA-1, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre procedimento para abertura e alteração de inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário por meio de solicitação digital e dá outras providências

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969; pelo parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973; e pelos artigos 115 e 640 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018;

Considerando o disposto nos artigos 82 a 84, 128, e 150 a 152 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969,

Considerando o disposto no Decreto nº 13.587, de 7 de janeiro de 2002, que regulamenta a inscrição no cadastro mobiliário de atividades sujeitas à Taxa de Fiscalização de Funcionamento,

Considerando a constante busca por maior celeridade e eficiência nos procedimentos administrativos,

Considerando, finalmente, a necessidade de aprimoramento e modernização da Administração,

DETERMINAM:

Art. 1º Esta instrução regulamenta os procedimentos de inscrições e alterações relativas ao Cadastro Fiscal Mobiliário por meio de solicitações eletrônicas, para pessoas jurídicas devidamente inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e Microempreendedores Individuais - MEIs.

Art. 2º As inscrições e alterações acima previstas, serão efetuadas pelo Departamento de Atendimento ao Cidadão – SA-1, mediante requerimento protocolizado diretamente no Portal do Município, por meio do endereço eletrônico www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, com acesso pelo link "Serviços on-line", dispensando-se o atendimento presencial.

§ 1º O contribuinte ou representante legal deverá, no ato do protocolo, anexar em formato pdf, os documentos previstos no Guia de Serviços, também disponível no Portal do Município.

§ 2º Na ausência de algum documento indispensável à realização do procedimento cadastral, será solicitada a juntada de documentação adicional, para fins de comprovação da legitimidade ou para sanar eventual insuficiência de informações ou documentos, por meio de comunicado disponibilizado no próprio expediente digital, com prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

§ 3º Verificada a regularidade da documentação, o atendente fará a implantação da inscrição ou sua atualização no Sistema Integrado de Arrecadação Municipal – SIAM.

§ 4º Ficam dispensadas as assinaturas no documento de cadastro mobiliário de inscrição ou de alteração, o qual será juntado ao expediente digital pelo funcionário que procedeu à implantação ou atualização da inscrição mobiliária no sistema SIAM, em arquivo no formato pdf, sendo o solicitante imediatamente comunicado da disponibilidade do documento.

§ 5º As inscrições e alterações efetuadas serão conferidas por Fiscal de Cadastro Tributário indicado pelo Departamento da Receita, o qual fará o arquivamento do expediente ao final da verificação.

§ 6º Findo o prazo estabelecido no § 2º deste artigo sem atendimento ao comunicado, o requerimento será encaminhado à Subseção de Cadastro Fiscal Mobiliário – SF-101.3 para ciência e demais providências atinentes à fiscalização da atividade, com posterior arquivamento pela referida subseção.

§ 7º Os documentos relativos às solicitações de inscrições e alterações, serão mantidos em formato digital no sistema Prodigi, para fins de eventuais consultas, cessando o arquivo físico desses documentos.

Art. 3º O requerimento a que se refere o caput do art. 2º desta Instrução poderá também ser protocolizado por meio de atendimento presencial nas Unidades do Atende Bem, mediante agendamento prévio do serviço no Portal do Município.

Art. 4º Os contribuintes não enquadrados no artigo 1º desta Instrução deverão comparecer, mediante agendamento prévio, em uma das unidades do Atende Bem, para solicitar sua regularização no tocante à inscrição ou alteração no Cadastro Fiscal Mobiliário.

Art. 5º Excepcionalmente, enquanto permanecerem suspensos os atendimentos presenciais das unidades do Atende Bem, em razão dos Decretos nos 21.111, de 16 de março de 2020 e 21.116, de 24 de março de 2020, as inscrições e alterações para os contribuintes citados no artigo anterior, serão efetuadas mediante o envio dos documentos previstos no §1º do artigo 2º desta Instrução ao email: cadastro.mobiliario@saobernardo.sp.gov.br.

Art. 6º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de julho de 2020, revogando a Instrução nº 002/2020-SF-1, de 25 de março de 2020.

SF-1 e SA-1, em 29 de julho de 2020.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
Diretora do Departamento da Receita
LILIAN BORIERO ARANTES DE MELO
Diretora do Dep.de Atendimento ao Cidadão

.....

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 008/2020

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de agosto de 2020.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, respondendo pelo expediente do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de JULHO de 2020 foi de 0,30%,

DIVULGA, para vigorar no mês de AGOSTO de 2020, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"

2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"

3) Tabela:

a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;

b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;

c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;

d) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 29 de julho de 2020.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Departamento do Tesouro
Diretor

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/07/2020

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2020

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.432.429.063.906,8735	1.432.429.063.906,8735	1.432.429.063.906,8735	1.432.429.063.906,8735	1.432.429.063.906,8735	1.432.429.063.906,8735	1.432.429.063.906,8735	1.432.429.063.906,8735	1.432.429.063.906,8735	1.432.429.063.906,8735	1.432.429.063.906,8735	1.432.429.063.906,8735
1971	1.167.723.150.204,1746	1.167.723.150.204,1746	1.167.723.150.204,1746	1.167.723.150.204,1746	1.167.723.150.204,1746	1.167.723.150.204,1746	1.167.723.150.204,1746	1.167.723.150.204,1746	1.167.723.150.204,1746	1.167.723.150.204,1746	1.167.723.150.204,1746	1.167.723.150.204,1746
1972	1.012.737.774.205,6292	1.012.737.774.205,6292	1.012.737.774.205,6292	1.012.737.774.205,6292	1.012.737.774.205,6292	1.012.737.774.205,6292	1.012.737.774.205,6292	1.012.737.774.205,6292	1.012.737.774.205,6292	1.012.737.774.205,6292	1.012.737.774.205,6292	1.012.737.774.205,6292
1973	897.464.724.770,5526	897.464.724.770,5526	897.464.724.770,5526	897.464.724.770,5526	897.464.724.770,5526	897.464.724.770,5526	897.464.724.770,5526	897.464.724.770,5526	897.464.724.770,5526	897.464.724.770,5526	897.464.724.770,5526	897.464.724.770,5526
1974	673.204.968.865,0440	673.204.968.865,0440	673.204.968.865,0440	673.204.968.865,0440	673.204.968.865,0440	673.204.968.865,0440	673.204.968.865,0440	673.204.968.865,0440	673.204.968.865,0440	673.204.968.865,0440	673.204.968.865,0440	673.204.968.865,0440
1975	541.988.358.073,5953	541.988.358.073,5953	541.988.358.073,5953	541.988.358.073,5953	541.988.358.073,5953	541.988.358.073,5953	541.988.358.073,5953	541.988.358.073,5953	541.988.358.073,5953	541.988.358.073,5953	541.988.358.073,5953	541.988.358.073,5953
1976	394.938.422.888,0692	394.938.422.888,0692	394.938.422.888,0692	394.938.422.888,0692	394.938.422.888,0692	394.938.422.888,0692	394.938.422.888,0692	394.938.422.888,0692	394.938.422.888,0692	394.938.422.888,0692	394.938.422.888,0692	394.938.422.888,0692
1977	303.596.028.317,1974	303.596.028.317,1974	303.596.028.317,1974	303.596.028.317,1974	303.596.028.317,1974	303.596.028.317,1974	303.596.028.317,1974	303.596.028.317,1974	303.596.028.317,1974	303.596.028.317,1974	303.596.028.317,1974	303.596.028.317,1974
1978	222.844.290.122,8980	222.844.290.122,8980	222.844.290.122,8980	222.844.290.122,8980	222.844.290.122,8980	222.844.290.122,8980	222.844.290.122,8980	222.844.290.122,8980	222.844.290.122,8980	222.844.290.122,8980	222.844.290.122,8980	222.844.290.122,8980
1979	151.399.662.070,8061	151.399.662.070,8061	151.399.662.070,8061	151.399.662.070,8061	151.399.662.070,8061	151.399.662.070,8061	151.399.662.070,8061	151.399.662.070,8061	151.399.662.070,8061	151.399.662.070,8061	151.399.662.070,8061	151.399.662.070,8061
1980	100.413.946.250,0574	100.413.946.250,0574	100.413.946.250,0574	100.413.946.250,0574	100.413.946.250,0574	100.413.946.250,0574	100.413.946.250,0574	100.413.946.250,0574	100.413.946.250,0574	100.413.946.250,0574	100.413.946.250,0574	100.413.946.250,0574
1981	51.344.365.763,3456	51.344.365.763,3456	51.344.365.763,3456	51.344.365.763,3456	51.344.365.763,3456	51.344.365.763,3456	51.344.365.763,3456	51.344.365.763,3456	51.344.365.763,3456	51.344.365.763,3456	51.344.365.763,3456	51.344.365.763,3456
1982	25.962.503.872,5017	25.962.503.872,5017	25.962.503.872,5017	25.962.503.872,5017	25.962.503.872,5017	25.962.503.872,5017	25.962.503.872,5017	25.962.503.872,5017	25.962.503.872,5017	25.962.503.872,5017	25.962.503.872,5017	25.962.503.872,5017
1983	10.118.727.490,3038	10.118.727.490,3038	10.118.727.490,3038	10.118.727.490,3038	10.118.727.490,3038	10.118.727.490,3038	10.118.727.490,3038	10.118.727.490,3038	10.118.727.490,3038	10.118.727.490,3038	10.118.727.490,3038	10.118.727.490,3038
1984	3.209.455.004,3570	3.209.455.004,3570	3.209.455.004,3570	3.209.455.004,3570	3.209.455.004,3570	3.209.455.004,3570	3.209.455.004,3570	3.209.455.004,3570	3.209.455.004,3570	3.209.455.004,3570	3.209.455.004,3570	3.209.455.004,3570
1985	1.004.940.025,3761	1.004.940.025,3761	1.004.940.025,3761	1.004.940.025,3761	1.004.940.025,3761	1.004.940.025,3761	1.004.940.025,3761	1.004.940.025,3761	1.004.940.025,3761	1.004.940.025,3761	1.004.940.025,3761	1.004.940.025,3761
1986	666.941.038,9415	666.941.038,9415	666.941.038,9415	666.941.038,9415	666.941.038,9415	666.941.038,9415	666.941.038,9415	666.941.038,9415	666.941.038,9415	666.941.038,9415	666.941.038,9415	666.941.038,9415
1987	135.686.080,2568	135.686.080,2568	135.686.080,2568	135.686.080,2568	135.686.080,2568	135.686.080,2568	135.686.080,2568	135.686.080,2568	135.686.080,2568	135.686.080,2568	135.686.080,2568	135.686.080,2568
1988	14.811.965,8797	14.811.965,8797	14.811.965,8797	14.811.965,8797	14.811.965,8797	14.811.965,8797	14.811.965,8797	14.811.965,8797	14.811.965,8797	14.811.965,8797	14.811.965,8797	14.811.965,8797
1989	5.244.525,6700	5.244.525,6700	5.244.525,6700	5.244.525,6700	5.244.525,6700	5.244.525,6700	5.244.525,6700	4.073.101,4153	3.149.142,6642	2.316.397,4290	1.683.183,4419	1.190.201,5469
1990	775.122,7688	496.523,0976	287.372,5951	203.406,1313	203.406,1313	193.021,5197	176.098,3702	158.947,7952	143.739,9976	127.372,5026	112.015,0958	96.034,7474
1991	80.437,6862	66.914,1370	55.668,8311	49.797,5787	47.421,7013	47.421,7013	44.452,2258	40.108,3800	35.766,2374	30.934,1646	26.754,8940	22.096,6990
1992	17.470,2990	14.071,7338	11.203,4059	8.884,3338	7.280,2700	6.075,3331	4.921,1005	3.991,9427	3.298,6800	2.678,6167	2.171,7209	1.730,5276
1993	1.398,7798	1.132,5167	874,5053	689,8975	547,5054	429,7409	333,4002	255,5599	195,3569	147,7665	109,7058	80,3116
1994	57,7851	41,2702	29,0257	19,6064	13,6238	9,2566	6,0632	5,7701	5,5135	5,4014	5,2870	5,1128
1995	5,0619	5,0066	4,9243	4,8586	4,7381	4,7051	4,5681	4,4686	4,3508	4,3891	4,3891	4,3891
1996	4,1709	4,1709	4,1709	4,1709	4,1709	4,1709	3,8435	3,8435	3,8435	3,8435	3,8435	3,8435
1997	3,7042	3,7042	3,7042	3,7042	3,7042	3,7042	3,7042	3,7042	3,7042	3,7042	3,7042	3,7042
1998	3,4577	3,4577	3,4577	3,4577	3,4577	3,4577	3,4577	3,4577	3,4577	3,4577	3,4577	3,4577
1999	3,3853	3,3853	3,3853	3,3853	3,3853	3,3853	3,3853	3,3853	3,3853	3,3853	3,3853	3,3853
2000	3,0262	3,0262	3,0262	3,0262	3,0262	3,0262	3,0262	3,0262	3,0262	3,0262	3,0262	3,0262
2001	2,6618	2,6393	2,6309	2,6107	2,5750	2,5445	2,5101	2,4589	2,4118	2,4013	2,3616	2,3250
2002	2,3177	2,3058	2,3038	2,3009	2,2825	2,2555	2,2061	2,1448	2,0735	2,0014	1,8896	1,7470
2003	1,6477	1,5874	1,5298	1,4916	1,4689	1,4754	1,5004	1,5109	1,5014	1,4722	1,4629	1,4509
2004	1,4360	1,4147	1,3982	1,3714	1,3431	1,3128	1,2813	1,2518	1,2246	1,2094	1,2008	1,1829
2005	1,1669	1,1584	1,1520	1,1339	1,1157	1,1203	1,1297	1,1370	1,1509	1,1624	1,1495	1,1409
2006	1,1412	1,1216	1,1214	1,1263	1,1353	1,1272	1,1114	1,1076	1,0998	1,0937	1,0839	1,0684
2007	1,0618	1,0516	1,0460	1,0391	1,0383	1,0375	1,0322	1,0265	1,0069	0,9813	0,9607	0,9473
2008	0,9136	0,8930	0,8830	0,8691	0,8563	0,8269	0,7914	0,7605	0,7661	0,7642	0,7471	0,7404
2009	0,7427	0,7504	0,7459	0,7589	0,7615	0,7628	0,7645	0,7721	0,7785	0,7711	0,7702	0,7685
2010	0,7731	0,7639	0,7475	0,7379	0,7296	0,7188	0,7155	0,7171	0,7179	0,7126	0,7021	0,6875
2011	0,6760	0,6633	0,6474	0,6375	0,6250	0,6137	0,6100	0,6084	0,6041	0,5956	0,5889	0,5817
2012	0,5729	0,5627	0,5545	0,5506	0,5440	0,5361	0,5334	0,5283	0,5224	0,5151	0,5053	0,4972
2013	0,4870	0,4740	0,4640	0,4569	0,4495	0,4429	0,4374	0,4364	0,4341	0,4303	0,4234	0,4154
2014	0,4048	0,3955	0,3858	0,3757	0,3651	0,3572	0,3509	0,3486	0,3467	0,3414	0,3350	0,3300
2015	0,3196	0,3079	0,2907	0,2749	0,2614	0,2539	0,2416	0,2343	0,2291	0,2243	0,2163	0,2060
2016	0,1919	0,1811	0,1645	0,1595	0,1537	0,1438	0,1393	0,1331	0,1281	0,1255	0,1233	0,1204
2017	0,1183	0,1149	0,1089	0,1072	0,1049	0,1022	0,1005	0,1025	0,0986	0,0974	0,0937	0,0902
2018	0,0864	0,0822	0,0781	0,0770	0,0747	0,0732	0,0615	0,0547	0,0533	0,0524	0,0463	0,0443
2019	0,0460	0,0429	0,0394	0,0338	0,0264	0,0228	0,0222	0,0213	0,0205	0,0195	0,0186	0,0172
2020	0,0066	-0,0004	-0,0026	-0,0028	-0,0027	0,0032	0,0030					

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/07/2020

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA MULTAS DE TRÂNSITO - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2020

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2016	36,5800	35,5200	34,5200	33,3600	32,3000	31,1900	30,0300	28,9200	27,7000	26,5900	25,5400	24,5000
2017	23,3800	22,2900	21,4200	20,3700	19,5800	18,6500	17,8400	17,0400	16,2400	15,6000	14,9600	14,3900
2018	13,8500	13,2700	12,8000	12,2700	11,7500	11,2300	10,7100	10,1700	9,6300	9,1700	8,6300	8,1400
2019	7,6500	7,1100	6,6200	6,1600	5,6500	5,1100	4,6500	4,0900	3,5900	3,1300	2,6500	2,2700
2020	1,9000	1,5300	1,2400	0,9100	0,6300	0,4000	0,1900					

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/07/2020

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÍVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL - SELIC - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2020

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2014	59,6300	58,7800	57,9900	57,2200	56,4000	55,5300	54,7100	53,7600	52,8900	51,9800	51,0300	50,1900
2015	49,2300	48,2900	47,4700	46,4300	45,4800	44,4900	43,4200	42,2400	41,1300	40,0200	38,9100	37,8500
2016	36,6900	35,6300	34,6300	33,4700	32,4100	31,3000	30,1400	29,0300	27,8100	26,7000	25,6500	24,6100
2017	23,4900	22,4000	21,5300	20,4800	19,6900	18,7600	17,9500	17,1500	16,3500	15,7100	15,0700	14,5000
2018	13,9600	13,3800	12,9100	12,3800	11,8600	11,3400	10,8200	10,2800	9,7100	9,2400	8,7000	8,2100
2019	7,7200	7,1800	6,6900	6,2200	5,7000	5,1600	4,6900	4,1200	3,6200	3,1600	2,6800	2,3000
2020	1,9300	1,5500	1,2600	0,9200	0,6400	0,4000	0,1900					

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/07/2020

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE AGOSTO DE 2020

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	540,0000	539,0000	538,0000	537,0000	536,0000	535,0000	534,0000	533,0000	532,0000	531,0000	530,0000	529,0000
1971	528,0000	527,0000	526,0000	525,0000	524,0000	523,0000	522,0000	521,0000	520,0000	519,0000	518,0000	517,0000
1972	516,0000	515,0000	514,0000	513,0000	512,0000	511,0000	510,0000	509,0000	508,0000	507,0000	506,0000	505,0000
1973	504,0000	503,0000	502,0000	501,0000	500,0000	499,0000	498,0000	497,0000	496,0000	495,0000	494,0000	493,0000
1974	492,0000	491,0000	490,0000	489,0000	488,0000	487,0000	486,0000	485,0000	484,0000	483,0000	482,0000	481,0000
1975	480,0000	479,0000	478,0000	477,0000	476,0000	475,0000	474,0000	473,0000	472,0000	471,0000	470,0000	469,0000
1976	468,0000	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000	457,0000
1977	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000	445,0000
1978	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000	433,0000
1979	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000
1980	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000
1981	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000
1982	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000
1983	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000
1984	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000
1985	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000
1986	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000
1987	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000
1988	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000
1989	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000
1996	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000
1997	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000
1998	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000
1999	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000
2000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000
2001	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000
2002	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000
2003	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000
2004	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000
2005	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000
2006	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000
2007	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000
2008	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000
2009	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000
2010	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000
2011	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000
2012	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000
2013	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000
2014	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000
2015	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000
2016	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000
2017	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000
2018	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000
2019	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000
2020	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: AGOSTO/2020

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634	3,8692	3,8773	3,8866	3,8928	3,8858	3,8994	3,9037	3,9170	3,9295
2018	3,9433	3,9587	3,9737	3,9777	3,9861	3,9917	4,0360	4,0618	4,0671	4,0708	4,0944	4,1022
2019	4,0956	4,1079	4,1219	4,1442	4,1740	4,1886	4,1911	4,1949	4,1983	4,2021	4,2059	4,2118
2020	4,2560	4,2862	4,2956	4,2965	4,2961	4,2708	4,2717	4,2845				

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: AGOSTO/2020

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (i)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)	0,21(I)	0,24(I)	0,16(I)	-0,18(I)	0,35(I)	0,11 (I)	0,34 (I)	0,32 (I)	0,35 (I)
2018	0,39 (I)	0,38 (I)	0,10 (I)	0,21 (I)	0,14 (I)	1,11 (I)	0,64 (I)	0,13 (I)	0,09 (I)	0,58 (I)	0,19 (I)	-0,16 (I)
2019	0,30 (I)	0,34 (I)	0,54 (I)	0,72 (I)	0,35 (I)	0,06 (I)	0,09 (I)	0,08 (I)	0,09 (I)	0,09 (I)	0,14 (I)	1,05 (I)
2020	0,71 (I)	0,22 (I)	0,02 (I)	-0,01 (I)	-0,59 (I)	0,02 (I)	0,30 (I)					

(A) INPC/IPC **(B) VARIAÇÃO BTN** **(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)** **(D) VARIAÇÃO DA UFIR** **(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)** **(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV**
(G) TR **(H) SELIC** **(I) IPCA-15 (IBGE)**

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%

Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2017 = 2,94%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2018 = 3,86%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2019 = 3,91%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93	-0,67	-0,72	0,10	0,47	0,20	0,52	0,89
2018	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70	1,52	0,89	-0,49	-1,08
2019	0,01	0,88	1,26	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01	0,68	0,30	2,09
2020	0,48	-0,04	1,24	0,80	0,28	1,56	2,23					

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: AGOSTO DE 2020

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95
EXERCÍCIO 2012			
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52
EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96
FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81
MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91
ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29

CONTINUA AO LADO

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2013			
MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
EXERCÍCIO 2014			
JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77
MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31
JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
JULHO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
AGOSTO	365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25
SETEMBRO	365.765/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
EXERCÍCIO 2015			
JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65
FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67
MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96
ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85
MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15
JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maio/2014 a Abril/2015	3,54
JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10
AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58
SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96
OUTUBRO	390.132/2014 a 390.944/2014	Setembro/2014 a Agosto/2015	7,55
NOVEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014	Outubro/2014 a Setembro/2015	8,36
DEZEMBRO	391.490/2014 a 392.613/2015	Novembro/2014 a Outubro/2015	10,10
EXERCÍCIO 2016			
JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/2015	10,69
FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54
MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,96
ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015	Março/2015 a Fevereiro/2016	12,09
MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015	Abril/2015 a Março/2016	11,57
JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015	Maio/2015 a Abril/2016	10,64
JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015	Junho/2015 a Maio/2016	11,09
AGOSTO	398.500/2015 a 399.145/2015	Julho/2015 a Junho/2016	12,22
SETEMBRO	399.146/2015 a 399.631/2015	Agosto/2015 a Julho/2016	11,65
OUTUBRO	399.633/2015 a 399.999/2015	Setembro/2015 a Agosto/2016	11,51
NOVEMBRO	400.000/2015 a 401.691/2015	Outubro/2015 a Setembro/2016	10,68
DEZEMBRO	401.692/2015 a 409.157/2015	Novembro/2015 a Outubro/2016	8,80
EXERCÍCIO 2017			
JANEIRO	409.158/2016 a 411.567/2016	Dezembro/2015 a Novembro/2016	7,14
FEVEREIRO	411.568/2016 a 412.563/2016	Janeiro/2016 a Dezembro/2016	7,19
MARÇO	412.564/2016 a 413.275/2016	Fevereiro/2016 a Janeiro/2017	6,66
ABRIL	413.276/2016 a 413.853/2016	Março/2016 a Fevereiro/2017	5,39
MAIO	413.854/2016 a 414.429/2016	Abril/2016 a Março/2017	4,86
JUNHO	414.430/2016 a 415.143/2016	Maio/2016 a Abril/2017	3,37
JULHO	415.144/2016 a 415.768/2016	Junho/2016 a Maio/2017	1,57
AGOSTO	415.769/2016 a 416.888/2016	Julho/2016 a Junho/2017	-0,78
SETEMBRO	416.889/2016 a 417.425/2016	Agosto/2016 a Julho/2017	-1,68
OUTUBRO	417.426/2016 a 417.895/2016	Setembro/2016 a Agosto/2017	-1,72
NOVEMBRO	417.896/2016 a 418.317/2016	Outubro/2016 a Setembro/2017	-1,46
DEZEMBRO	418.318/2016 a 419.441/2016	Novembro/2016 a Outubro/2017	-1,42
EXERCÍCIO 2018			
JANEIRO	419.442/2017 a 421.063/2017	Dezembro/2016 a Novembro/2017	-0,88
FEVEREIRO	421.064/2017 a 422.184/2017	Janeiro/2017 a Dezembro/2017	-0,53
MARÇO	422.185/2017 a 424.077/2017	Fevereiro/2017 a Janeiro/2018	-0,41
ABRIL	424.078/2017 a 424.884/2017	Março/2017 a Fevereiro/2018	-0,42
MAIO	424.885/2017 a 433.175/2017	Abril/2017 a Março/2018	0,20
JUNHO	433.176/2017 a 435.257/2017	Maio/2017 a Abril/2018	1,90
JULHO	435.258/2017 a 439.129/2017	Junho/2017 a Maio/2018	4,27
AGOSTO	439.131/2017 a 442.074/2017	Julho/2017 a Junho/2018	6,94
SETEMBRO	442.075/2017 a 443.611/2017	Agosto/2017 a Julho/2018	5,93
OUTUBRO	443.612/2017 a 446.463/2017	Setembro/2017 a Agosto/2018	8,91
NOVEMBRO	446.464/2017 a 447.302/2017	Outubro/2017 a Setembro/2018	10,05
DEZEMBRO	447.303/2017 a 449.215/2017	Novembro/2017 a Outubro/2018	10,81
EXERCÍCIO 2019			
JANEIRO	449.216/2017 a 451.063/2018	Dezembro/2017 a Novembro/2018	9,69
FEVEREIRO	451.064/2018 a 451.976/2018	Janeiro/2018 a Dezembro/2018	7,55
MARÇO	451.977/2018 a 453.015/2018	Fevereiro/2018 a Janeiro/2019	6,75
ABRIL	453.016/2018 a 454.109/2018	Março/2018 a Fevereiro/2019	7,62
MAIO	454.110/2018 a 454.996/2018	Abril/2018 a Março/2019	8,28
JUNHO	454.997/2018 a 455.794/2018	Maio/2018 a Abril/2019	8,66
JULHO	455.795/2018 a 456.709/2018	Junho/2018 a Maio/2019	7,66
AGOSTO	456.710/2018 a 457.561/2018	Julho/2018 a Junho/2019	6,53
SETEMBRO	457.562/2018 a 458.230/2018	Agosto/2018 a Julho/2019	6,41
OUTUBRO	458.231/2018 a 458.919/2018	Setembro/2018 a Agosto/2019	4,96
NOVEMBRO	458.920/2018 a 459.464/2018	Outubro/2018 a Setembro/2019	3,38
DEZEMBRO	459.465/2018 a 460.457/2018	Novembro/2018 a Outubro/2019	3,17
EXERCÍCIO 2020			
JANEIRO	460.458/2019 a 462.764/2019	Dezembro/2018 a Novembro/2019	3,99
FEVEREIRO	462.765/2019 a 464.093/2019	Janeiro/2019 a Dezembro/2019	7,32
MARÇO	464.094/2019 a 465.451/2019	Fevereiro/2019 a Janeiro/2020	7,82
ABRIL	465.452/2019 a 467.003/2019	Março/2019 a Fevereiro/2020	6,84
MAIO	467.004/2019 a 468.556/2019	Abril/2019 a Março/2020	6,82
JUNHO	468.557/2019 a 469.423/2019	Maio/2019 a Abril/2020	6,69
JULHO	469.424/2019 a 470.439/2019	Junho/2019 a Maio/2020	6,51
AGOSTO	470.440/2019 a 471.480/2019	Julho/2019 a Junho/2020	7,31

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 12.058, DE 16 DE JULHO DE 2020

Exonerar PAULO SERGIO DORNELES DA ROSA, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 16 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 12.059, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Nomear PAULO SERGIO DORNELES DA ROSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 17 de julho de 2020, no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS.

PORTARIA Nº 12.060, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Nomear FRANCISCA DUARTE GONÇALVES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 20 de julho de 2020, no Gabinete do Vereador MANUEL PEREIRA MARTINS.

PORTARIA Nº 12.061, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Designar o funcionário ANSELMO MENDES LOPES FILHO, Subsecretário de Contabilidade e Finanças, referência "FC-21", para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Financeiro, referência "CE-34", no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2020, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 12.062, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Designar o funcionário MARCELO MASSAHARU SASAKI, Agente Legislativo – nível 5, referência "CE-31", para exercer, em substituição, a função de confiança de Subsecretário de Contabilidade e Finanças, referência "FC-21", no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2020, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017.

PORTARIA Nº 12.063 DE 23 DE JULHO DE 2020.

Conceder ao funcionário PAULO HENRIQUE RODRIGUES ALVES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12 a 25 de julho de 2020.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.657, DE 29 DE JULHO DE 2020

(Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2020, de autoria do Vereador José Aurélio Bacelar de Paula)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São Bernardense" ao Sr. Antonio Valter Trombeta.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.658, DE 29 DE JULHO DE 2020

(Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2020, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã São-Bernardense" à Sra. Valdinéia Tereza Bastos Cavalaro.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.659, DE 29 DE JULHO DE 2020

(Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2020, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Dr. Luiz José Moreira Salata.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.660, DE 29 DE JULHO DE 2020

(Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2020, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Benemérita" à Sra. Hong Lu Li Yeh.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 10/2020
Processo de Compra nº 70/2020
Objeto: Serviços de técnicos que servirão como base para a contratação de serviços de engenharia para reforma dos banheiros e copas
Contratada: Arquiteto Alan Rogerio Soares
CPF: 418.277.238-58
Valor: R$ 20.000,00
Embasamento legal: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93
Data de assinatura: 27/07/2020.
Vigência: 27/07/20 a 27/09/20

Contrato n° 15/2018 – Aditamento n° 02
Processo de Compra nº 39/2018
Objeto: Serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis
Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.749/0001-10
Valor: R$ R$ 240.696,60
Embasamento legal: Lei 10.520/2002 e artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data de assinatura: 29/07/2020.
Vigência: 08/08/20 a 08/08/21

ANSELMO MENDES LOPES FILHO
Secretário Financeiro
Em Substituição

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Gabinete da Secretária

RESULTADO RESOLUCÃO GSC Nº 04/2020

A Secretaria de Cultura e Juventude do Município, através de sua Secretária Greici Picolo Morselli no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade torna público o Resultado das inscrições para os cursos de Cine/TV e Animação do Centro de Audiovisual de São Bernardo - CAV, para o 2º. Semestre de 2020, como segue:

Aprovados Animação Manhã		
Nome Candidato(a) [Manhã]	Periodo	Status
Bianca Russo de Oliveira	Manhã	Aprovada
Carlos Henrique da Silva Alvares	Manhã	Aprovado
Darine Alves Duarte	Manhã	Aprovado
Diego Rafael Silva	Manhã	Aprovado
Eric Ariel Esteves de Andrade	Manhã	Aprovado
Fernanda Aiub	Manhã	Aprovada
Franciele Blaszak	Manhã	Aprovada
Giovane Ferrareis da Costa	Manhã	Aprovado
Henrique de Sa Durlo	Manhã	Aprovado
Janaína Rodrigues dos Santos	Manhã	Aprovada
Janine Ferraro Manfrin Albuquerque	Manhã	Aprovada
Leôncio dos Reis Taucei	Manhã	Aprovado
Luciano Alves Ventura	Manhã	Aprovado
Marcela Cavenaghi Moraes de Souza Morales	Manhã	Aprovada
Roberta Mendes Borges	Manhã	Aprovada
Vitor Formagio de Souza	Manhã	Aprovado
Viviane Araujo	Manhã	Aprovada

Aprovados Animação Noite		
Nome Candidato(a) [Noite]	Período	Status
Alessandra Rodrigues Figueira Luccas	Noite	Aprovada
Aline de Lima Guedes Cutalo	Noite	Aprovada
Andressa dos Reis Taucei	Noite	Aprovada
Aretha Gasparini Piedade	Noite	Aprovada
Beatriz Soares Rodrigues	Noite	Aprovada
Danielle Martins Pires	Noite	Aprovada
Felipe de Sousa Almeida	Noite	Aprovado
Kesley Calixto Carneiro	Noite	Aprovado
Marcella Alves Silva Prado	Noite	Aprovada
Matheus Patrocínio Ananias Narcizo	Noite	Aprovado
Murilo Tavares Martinez	Noite	Aprovado
Rita de Cassia Quirino Brandão	Noite	Aprovada
Taiane Vieira dos Santos	Noite	Aprovada
Taoly Dandara Damasco	Noite	Aprovada
Tuany Damasco	Noite	Aprovada
Victória Rodrigues Viegas	Noite	Aprovada
Wanessa Gouveia de Oliveira	Noite	Aprovada
Yasmim Caroline Ribeiro Marques	Noite	Aprovada
Yasmin Zamperlini Sienra	Noite	Aprovada
Yury Ferrero de Siqueira	Noite	Aprovado

Aprovados CineTV Manhã		
Nome Candidato(a) [Manhã]	Periodo	Status
Amanda Oliveira da Silva	Manhã	Aprovado
Ana Paula dos Santos	Manhã	Aprovado
Daniel Suarti Gallinari	Manhã	Aprovado
Diana Xavier Coelho	Manhã	Aprovado
Emily Mercuri da Silva	Manhã	Aprovado
Fernando Dias Costa	Manhã	Aprovado
Heitor Roque Machado Vallim	Manhã	Aprovado
Hugo Pereira Santos Passos	Manhã	Aprovado
Jaqueline Quadros Mesquita	Manhã	Aprovado
Jennifer dos Santos Alves	Manhã	Aprovado
Jéssica Martins Ferreira	Manhã	Aprovado
Luana Araújo de Alcantara	Manhã	Aprovado
Lucas Daniel de Sousa Silva	Manhã	Aprovado
Maiara Karini Melhado Da Silva	Manhã	Aprovado
Natali Arruda dos Santos Pires	Manhã	Aprovado
Natasha Caroline Rodrigues de Azevedo Grangeiro Lobo	Manhã	Aprovado
Paula Maria Mongelos Folego	Manhã	Aprovado
Paula Valença Luppi	Manhã	Aprovado
Tabata Olim Rocha	Manhã	Aprovado
Thais Sevieri Chagas	Manhã	Aprovado
Thamyrez Oda Rodrigues	Manhã	Aprovado
Victoria Soufia	Manhã	Aprovado
Vinícius Rodrigues de Melo	Manhã	Aprovado
Vivian da Silva Demétrio	Manhã	Aprovado
Yves Reitz de Castro	Manhã	Aprovado

Aprovados CineTV Noite		
Nome Candidato(a) [Noite]	Período	Status
Alícia Marques Piratelo	Noite	Aprovado

Alvair Silveira Torres Junior	Noite	Aprovado
Anthony Santos Lopes	Noite	Aprovado
Audrey Gabriela Biscaino	Noite	Aprovado
Bianca Gulfier	Noite	Aprovado
Bruna Santos de Souza	Noite	Aprovado
Bruno Guylherme de Almeida	Noite	Aprovado
Carmen Luiza Martins Peel	Noite	Aprovado
Carolina Cardoso Arana	Noite	Aprovado
Danielli Franco Martos	Noite	Aprovado
Francisco Douglas Santos Gonçalves	Noite	Aprovado
Gustavo Henrique Camillo	Noite	Aprovado
Henrique Samori Passini	Noite	Aprovado
Jefferson Rocha Farias	Noite	Aprovado
Levi Silva Baracho da Costa	Noite	Aprovado
Luana Vitória Esperatti dos Santos	Noite	Aprovado
Luiz Carlos de Oliveira Feliciano	Noite	Aprovado
Michele Cristina Francisco	Noite	Aprovado
Pablo Augusto Escobar Franco de Castro	Noite	Aprovado
Rafael de Souza Domingos	Noite	Aprovado
Rafaela Abila Melo	Noite	Aprovado
Rafaela Alessandra Alves de Souza	Noite	Aprovado
Thais Costa Rocha	Noite	Aprovado
Thamires Silva Veloso	Noite	Aprovado
Victor Oliveira Carvalho	Noite	Aprovado
Yeda Maria Souza Mariani	Noite	Aprovado

Lista de espera CineTV Geral			
Nome do Candidato	Posição na Ista de espera	Período	Status
Nicholas Henrique dos Reis Cardoso	1	Manhã/Noite	Lista de Espera
Edeberto Tiago Santos Martins	2	Manhã/Noite	Lista de Espera
Enderson Carlos Nascimento Soares	3	Manhã/Noite	Lista de Espera
Lucas Molina Argento	4	Manhã/Noite	Lista de Espera
Gabriel Gavinelli	5	Manhã/Noite	Lista de Espera
Giovanna Maffessoni	6	Manhã/Noite	Lista de Espera
Ariel Gandolphi de Faveri	7	Manhã/Noite	Lista de Espera
Mariana Ribeiro Bueno	8	Manhã/Noite	Lista de Espera
Vitor Rodrigues Floriano Barbosa	9	Manhã/Noite	Lista de Espera
Douglas Alberto Morais	10	Manhã/Noite	Lista de Espera
César Cavalieri Tiburcio	11	Manhã/Noite	Lista de Espera
Vanessa Maneo Munhoz	12	Manhã/Noite	Lista de Espera
Julia Albuquerque de Oliveira	13	Manhã/Noite	Lista de Espera
Daniel Marcolino Claudino de Sousa	14	Manhã/Noite	Lista de Espera
Isabela Esperatti Bella	15	Manhã/Noite	Lista de Espera

GSC, 29 de julho de 2020.
GREICI PICOLO MORSELLI
Secretária de Cultura e Juventude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

Resolução SBCPrev nº 6, de 27 de julho de 2020.

Modifica o art. 1º da Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020, e estabelece a necessidade de convalidação do isolamento concedido aos servidores públicos portadores de doenças crônicas respiratórias, gestantes, cardíacos, e com indicações médicas e demais comorbidades

MARCOS GALANTE VIAL, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo da atribuição do art. 65, I, da Lei Municipal nº 6.145/2011, considerando o disposto no Decreto nº 21.111, de 16 de março de 2020, e no Decreto nº 21.116, de 24 de março de 2020, que versam sobre Estado de Calamidade do Município

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020, que passa a vigorar com o seguinte texto:

''Art. 1º Fica suspensa a comprovação de vida e o recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas que façam aniversário nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, e outubro, do exercício de 2020.

Parágrafo único. A medida prevista no ''caput'' poderá ser prorrogada se necessário, conforme diretrizes e recomendações da Vigilância Epidemiológica do Município''. (NR)

Art. 2º A concessão de isolamento, que propiciou ao servidor o exercício das atividades laborativas no regime de trabalho remoto, em razão de ser portador de doença crônica respiratória, gestante, cardíaco, com indicação médica e demais comorbidades, nos termos do art. 12 da Resolução SBCPrev nº 1, de 18 de março de 2020, deverá ser convalidada por meio da adoção dos procedimentos previstos neste ato.

Art. 3º O servidor, no período de 24 de julho a 14 de agosto de 2020, deverá requerer a convalidação da concessão de isolamento.

§ 1º O requerimento deverá ser encaminhado por e-mail para o endereço eletrônico: sbcprev.faleconosco@saobernardo.sp.gov.br contendo os seguintes dados:

I - nome do servidor;

II - matrícula;

III - lotação/setor;

IV - telefone de contato, e

V – Relatório médico (arquivo anexo ao e-mail).

§ 2º O relatório médico, cuja data de emissão deverá ser posterior à data de publicação desta Resolução, será o único meio de comprovação da existência das hipóteses previstas no caput do art. 2º, desta Resolução.

§ 3º A servidora gestante deverá anexar documento comprobatório do estado gravídico, sendo dispensada do cumprimento das exigências previstas no § 2º deste artigo.

§ 4º A ausência de requerimento, no prazo estabelecido no caput deste artigo, implicará na revogação da concessão de isolamento, para fins de realização das atividades laborativas no regime de trabalho remoto.

Art. 3º O requerimento e o respectivo relatório médico comprobatório, nos termos estabelecidos no art. 2º desta Resolução, serão submetidos à análise do Serviço de Perícias do Instituto de Previdência.

§ 1º O servidor será cientificado da decisão pessoalmente, sem prejuízo da publicação do ato na imprensa oficial.

§ 2º O indeferimento do requerimento implicará na revogação da concessão de isolamento, para fins de realização das atividades laborativas no regime home office.

Art. 4º A revogação da concessão de isolamento, nas hipóteses previstas no § 4º, do art. 2º e no § 2º, do art. 3º, desta Resolução, implicará no retorno obrigatório do servidor ao seu local de trabalho, para exercer as atividades laborativas, de forma presencial, a partir de 24 de agosto de 2020.

Parágrafo único. O servidor que, mediante revogação da concessão de isolamento, não retornar às atividades, de forma presencial, na data estabelecida no caput deste artigo, estará sujeito ao lançamento de falta injustificada, respectivo desconto salarial e ficará sujeito às sanções disciplinares, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º O servidor que vier a requerer, a partir desta data, a concessão de isolamento, por meio da dispensa de comparecimento físico no local de trabalho, para exercer suas atividades no regime de trabalho remoto, em razão de ser portador de doença crônica respiratória, gestante, cardíaco, com indicação médica e demais comorbidades, deverá encaminhar o requerimento, nos termos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 6º Situações omissas serão resolvidas pelo Diretor Superintendente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DSUP, 27 de julho de 2020.
MARCOS GALANTE VIAL
Diretor Superintendente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PC Nº 2.381/2018 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA NA ÁREA ATUARIAL. EMPRESA: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA VALIDADE: 01/08/2020 A 31/07/2021.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº3621/2020-SBCPREV

MARCOS GALANTE VIAL, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, nos termos do Pedido de Renúncia à Aposentadoria, formulado pelo segurado Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 24.370-2 e nas disposições contidas no inciso XIII, do artigo 65, da Lei Municipal nº 6145/2011,RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos da portaria nº 1239/2015 - SBCPREV, que aposentou por invalidez o servidor Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 24.370-2, nomeado no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, a partir da publicação deste ato.

II - Os efeitos pecuniários retroagem a 03 de março de 2020.

PORTARIA Nº3622/2020-SBCPREV

I – Aposentar por incapacidade permanente: JOCY CONCEIÇÃO ZENORINI MURTA, MATRÍCULA N° 20.126-1, PASEP Nº 17034601583, CARGO INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES, LOTAÇÃO SOPE-2, REFERÊNCIA "31-C", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos dos artigos 12, inciso I e 13, 14 e 15 da Lei Complementar Municipal 14/2019, de 20 de dezembro de 2020, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3623/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: VERA LUCIA STEFANATO, MATRÍCULA N° 30.133-6, PASEP Nº 12345201381, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E4-B", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3624/2020-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: THAIS CHIEDDE SPOLIDORIO, MATRÍCULA N° 20.272-0, PASEP Nº 12298261352, CARGO AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, LOTAÇÃO GSOPE, REFERÊNCIA "23-B", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº3625/2020-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: ROSE MARY LAPADULA PEREIRA, MATRÍCULA N° 28.151-6, PASEP Nº 18011181187, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "E2-F", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação

deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº3626/2020-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: CLAUDIA SARRO, MATRÍCULA N° 26.085-7, PASEP Nº 12421577588, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-114, REFERÊNCIA "E3-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº 2504/2020 – SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 3.583/2020 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) REJANE CORREIA CAMPOS DA CUNHA, matrícula n.º 27.035-5, para declarar que de conformidade com o instruído no processo digital PR.008091/2018-79, foi alterada a referência efetiva de E4-B para E4-C, a partir de 11 de junho de 2020.

DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Indeferindo a FABIO ROBERTO NORONHA COSTA por meio do Processo nº PR.000377/2020-80 o pedido de inclusão como dependente da funcionária aposentada Sra. Shirlei Noronha, matrícula nº 24.115-8, na qualidade de filho inválido, para fins de Benefício Previdenciário, por falta de amparo legal.

Indeferindo a MARIA JOSÉ ALVES SANTOS, matrícula nº 24.226-9 por meio do Processo nº PR.000164/2020-35 o pedido de aposentadoria, por não ter cumprido os requisitos necessários para a concessão do benefício.

Errata referente a HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO, publicada na edição nº 2161, de 24 de julho de 2020, nos processos abaixo relacionados

PR.002447/2018	SBCPREV	MARIA BILHAR LEITE DA SILVA
PR.000904/2018	SBCPREV	CARLOS ANTONIO COSTA
PR.000774/2018	SBCPREV	DEIZE RAGGHIANTI LENTINI

Onde se lê:

"... HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA..."

Leia-se:

"... HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO..."

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR. 000295/2020	SBCPREV	JOCY CONCEIÇÃO ZENORINI MURTA
PR. 000303/2020	SBCPREV	VERA LUCIA STEFANATO
PR. 006608/2018	SBCPREV	THAIS CHIEDDE SPOLIDORIO
PR. 002454/2019	SBCPREV	ROSE MARY LAPADULA PEREIRA
PR. 001448/2019	SBCPREV	CLAUDIA SARRO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.001952/2019	SBCPREV	IOLANDA DA SILVA
PR 000465/2020	SBCPREV	ROSANA PORTO
PR 000474/2020	SBCPREV	SANDRA MARIA DELLA MÉA DE OLIVEIRA BRITO

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO/ REFERÊNCIA DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000095/2019	SBCPREV	REJANE CORREIA CAMPOS DA CUNHA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MAIORIDADE

PROC.	ORIGEM	NOME
PR.000346/2020	SBCPREV	CAMILA VALENTONI GUELFI

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 027/2020

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
3.572-3	ILZA APARECIDA DE JESUS	Aposentada	12/11/2017	655.248.028-87
3.845-4	DAVID GIL FLORES	Aposentado	08/07/2020	655.040.118-68
8.802-7	REGINALDO FREIRE DA SILVA	Aposentando	17/07/2020	368.623.128-04
16.628-3	SHIRLEY PANISSO ROSSINI	Pensionista	19/07/2020	192.182.618-51
27.108-4	SANDRA ROSA MARQUES	Aposentada	12/07/2020	186.781.638-52

MARCOS GALANTE VIAL
Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 630/2020-SA

I – Designa a servidora Eliane Pereira Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 717, Encarregada de Serviços de Registros Acadêmicos – SFD. 101.1, referência "P", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Chefe de Seção de Graduação – SFD.101, referência "S", no período de 05 a 19 de agosto de 2020;

II – Designa a servidora Daniela Xavier Felipe, matrícula nº 692, Assistente Administrativo Autárquico III, referência "14-B", para exercer, em substituição, o cargo em comissão, de Encarregada de Serviços de Registros Acadêmicos – SFD. 101.1, referência "P", no período de 05 a 19 de agosto de 2020;

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Lei Municipal nº 6054/2010

Processo Administrativo nº 22/2019

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019

RENÊ AUGUSTO DA SILVA LEITE, CI/RG nº 39.351.886-3 - SSP/SP prorroga o respectivo contrato de trabalho no período de 11 de julho de 2020 a 10 de julho de 2021.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o extrato abaixo discriminado:

ORDEM DE SERVIÇO Nº:	69/2020
PROCESSO Nº:	72/2020
FUNDAMENTO:	Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATADA:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC
OBJETO:	SERVIÇO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
VALOR ESTIMADO:	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA:	13/7/2020 a 13/7/2021
ASSINATURA:	13/7/2020

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos